SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 02 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1529

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADENDO MODIFICADOR CONCORRÊNCIA PUBLICA 002/2015

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto 9.183 de 01 de junho 2015 torna público, para conhecimento de todos os interessados, o presente adendo modificador ao Edital da Concorrência Publica 002/1025:

ONDE SE LÊ:
Não se admitirá o somatório de atestados para atender as quantidades mínimas exigidas em cada item especificado;
LEIA-SE:

Para fins de comprovação da **capacitação técnico-operacional,** admitir-se-á o somatório de atestados para atender as quantidades mínimas exigidas em cada item especificado;

ONDE SE LÊ:

7.3.3.2.8 Execução de pavimentação asfáltica – CBUQ com quantidade ≥ 2.400 m2;

LEIA-SE:

7.3.3.2.8 Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ ou revestimento betuminoso pré-misturado a frio c/ emulsão RM-1C, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte, com quantidade ≥ 2.400 m2;

Alta Floresta D'Oeste – RO, 31 de agosto de 2015.

ELIEL PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:A5681485

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Processo: 168/2015
Concorrência Pública 002/2015
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra referente a AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO

IMPUGNAÇÃO e PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Trata-se de uma impugnação ao Edital apresentado pela empresa COENCO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 00.431.864/0001-68 no qual destaca alguns itens que segundo o mesmo merecem ser retificados, suprimidos e readequados junto ao Edital, sendo eles os itens 7.3.3.2, alínea "a"; 7.3.3.2.8 e 7.3.3.3 e pela empresa Fernandes Salame – Me, referente ao sub item 7.3.3.2.4;

CONCLUSÃO

Pelo exposto, deliberamos por conhecer das impugnações, mas, no mérito, em suma:

Relativo ao item **7.3.3-A**, julgar procedente a impugnação e autorizar o somatório de atestados.

Relativo ao item **7.3.3.2.8**, assim, a CPL irá aceitar como atestado de capacidade técnico operacional tanto pavimentação asfáltica em CBUQ, como estabilizado + pré-misturado a frio;

Relativo ao item **7.3.3,** julgar improcedente a impugnação e manter a exigência;

Relativo ao item **7.3.3.3,** julgar improcedente a impugnação e manter a exigência;

Relativo ao item **7.3.3.2.4**, julgar improcedente a impugnação e manter a exigência;

Publique-se.
De ciência aos licitantes.

Alta Floresta D´Oeste em 31 de agosto de 2015.

ELIEL PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:286410EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 168/2015

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que designou data para nova abertura da licitação na modalidade de Concorrência Publica nº 002/2015, tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra referente a AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação receberá as propostas, envelopes Nº. 01 e Nº. 02 em sessão pública a

ser realizada na sede da Comissão no dia, 08 de outubro de 2015 ás 09h:00min. (nove horas) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito a Av. Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;

As empresas que já adquiriram o edital, deverão entrar em contato com a CPL, para fins de ciência das alterações do Edital, as demais empresas interessadas, deverão adquiri-lo conforme abaixo.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: o Edital estará a disposição dos interessados e poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL- situado a Av. Nilo Peçanha Nº 4513, bairro Redondo, nesta cidade de Alta Floresta D' Oeste - RO, em dias úteis nos horários de 07h:30min. ás 13h:30min., mediante o recolhimento em nome do Município de Alta Floresta D'Oeste - RO, da importância de R$ 300,00 (trezentos reais), cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, ou ainda poderá obter os arquivos digitais do edital se apresentar no prédio da Prefeitura de posse de *pen drive*.

Alta Floresta D'Oeste, 01 de setembro de 2015.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:E3BFBB64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 080/2015. REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 615/2015

##ATO Pregão Eletrônico nº. 080/2015

##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público A PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço unitário por item, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, Decreto Municipal nº. 8.098 de 03 de Dezembro de 2013 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 c/c 147/2014, e demais Legislação pertinentes. **Objeto*:* registro de preços para contratação de uma empresa para futura e eventual aquisição de serviços gráficos, conforme Solicitações e Termo de Referência, SEMSAU no valor: R$ 105.837,63 (Cento e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).**
Recebimento de proposta a partir das **10h:00min.** do dia **21/08/2015**, data para abertura de propostas inicio da sessão pública a partir das **10:00min.** do dia **15/09/2015**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br (site oficial).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no www.altaflorestadoeste.ro.gov,br (site alternativo) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. dás 13h:30min.
##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, **01 de setembro de 2015.**
##ASS Maria Aparecida Botelho
##CARPregoeira – Decreto nº 9.183/2015.
##Email: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone/Fax:(69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:676E6BBE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 054/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por ITEM tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a aquisições de **Materiais e Insumos para o Viveiro Municipal,** cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia;
PROCESSO: Nº 01266/2015, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente;
VALOR PREVISTO R$: **23.738,62** (vinte e três mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 04/09/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 16/09/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16/09/2015 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 16/09/2015 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 01 de Setembro de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:E59C032B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 055/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como:
OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a aquisição de Material de Consumo **Combustível (Gasolina Comum e Diesel S-10),** minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia**;**
PROCESSO: Nº 01297/2015, Secretaria Municipal de Administração;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Vigente do órgão gerenciador e demais Secretarias Participantes;
VALOR PREVISTO: **R$ 2.453.266,00** (Dois Milhões Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais);
INICIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 04/09/2015 a partir das 08h00min
FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 17/09/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DE PROPOSTAS: Dia 17/09/2015 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DO PREGÃO: Dia 17/09/2015 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min

as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 01 de Setembro de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:C1614812

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 258 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAR PROCESSO DISCIPLINAR"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 094/95 de 10 de Fevereiro de 1995;
E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1-656 de 14 de Junho de 2013.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomeia Comissão para Avaliar Processo Disciplinar em desfavor da servidora **ROSANGELA PAULO**, para apurar a conduta da servidora, sendo composta pelos seguintes membros.

Gilvan Vasconcelos Gomes
Presidente Matricula nº 1018 e 14585

Paulo de Oliveira
Membro matricula Nº 1376.

Maria Aparecida Loss
Membro Matricula nº 14600

Art. 2º - Assessoria Jurídica deverá prestar toda assistência e orientação necessária à Comissão, para garantir a legalidade do procedimento.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 14 de Agosto de 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:60238B1F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

APAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, N.º 001/2015 PROCESSO APAE/001/2015

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA DO OESTE-RO, Instituto de Educação Especializada Ademar Passos Veigas, CNPJ 63.788.434/0001-18, no uso de suas atribuições legais, regimentais, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 001/2015 pregão presencial tipo menor preço por lote

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Processo APAE/001/2015, Pregão Presencial N° 001/2015, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n. 10.520/02 e com fundamento no inciso VI, do art.43 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, tenho por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.
ADJUDICAÇÃO
Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a **ADJUDICAÇÃO**.

RESOLVE
HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, n.º 001/2015, lei 10.520/2002, tipo menor preço por lote destinado a "Aquisição de materiais didático e pedagógicos, de consumo, Expediente, Manutenção de Veículos, Pneus, Peças e Serviços, Material de Limpeza e Higienização, conforme projeto básico".
Fica Homologado as empresas abaixo relacionadas vendedoras dos respectivos lotes nos valores descritos:

Lote 01: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos (uso do aluno) itens 1 ao 26.

Lote/Blocos	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
01	DELTA COMERCIO IMPORT EXP. DE EQUIPAMENTOS-EIRELLI-EPP	05.801.999/0001-91	13.800,00

Lote 02: Aquisição de materiais de consumo expediente itens 1 ao 16.

Lote/Blocos	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
02	DELTA COMERCIO IMPORT EXP. DE EQUIPAMENTOS-EIRELLI-EPP	05.801.999/0001-91	8.100,00

Lote 03: Aquisição de peças de reposição e contratação de serviços mecânicos para veículos do transporte escolar: Marcopolo Volare Microônibus Placa KRN 0872 e VW Kombi Placa NDC 0705 itens: 1 a 45.

Lote/Blocos	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
03	AUTO PEÇAS AUTOCAR	84.603.521/0001-23	10.080,48

Lote 04: Aquisição de material consumo de limpeza e higienização itens: 1 ao 41.

Lote/Blocos	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
04	JBR BRITO	15.835.549/0001-73	**3.790,00**

Valor total homologado: R$ 35.770,48 (trinta e cinco mil setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)

Fonte recurso: convenio nº 009/PGE/2015.

para cumprimento do referido objeto, fica as empresas homologas a assinarem contratos no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

Alvorada do Oeste-RO, 31 de agosto de 2015

JEFERSON VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Jeferson Vieira de Oliveira
Código Identificador:40A8BA01

COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 075/CMAO/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste o Sr°. **CÍCERO ANTÔNIO COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **HOMOLOGA E ADJUDICA** Modalidade de Inexigibilidade de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº. 075/CMAO/2015 realizada no dia 27 de Agosto de 2015, em favor de: * ATEMPORAL MARKENTING E SERVIÇOS LTDA - ME**,** no valor de R$1.764,00 (Hum Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais).

Alvorada do Oeste – RO, 01 de Setembro de 2015.

CÍCERO ANTÔNIO COSTA
Presidente da CMAO

Publicado por:
Maria de Lourdes da Costa
Código Identificador:95EC5100

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 330/2015

Nº 330/GAB/2015.
Alvorada do Oeste – RO, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) WMARLEY GUIMARA~ES PERES, brasileiro(a), solteiro (a), portador(a) da RG nº 1.378.040/SESDEC/RO e do CPF sob nº 946.469.102-68, domiciliado(a) neste município, do cargo de Assessor II, Vinculado a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:2B3790F6

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 331/2015

Nº 331/GAB/2015.
Alvorada do Oeste – RO, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) CARLOS EDUARDO FABRIS, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 595.449/SSP/RO e do CPF sob nº 619.484.622-49, domiciliado(a) neste município, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data , revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:EEB8CAFC

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN
ALVORADA DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO 090/2015
DISPENSA Nº 03/IMPRES/2015

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o presente procedimento de licitação realizado através de Dispensa Proc. N° 090/2015 uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos ditames da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, tenho por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.
ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

ADJUDICAÇÃO
Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Processo, efetuamos a **ADJUDICAÇÃO** aos licitantes: .B.R BRITO EPP 15.835.549/0001-73, sito a Av. Marechal Rondon n° 4863, bairro Centro neste Município, vencedor dos itens 01, 02, 03, 07, 11, 13, 17, 21 e 28. E P DOS REIS E MIGUEL & CIA LTDA ME CNPJ 84.569.607/0001-87, sito a Av. Marechal Rondon n° 5155, bairro Centro neste Município vencedor dos itens 04, 05, 06, 14, 20, 25, 26, 27, 29, 30, 31. CIDNEY MOURA E CIA LTDO 09.222.401/0001-60, sito a Av. Marechal Rondon n° 5411, bairro Centro neste Município, vencedor dos itens 08, 09, 12, 15, 16, 18, 19, 22, 23, e 32. J. J. C. PATEZ LTDA ME 13.352.926/0001-98, sito a Av. 05 de Setembro n° 5100, bairro Centro neste Município vencedor dos itens 10 e 24 sendo total de **R$ 1.764,35 (Hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) pela aquisições de gêneros alimentícios e produtos de limpeza.**
Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Alvorada do Oeste/RO, 28 de Agosto 2015.

SINVAL RECKEL
Superintendente IMPRES
CGRPPS/APIMEC 1059

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:59631CB9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº.110/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **A. Alcântara ME – Distribuidora Capitão** inscrita no CNPJ: 19.115.230/0001-24, de que na data 31/07/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 4305** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *comercialização de produto com prazo de validade expirado***,** tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Lei Federal n°. 6360 de 23/09/1976 art. 67 inciso III. A infração está tipificada no art. 167 inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11.
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, mantêm-se a penalidade de **APREENSÃO** e determina-se que a Autoridade

Sanitária aplique a penalidade de **INUTILIZAÇÃO** dos produtos descritos no Auto de Apreensão n°.04083, n°. 04093, n°. 03978, n°. 03996, n°. 04092, n°. 04071, n°. 04082, n°. 04001 de 31/07/15, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº110/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 18 de Agosto de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Alba Valéria Machado
Código Identificador:E61139C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 372/2015

Celebrado: 19.08.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME**.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de mobiliários hospitalar tipo: armário vitrine 02 portas, mesa ginecológica, escada, carros de curativos, mesa para exame clínico, maca estofada revestida em courvim, biombo triplo, lixeira com pedal, maleta para medicamentos e colchão hospitalar inflável tipo caixa de ovo, destinados a suprir as necessidades de aquisição e renovação de mobiliários em virtude das construções e ampliações de departamentos desta secretaria, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n° 3.919/SEMSAU/2015, e especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 7.815,00 (Sete mil oitocentos e quinze reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 6.698/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 19 de Agosto de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:F46B513E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 374/2015

Celebrado: 19.08.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA**.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de mobiliários hospitalar tipo: armário vitrine 02 portas, mesa ginecológica, escada, carros de curativos, mesa para exame clínico, maca estofada revestida em courvim, biombo triplo, lixeira com pedal, maleta para medicamentos e colchão hospitalar inflável tipo caixa de ovo, destinados a suprir as necessidades de aquisição e renovação de mobiliários em virtude das construções e ampliações de departamentos desta secretaria, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n° 3.919/SEMSAU/2015, e especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 11.879,88 (Onze mil oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo n.º 6.698/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 19 de Agosto de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:E87B6426

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 354/2015

Celebrado 10.08.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 MBR FERNANDES - ME
Objeto: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de materiais médico hospitalar, para atender a Rede Hospitalar, CID, PAB e SAMU, unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo n° 5.579/SEMSAU/2015 e seus Anexos.
Prazo: 04 (quatro) meses
Valor: R$ 16.284,80 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 5.579/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 10 de Agosto de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:5B2A9E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 369/2015

Celebrado 17.08.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Objeto: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Soro Fisiológico (Cloreto de Sódio) para Atender a Rede Hospitalar e o Centro de Internação Domiciliar – CID, Unidades Pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo n° 10.096/SEMSAU/2015 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 04 (quatro) meses
Valor: R$ 39.712,50 (Trinta e nove mil setecentos de doze reais e cinquenta centavos)
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 6.805/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 17 de Agosto de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:5DE209CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 364/2015

Celebrado 17.08.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – ISAAC JULIO DA SILVA - ME
Objeto: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis a serem utilizados na Cozinha Industrial, para atender os pacientes internados na Rede Hospitalar, Hospital Geral e o Hospital da Criança do Município de Ariquemes/RO, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 4.331/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.

Prazo: 06 (Seis) meses
Valor: R$ 11.945,60 (Onze mil novecentos e quarente a e cinco reais e sessenta centavos)
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 4.331/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 17 de Agosto de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:F126E087

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 365/2015

Celebrado 17.08.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – INOVAÇÃO EIRELLI-ME
Objeto: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis a serem utilizados na Cozinha Industrial, para atender os pacientes internados na Rede Hospitalar, Hospital Geral e o Hospital da Criança do Município de Ariquemes/RO, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 4.331/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
Prazo: 06 (Seis) meses
Valor: R$ 16.702,50 (Dezesseis mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos)
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 4.331/SEMSAU/2015.

Ariquemes – RO, 17 de Agosto de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:B5AF078B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4673/SEMED/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao certame denominado **Tomada de Preços nº 010/CPL/2015**, referente ao Processo Administrativo nº 4673/SEMED/2015, concluída em 14 de agosto de 2015, com o Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para construção de pátio coberto no Centro Municipal de Educação Infantil Arikem, localizado na Rua Cardeal, Quadra Comunitária, Setor 02 zona urbana, no município de Ariquemes-RO**, através da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa: **MANO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.098.506/0001-40, com o valor total de **R$ 75.372,82 (setenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

Ariquemes, 01 de Setembro de 2015

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:7A2F4146

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ADENDO ESCLARECEDOR REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/CPL/2015 PROCESSO: 6271/SEMSAU/2015

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 11.398 de 08 de junho de 2015, torna público que esta promovendo retificação formal e esclarecedora, através deste ADENDO, o Edital da licitação denominada **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/CPL/2015**, referente ao Processo Administrativo n.º 6271/SEMSAU/2015, cujo objeto é ***Contratação de empresa especializada na execução de obras de Construção Civil, para Conclusão da Construção da Unidade de Pronto de Atendimento (UPA-24HORAS), conforme a Portarias Nº 1.601/2013 e Portaria de Habilitação do Ministério da Saúde, no Município de Ariquemes-RO***, conforme segue:
"Considerando a divergência no que concerne a data de abertura do certame, entre a informada no aviso e aquela definida no edital, prevalecera a constante no Adendo, qual seja, **08/09/2015**."
Considerando que a retificação realizada através deste Adendo não afeta a elaboração das propostas, conforme disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, ficam mantidas as demais informações e exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como as demais peças que o integram.

Ariquemes-RO, 01 de setembro de 2015

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:DEE4C681

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM

PROCESSO: 1-1000/2014.
Buritis, 31 de agosto de 2015.
Senhor Prefeito
Considerando que não houve apresentação da defesa, deverá ser chamado o Feito a ordem para que a fase instrutória não reste negligenciada e, em conseqüência, não reste ferido o princípio do devido processo legal, corolário do contraditório e da ampla defesa, oportunizando as partes a apresentação de suas defesas.

RAFAEL H. MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:1340EC8E

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO PRAZO PROCESSO 1-1000/2014

PROCESSO: 1-1000/2014.
Buritis, 28 de julho de 2015.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 28 de julho de 2015 para apresentação de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:78F5F7DF

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO PRAZO PROCESSO 1-1000/2014

PROCESSO: 1-1000/2014.
Buritis, 29 de maio de 2015.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 29 de maio de 2015 para apresentação de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:A8A689A3

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
COMISSÃO PROCESSANTE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 106-2015 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

1. A Câmara Municipal de Buritis por meio da Comissão Processante, instituída através da Resolução n. 09 e 10 de 2015 a partir da Representação apresentada por eleitor deste município torna pública a Notificação dos Representados listados abaixo para conhecimento da Denúncia, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem defesa prévia por escrito, indicarem as provas que pretendem produzir e arrolarem testemunhas, no máximo de dez. As defesas deverão serem protocoladas na Câmara Municipal de Buritis, localizada na Rua Cacoal, n. 1340, Setor 02, cidade de Buritis (RO) 76.880-000
2. NOTIFICAÇÃO DE:

a) **ANTÔNIO CORREIA DE LIMA,** brasileiro, casado, Prefeito de Buritis, portador de CI n. 4.335.225-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 574.910.384-72, residente e domiciliado na Rua Machadinho, n. 124, Setor 05, ao lado do DER, na cidade de Buritis (RO), **estando atualmente ausente do município**
DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NA REPRESENTAÇÃO
I - Proceder de forma incompatível com a dignidade e decoro exigido para o Cargo de Prefeito Municipal, incorrendo nas previsões contidas no Inciso X, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Buritis/RO, bem como no Inciso X, do art. 4º, do Decreto Lei nº. 201/1967, ao *Submeter-se a prática de pagamentos de valores mensais, em dinheiro, a Vereadores do Município de Buritis/RO em troca de apoio político e consequente aprovação de matérias do Executivo, junto ao Poder Legislativo Municipal.*
II - Proceder de forma incompatível com a dignidade e decoro exigido para o Cargo de Prefeito Municipal, incorrendo nas previsões contidas no Inciso X, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Buritis/RO, bem como no Inciso X, do art. 4º, do Decreto Lei nº. 201/1967, ao *utilizar-se, em proveito próprio, de maquinários pertencentes ao Poder Público.*
III - Proceder de forma incompatível com a dignidade e decoro exigido para o Cargo de Prefeito Municipal e Omitir-se ou negligenciar na defesa de direitos e interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura, incorrendo nas previsões contidas nos Incisos VIII e X, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Buritis/RO, bem como nos Incisos VIII e X, do art. 4º, do Decreto Lei nº. 201/1967, ao *utilizar-se de terceira pessoa, alheia aos quadros públicos, com poder de mando e interferência nos procedimentos públicos possibilitando a consecução e gerenciamento de esquema ilícito que visava fraudes a processos licitatórios, controle financeiro de valores obtidos de forma ilegal e prática de aliciamento à vereadores.*
IV - Proceder de forma incompatível com a dignidade e decoro exigido para o Cargo de Prefeito Municipal e omitir-se ou negligenciar na defesa de direitos e interesses do Município sujeitos à administração da Prefeitura, incorrendo nas previsões contidas nos Incisos VIII e X, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Buritis/RO, bem como nos Incisos VIII e X, do art. 4º, do Decreto Lei nº. 201/1967, ao *Permitir a ocorrência de fraudes a processos licitatórios com o objetivo de favorecimento de pessoa com a qual mantinha vínculo consanguíneo e favorecimento de interesses pessoais.*

b) **MILTON BORGES GOMES,** brasileiro, solteiro, vereador, portador de CI n. 825.419 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob n. 779.497.652-91, residente e domiciliado na Rua Ceará, n. 1349, Setor 8, na cidade de Buritis (RO), **estando atualmente ausente do município**

- DAS IRREGULARIDADES APONTADAS NA REPRESENTAÇÃO
I - Proceder de forma incompatível com a dignidade e decoro em sua conduta pública, exigido para o Cargo de Vereador, incorrendo nas previsões contidas nos Incisos II e IV, bem como do § 1º, do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Buritis/RO e nos Incisos I e III, do art. 7º, do Decreto Lei nº. 201/1967, ao *Submeter-se a prática de recebimento de valores mensais, em dinheiro, em troca de apoio político ao Prefeito Municipal e para consequente aprovação de matérias do Executivo, junto ao Poder Legislativo Municipal.*

c) **JACI ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, vereador, portador de CI n. 2.251.509 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o n. 696.471.607-63, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, s/n., Setor 8, na cidade de Buritis (RO), **estando atualmente ausente do município**
DAS IRREGULARIDADES APONTADAS NA REPRESENTAÇÃO
I - Proceder de forma incompatível com a dignidade e decoro em sua conduta pública, exigido para o Cargo de Vereador, incorrendo nas previsões contidas nos Incisos II e IV, bem como do § 1º, do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Buritis/RO e nos Incisos I e III, do art. 7º, do Decreto Lei nº. 201/1967, ao *Submeter-se a prática de recebimento de valores mensais, em dinheiro, em troca de apoio político ao Prefeito Municipal e para consequente aprovação de matérias do Executivo, junto ao Poder Legislativo Municipal.*
II - Proceder de forma incompatível com a dignidade e decoro em sua conduta pública, exigido para o Cargo de Vereador, incorrendo nas previsões contidas nos Incisos II e IV, bem como do § 1º, do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Buritis/RO e nos Incisos I e III, do art. 7º, do Decreto Lei nº. 201/1967, ao *exigir para si parte do salário de servidora pública da Câmara Municipal de Buritis como forma de pagamento pela nomeação para o cargo público do quadro de servidores do IMPREB.*

d) **JÚLIO CESAR FRASSON DE LARA**, brasileiro, solteiro, vereador, portador de CI RG n. 2.015.090 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. 125.349.618-88, residente e domiciliado na Av. Paraná, n. 1.568, Setor 02, na cidade de Buritis (RO), **estando atualmente ausente do município**
- DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NA REPRESENTAÇÃO
I – Proceder de forma incompatível com a dignidade e decoro em sua conduta pública, exigido para o Cargo de Vereador, incorrendo nas previsões contidas nos Incisos II e IV, bem como do § 1º, do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Buritis/RO e nos Incisos I e III, do art. 7º, do Decreto Lei nº. 201/1967, ao *Submeter-se a prática de recebimento de valores mensais, em dinheiro, em troca de apoio político ao Prefeito Municipal e para consequente aprovação de matérias do Executivo, junto ao Poder Legislativo Municipal.*
e) **RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, vereador, portador de CI RG n. 159.642 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob n. 379.819.787-34 e residente e domiciliado na Rua Barretos esquina com Rua Conrado, s/n Setor 06, na cidade de Buritis (RO), **estando atualmente ausente do município**
- DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NA REPRESENTAÇÃO
I - Proceder de forma incompatível com a dignidade e decoro em sua conduta pública, exigido para o Cargo de Vereador, incorrendo nas previsões contidas nos Incisos II e IV, bem como do § 1º, do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Buritis/RO e nos Incisos I e III, do art. 7º, do Decreto Lei nº. 201/1967, ao *Submeter-se a prática de recebimento de valores mensais, em dinheiro, em troca de apoio político ao Prefeito Municipal e para consequente aprovação de matérias do Executivo, junto ao Poder Legislativo Municipal.*
f) **REINALDO SILVESTRE DE SOUZA**, brasileiro, casado, vereador, portador de CI RG n. 738.699 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob n. 386.003.072-87, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso,

n. 1532, Setor 02 na cidade de Buritis (RO), **estando atualmente ausente do município**
- DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NA REPRESENTAÇÃO
I - Proceder de forma incompatível com a dignidade e decoro em sua conduta pública, exigido para o Cargo de Vereador, incorrendo nas previsões contidas nos Incisos II e IV, bem como do § 1°, do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Buritis/RO e nos Incisos I e III, do art. 7º, do Decreto Lei nº. 201/1967, ao *Submeter-se a prática de recebimento de valores mensais, em dinheiro, em troca de apoio político ao Prefeito Municipal e para consequente aprovação de matérias do Executivo, junto ao Poder Legislativo Municipal*.
3. FINALIDADE:

Citar e Notificar os Representados retro para conhecimento da Denúncia, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem defesa prévia por escrito, indicarem as provas que pretendem produzirem e arrolarem testemunhas, no máximo de dez, nos termos do inciso III do art. 5º do Decreto Lei n. 201/1967.

4. As cópias da Representação e documentos que instruíram a denunciam se encontram à disposição dos representados no prédio da Câmara Municipal de Buritis, localizado na Rua Cacoal, n. 1340, Setor 02, na cidade de Buritis.

5. Caso os acusados não apresentem suas defesas, a Câmara Municipal de Buritis (RO) poderá nomear defensor dativo ou defensor público para fazê-lo em nome dos representados.

6. Não sendo apresentada defesa prévia, será nomeado Advogado Dativo para fazê-la.

Sede da Câmara Municipal de Buritis na Rua Cacoal, n. 1340, Setor 02, na cidade e comarca de Buritis.

ELIOMARQUES ALMEIDA PASSOS
Vereador Presidente

REONIDES PEZZIN
Vereador Relator

MOISÉS PAULO DA COSTA
Vereador Secretário

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:0095B4DF

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 008/2015 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS-RO, 12 DE AGOSTO DE 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/07/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução n° 453/CNS/2012, Lei Municipal n° 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: a Resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 em sua Quinta Diretriz: Aos Conselhos De Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que tem competências definidas nas leis federais, bem como indicações advindas das Conferencias de Saúde, compete: VI – anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do Relatório de Gestão; XVI – analisar, discutir e aprovar o Relatório de Gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento.
CONSIDERANDO: o Relatório de Aprovação da Comissão de Avaliação e Análise de Gestão/Finanças.

CONSIDERANDO: a deliberação da Sessão Ordinária de nº 122 do dia 11 de Agosto de 2015.

CONSIDERANDO: a Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/1990 Artigo 1º, parágrafo 2º, e a Lei Municipal nº 437 de 06/05/2009 Capitulo V Artigo 10° "As decisões dos Conselhos Municipais de Saúde deverão ser homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo. **Parágrafo Único** – As decisões do C.M.S.B. serão consubstanciadas em deliberações, resolutivas, recomendações, moções e outros tos deliberativos, cabendo à Secretaria Municia de Saúde, tomar as medias administrativas necessárias para a sua efetivação, dando-lhe publicidade oficial."

RESOLVE:

Art. 1° Deliberar, baseado nas discussões e análises prévias, realizadas pela Comissão de Avaliação e Análise de Gestão/Finanças, pela **APROVAÇÃO** do Relatório Anual de Gestão do ano de 2014 da Secretaria Municipal da Saúde de Buritis – RO com as seguintes ressalvas abaixo:

I – Contratação de Locação de Micro Ônibus;
II – Contratação/Teste Seletivo dos Servidores da SEMUSA;
III – Locação de Imóveis.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 12 de Agosto de 2015.

Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.

Buritis - RO, 12 de Agosto de 2015.

ANA CRISTINA SOUZA FRAZ
Vice - Presidente do C.M.S.B.

JOSIANE DA SILVA ALVES QUIUQUI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:309CE991

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 090/PMB/2014

PROCESSO Nº: 700/2014-SEMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: JÚLIA D'DALTO RADIS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DMTRAM) E COORDENADORIA MUNICIPAL E DEFESA CIVL (COMPDEC)
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
ORGAMENTO: 02.04.201 – 3.3.90.36
FICHA: 050
VIGÊNCIA: 23.09.2016

PUBLICADO NO MURAL: 31.09.2015

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:7B25ECE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/PMB/2014

PROCESSO Nº: 1-722/2014-SEMUSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO:GUANAIR SIMAS ASUNPÇÃO
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO POR 02 (DOIS) MESES
ORÇAMENTO: 02.08.01 – 10.122.1001.2026 – 3.3.90.36.00

FICHA: 131
VIGÊNCIA: 15.11.2015

PUBLICADO NO MURAL: 24.11.2015

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:0DB2046C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Oldeir Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor de **B.A. M. DA COSTA MÍDIAS ME CNPJ 14.498.952/0001-91** a proposta no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** através da **Dispensa de Licitação n.60/CPLMS/2015,** do **Processo n. 1-1091/SEMFAZ/2015,** em conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,
Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 31 de agosto de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:F71D72A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/PMB/2013

PROCESSO N° 656/2013-SEMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: INVIOLÁVEL BURITIS VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SERVIÇOS POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE VALOR DE ACORDO COM IGP-M
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SEMA: 02.03.01 –33.90.39
FICHA: 029
VALOR MENSAL: R$ 1.662,43
SEMOSP: 02.06.01 - 33.90.39
FICHA: 068
VALOR MENSAL: R$ 1.002,82
SEMED: 02.07.01 – 33.90.39
FICHA: 122
VALOR MENSAL: R$ 804,40
SEMUSA: 02.08.01 – 33.90.39
FICHA: 159
VALOR MENSAL: R$ 1.769,68
SEMUSA: 02.08.01 –33.90.39
FICHA: 179
VALOR MENSAL: R$ 766,86

VIGENCIA: 09.09.2016

Publicado Mural em: 28.08.2015

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:DD464359

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO 01/2015 DE BENS MÓVEIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO

VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA, Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia, Matrícula n.º 010/06-JUCER, devidamente autorizada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI--RO,** e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, através do decreto nº 110/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tamoios nº 4887 Centro , ás 09:00s (nove horas), do dia de 23 de setembro 2015, será realizado o VI LEILÃO Público de bens móveis do Município de CABIXI- RO, sendo tais bens inservíveis à Administração, autorizado através do Processo n.º 698/2015, O procedimento será regido pelas condições estabelecidas neste Edital e pelo Decreto Federal n.º 21.981/32, faz saber:
Edital completo disponível na pagina da Prefeitura de Cabixi: WWW.cabixi.ro.gov.br.

Cabixi-RO, 01 de setembro de 2015.

VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA
Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia

Publicado por:
Cristiani Martins Dalecio
Código Identificador:ADB8F8BA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
RATIFICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2015

PROCESSO Nº. 0838/SEMESP/2015.

Fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando à aquisição de Material equipamento uma Furadeira e Parafusadeira de Impacto ½" à Bateria Bivolt, de acordo com os pareceres: procurador jurídico, presidente da CPL e controle interno desta administração, anexos aos autos.

ITEM 01
Empresa: COMAVIL – COMÉCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E REPRESENTAÇÃO VILHENA LTDA
CNPJ: 04.799.3836/0001-60
Valor de: R$430,00 (quatrocentos reais).
Elementos de despesa:
44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 31 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:9A7C6255

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
AVISO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Processo Administrativo nº 0286/2015

OBJETO: Refere-se ao item 02 (Dois) Grade Aradora do plano de trabalho do Convênio nº 799450/2013/MAPA/CAIXA, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos – COMOSP, conforme **Processo Administrativo nº. 286/2015**.
A Prefeitura Municipal de Cabixi-RO através da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.109 da Lei nº. 8.666/93, que **ANULA PARCIAL** por interesse público decorrente de fato superveniente **em 31 de Setembro de 2015 o empenho nº757/2015 da Empresa da MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLA LTDA - EPP do procedimento Pregão Eletrônico nº032, referente ao Processo Administrativo nº 286/2015**. Justificamos que tal anulação se dá em virtude que houve um erro sendo que onde era para se constar a quantidade de objetos licitados como 02 (dois), estava apenas 01(um), conforme parecer jurídico. *Transcorrido o prazo legal sem apresentação de recurso, arquiva-se os autos.*

Cabixi-RO, 31 de Setembro de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:E4075AC3

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2015.

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº045/2015** de **06 de Agosto de 2015**, referente ao **Processo Administrativo nº0629/2015,** que tem por objeto: **Aquisição de Lâmina 13 furos para a Manutenção de Veículos/Máquinas pertencentes à frota da COMOSP,** conforme memorando de solicitação **nº197/COMOSP/2015,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

L. M. PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI LTDA.....R$ 18.700,00 (Dezoito Mil e Setecentos Reais) valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 31 de Agosto de 2015.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:19FBA112

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Pública, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº66/2015**, que tem por objeto: **Eventual aquisição de material de distribuição gratuita (brindes), para os Idosos Membros do Grupo da Terceira Idade, onde serão realizados: Comemoração do dia dos Pais, dia das Mães Idosas 2016, assim como os brindes das crianças para comemoração de Natal das Crianças,** que teve como vencedora a seguinte empresa: Fornecedor:
J A COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA – ME 63.746.556/0001-41.
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site.

Cacaulândia – RO, 01 de Setembro de 2015.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:777CB0EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CACOAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fundamento na Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010 – Estatudo do Servidor Público Municipal, após haver a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO deflagrado pelo EDITAL N. 001/2013/PMC/SEMAD/RO, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta, apresentar os documentos relacionados no item 2.1 e 2.2 do Edital 001/2013/PMC/SEMAD/RO, ao RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para análise da possibilidade de investidura e posse nos cargos especificados. O não comparecimento no prazo especificado, conforme previsto na Lei 2.735/PMC/2010, acarretará em perda da vaga.
Documentos obrigatórios a serem apresentados: a) xerox do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;b) xerox da Carteira de Identidade;c) 2 (duas) fotos 3x4d) xerox do CPF;e) xerox da escolaridade exigida para o cargo; (Autenticada em Cartório);f) xerox do certificado de Reservista (se do sexo masculino);g) xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento;h) xerox da Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes;i) xerox do PIS/PASEP;j) Atestado de Saúde Admissional emitido pelo quadro de pessoal do SESMT da Prefeitura Municipal de Cacoal;l) Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;m) Prova de quitação com a Fazenda Pública Municipal (Adquire-se na Divisão de Receitas da Prefeitura) n) Declaração de Bens e Valores que constituem seu Patrimônio; (reconhecido firma); o) Declaração sobre exercício ou não de outro cargo ou função pública, bem como, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público; (reconhecido firma);p) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;q) Comprovante de Endereço onde reside; Anotar o número de telefone para contato;r) xerox da CTPS - página da foto (frente e verso);s) certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO; t) xerox da Carteira junto ao Conselho de Classe do Cargo (se o cargo exigir).(Art. 5º, da Lei n. 2.735/PMC/2010).

A listagem dos candidatos abaixo esta na ordem de classificação conforme na HOMOLOGAÇÂO DO RESULTADO FINAL e atende aos requisitos do item 5.1.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013/PMC/SEMAD/RO.

Cargo: M01 - Agente Administrativo

Vaga: Cacoal/RO

72°	015.277	3	Welysson Loose Ludtke	58,00

Cargo: F03 - Braçal
Vaga: Cacoal/RO

31°	009.030	1	Jailton Dias De Oliveira	60,00
32°	014.690	0	José Dos Anjos Cardoso	60,00
33°	008.068	3	Ageu Rodrigues Lopes	58,00

Cargo: S15 - Engenheiro Civil
Vaga: Cacoal/RO

4°	012.788	4	Aylton Deo De Freitas Filho	51,00

Cargo: S13 - Engenheiro Agrônomo
Vaga: Cacoal/RO

2°	010.917	7	Alan Antonio Miotti	61,00

Cargo: S21 - Fisioterapeuta
Vaga: Cacoal/RO

3°	002.291	8	Alessandra Maciel Da Silva	57,00

Cargo: S34 - Médico Veterinário
Vaga: Cacoal/RO

4°	007.643	0	Kleberson Conrado De Araujo	62,00

Cargo: F17 - Operador De Pá Carregadeira
Vaga: Cacoal/RO

2°	012.600	4	Luciano Nimer	68,00

Cargo: S03 - Assistente Social
Vaga: Cacoal/RO

9°	015.281	1	Elissandra Vitor Da Silva	59,00	01/09/2015 17ª
10°	012.481	8	Erivalda Lucino De Araújo	58,00	01/09/2015 17ª

Cargo: S48 - Psicólogo
Vaga: Cacoal/RO

11°	010.051	0	Jéssica Raphaella Roque Barbosa	53,00	01/09/2015
12°	008.207	4	Rosimeire Ferreira Nunes	50,00	

Cacoal – Rondônia, 01 de Setembro de 2015.

AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Dec. 5.645/PMC/2015

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:2AFF3180

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2015 PROCESSO N° 3148/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIA EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS E MATERIAL DE INFORMATICA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST. O Valor prévio é de R$ 32.949,77. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 16 de setembro de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/ e
http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 01 de setembro de 2015.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 271/GAB de 09/06/2015

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:B0388CBC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2015. PROCESSO N° 3591/ORDINÁRIO/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento- SEMPLAN. Valor prévio total R$ 1.125,20. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.125.0004.2.160 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.39.00/3.3.90.30.01.00/3.3.90.39.19.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 17/09/2015 às 09h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:http://www.cacoal.ro.gov.br/e
http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 01 de setembro de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 271/2015

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:F1FDF05C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2015 PROCESSO N° 1230/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK, DECORAÇÃO, IMPRESSÃO DIGITAL, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTARIO, VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA, AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E MATERIAL DE CONSUMO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. O Valor prévio é de R$ 18.597,74. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 18 de setembro de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br.
Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 01 de setembro de 2015.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 271/GAB de 09/06/2015

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:66564567

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
INTIMAÇÃO REF. CP – AUTOS N. 071/CMC/2015

A COMISSÃO PROCESSANTE, constituída para apurar possível prática de infração político-administrativa capitulada nos Incisos VII, VIII e X do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Cacoal e dos Incisos VII, VIII e X 4º do Art. do Decreto-Lei n. 201/67, regularmente constituída pela Resolução 04/CMC/15 e alterada pela Resolução 07/CMC/2015, neste ato representada pelo Vereador Presidente Sr. **Celso Adame**, em razão dos poderes investidos, juntamente com os demais vereadores que integram a comissão Srs. **Rafael Evangelista da Silva Chaves** e **Raquel Duarte de Carvalho,** vem, por meio do presente **INTIMAR** O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Muncipio de Cacoal Francesco Vialetto, na condição de denunciado, para prestar depoimento junto a presente Comissão Processante, no dia 03 de setembro de 2015, ás 10h30min, na Câmara Municipal de Cacoal - RO, no seguinte endereço: Rua Presidente Médice, Nº 1849 – Bairro Jardim Clodoaldo.

CELSO ADAME
Vereador Presidente da Comissão
Processo 071/CMC/2015

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:7420E1C5

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CONVOCAÇÃO N.º 01/15-CMC CACOAL, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 28, inciso XIV, "a", da RESOLUÇÃO N.º 03/CMC/84, de 29 de novembro de 1994 (REGIMENTO INTERNO) e, ainda, solicitação da Comissão Processante, datada de 24/08/2015, bem como Parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo (em anexo), CONVOCA os Senhores Vereadores desta Casa de Leis para Sessão de Julgamento do Parecer Final da Comissão Processante (Autos nº 65/15), constituída pela Resolução nº 02/CMC/15, alterada pelas Resoluções nºs 05/CMC/15 e 06/CMC/15 a ser realizada no dia 05 de setembro do corrente, no horário das 14:00 horas.

Cientes:

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Vereador
CMC

DONIZETI SOUZA DA SILVA
Vereador
CMC

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Vereador
CMC

VALTER PIRES
Vereador
CMC

ANTÔNIO FERNANDES DE ASSIS
Vereador
CMC

MARIA APARECIDA SIMÕES
Vereadora
CMC

RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA CHAVES
Vereador
CMC

CLAUDEMAR LITTIG
Presidente
CMC

CESAR DOMINGOS CONDACK
Vereador
CMC

MARIA DE LOURDES KEMPER DO PRADO
Vereadora
CMC

RAQUEL DUARTE CARVALHO
Vereadora
CMC

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:723BE8B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO 027/2015

PROCESSO N. 1648/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ n. 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34.
CONTRATADO: CRIAR ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 11.718.818/0001-60, com sede na Rua Buenos Aires, 2664, Bairro Embratel, Porto Velho, Rondônia, CEP 76.820-876, neste ato representada Pelo Sr. **Denis Pereira Marques,** CPF 769.767.852-72, domiciliado em Porto Velho/RO.
OBJETO: A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO, TIPO II, PARA AS ESCOLAS: CASSIANO RICARDO, ESCOLA RIO BRANCO E ESCOLA NOVA FLORESTA, TC PAR Nº 34082/2014.
VALOR: R$2.909.144,19 (dois milhões novecentos e nove mil cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).
PRAZO: 08 (oito) meses, contados a partir da ordem de serviço.
GESTOR: Secretaria Municipal de Educação.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos são provenientes do TC PAR Nº 34082/2014.

Campo Novo de Rondônia/RO, 16 de julho de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:7CF03C53

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO 026/2015

PROCESSO N. 1648/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ n. 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste ato representado pelo

Excelentíssimo Senhor Prefeito **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34.
CONTRATADO: RONDEC – RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 05.626.706/0001-87, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, 2067, setor 01, Monte Negro, Rondônia, CEP 76.888-000, neste ato representada Pela sra. **Irene Cavalcante Gomes,** portadora da cédula de identidade RG210.896 SSP/MT, CPF 191.989.732-15, domiciliada em Monte Negro/RO.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO, TIPO II, ESCOLA TANCREDO NEVES II, LOCALIZANDA NA RO 460, KM 30, DISTRITO VILA UNIÃO, NESTE MUNICÍPIO CONFORME .
VALOR: R$969.505,88 (novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO: 08 (oito) meses, contados a partir da ordem de serviço.
GESTOR: Secretaria Municipal de Educação.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos são provenientes do TC PAR Nº 34082/2014.

Campo Novo de Rondônia/RO, 16 de julho de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:9CDF1C9E

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DO CONTRATO 031/2015

PROCESSO N. 416/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ n. 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34.
CONTRATADO: RONDEC – RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 05.626.706/0001-87, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, 2067, setor 01, Monte Negro, Rondônia, CEP 76.888-000, neste ato representada Pela sra. **Irene Cavalcante Gomes,** portadora da cédula de identidade RG210.896 SSP/MT, CPF 191.989.732-15, domiciliada em Monte Negro/RO.
OBJETO: 01 (UMA) SALA DE AULA, 01 (UMA) COZINHA E 01 (UM) REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL RIO BRANCO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE RIO BRANCO, MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CONFORME CONVÊNIO 011-PGE/2015.
VALOR: R$166.539,69 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).
PRAZO DE INÍCIO: 05 (cinco) dias corridos.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos.
GESTOR: Secretaria Municipal de Educação.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.02.07.12.361.0027.1003 – Construção, Ampliação, e Reforma das Escolas, Natureza de Despesa 4490.51.00 – Obras e Instalações, Fonte de recursos: 001.003 - MDE 5% e 25%; e 001.022 – CONVÊNIOS DO ESTADO – EDUCAÇÃO; Convênio n° 011/PGE-2015.

Campo Novo de Rondônia/RO, 24 de agosto de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:4F638B29

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 042/CMCJ/2015

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item III do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari-RO:

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a Servidora Luciene Martins dos Santos, portadora da RG. Nº 712923-SSP/RO e CPF. Nº 723.175.312-49, do Cargo de ASSESSOR DAS SESSÕES PLENARIA – Símbolo CC4 – Categoria: Cargo Comissionado desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
cumpra-se;

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Ciente:

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:B9CAFF70

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 085/GP/2015

De 01 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos participar do V Encontro Regional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, nos dias 10 e 11 de setembro de 2015, no município de Cacoal – RO, com saída no dia 09 de setembro de 2015 e retorno no dia 11 de setembro do corrente ano, conforme Folder em anexo:

EDNEIA DE BRITO – CAD. 4487 – Professor Nível II 40 horas – R$ 150,00 x 03 = 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

OLAVO BERNARDO DA ROCHA FILHO – CAD. 5191 – Professor Nível II 40 horas – R$ 150,00 x 03 = 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

MARIZA ALVES MENDONÇA E SILVA – CAD. 5191 – Professor Nível II 40 horas – R$ 150,00 x 03 = 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

MARCOS ANTÔNIO BARROS DE SOUZA – CAD. 4077 – Professor Nível II 40 horas – R$ 150,00 x 03 = 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:2AEC98BB

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 104/2012

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria Geral, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **104/SEMAS/2012**, **Reconhecimento de Dívida** em favor de:

LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE LTDA
CNPJ: 10.472.623/0001-10

Material de consumo (Papelaria/Expediente)
VALOR R$ 28.902,60 (Vinte e oito mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos)

TOTAL GERAL R$ 28.902,60 (Vinte e oito mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos).

Candeias do Jamari - RO, **01** de **Setembro** de **2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:704D5D7B

GABINETE DO PREFEITO-GP
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 104/SEMAS/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM fls. 344 à 348 e da Controladoria Geral fls. 351 à 354 dos presentes autos, e, com fulcro no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como da legalidade do processo, bem como ser defeso o enriquecimento sem causa do Município eis que o serviço fora realizado na forma proposta, conforme se verifica dos autos em apreço, entende por bem e por direito **RECONHECER A DÍVIDA,** referente a aquisição de material de consumo (papelaria/expediente) conforme Notas Fiscais nºs 000.002.687, 000.002.686, 000.002.685, 000.002.683, 000.002.679, 000.0002.678, 000.002.684, 000.002.680, 000.002681 e 000.002.682, relativo ao mês fevereiro de 2013**,** no valor de **R$ 28.902,60 (Vinte e oito mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos),** em favor da empresa **LIVRARIA E PAPEÇARIA DUQUE LTDA**

Publique-se.

Candeias do Jamari – RO, 01 de setembro de 2015.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9725639D

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 017/CPL/2015
PROCESSO: 263/SEMAS/2015

PREGÃO PRESENCIAL 017/CPL/2015, tipo Menor Preço Global por item, Objeto: Aquisição de material de consumo (centrais de ar condicionado), visando atender as necessidades e atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social. O valor global máximo estimado para esta licitação é de R$ 25.550,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), apurado através de cotações de preços, efetuada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. A Sessão de Abertura do certame será dia 16/09/2015, com início às 10h00min, horário Local. O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/ Secretaria Municipal de Administração/ Centro Administrativo/ CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330.

Candeias do Jamari- Ro, **01 de setembro de 2015.**

ALESSANDRA CRISTINA SILVA PAES
Pregoeiro da CPL/PMCJ
Matricula: 9534

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:1212989A

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 016/CPL/2015
PROCESSO: 582/SEMOB/2015

PREGÃO PRESENCIAL 016/CPL/2015, tipo Menor Preço Global por item, Objeto: Contratação de empresa qualificada para recuperação e reforma de boca de lobo, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, visando atender as necessidades e atividade da Secretaria Municipal de Obras. O valor global máximo estimado para esta licitação é de R$ 36.194,15 (trinta e seis mil cento e noventa e quatro reais e quinze centavos), apurado através de cotações de preços, efetuada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. A Sessão de Abertura do certame será dia 14/09/2015, com início às 10h00min, horário Local. O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria Municipal de Administração/Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330.

Candeias do Jamari- RO, **01 de setembro de 2015.**

ALESSANDRA CRISTINA SILVA PAES
Pregoeiro da CPL/PMCJ
Matricula: 9534

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:6AE0B157

GABINETE DO PREFEITO-GP
EXTRATO DO CONTRATO 028/2015/PMCJ

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO
Órgão Interveniente: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Contratada: COBAELMA CONSTRUTORA BAIA LTDA
CNPJ: 03.028.397/0001-18
Processo: 253/SEMEDE/2015
Objeto: Prestação de serviços de Construção e Instalação de uma Subestação de energia de 10KVA, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÂNDIDO GIACOMET "Assentamento Flor da Amazônia", em conformidade com Projeto Básico – Memorial Descritivo – Planilha Orçamentária – Cronograma Físico-Financeiro, parte integrante deste contrato.
Empenho nº 1017
Data: 27/08/2015
Dotação Orçamentária:
Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Função/ Sub-Função: 12.361 – Ensino Fundamental
Programa: 0009 – Programa Municipal de Educação Básica e Ciência
Projeto/Atividade: 1010 – Construção Ampliação e Reforma de Escolas 40%
Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações
Ficha: 128
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor Contratado: R$ 14.061,16 (Quatorze mil e sessenta e um reais e dezesseis centavos)
Fiscalização: Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia

Candeias do Jamari – RO, **01 de setembro de 2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:68ADFC38

GABINETE DO PREFEITO-GP
ORDEM DE SERVIÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Órgão Interveniente: Secretário Municipal de Educação e Esportes
Contratada: COBAELMA CONSTRUTORA BAIA LTDA
CNPJ: 03.028.397/0001-18
Processo Administrativo: 253/SEMEDE/2015
Contrato nº: 028/2015/PMCJ

A **Secretaria Municipal de Educação e Esportes – SEMEDE** através do **Secretário Municipal de Educação e Esportes e do Prefeito Municipal**, em cumprimento ao que dispões o **Processo Administrativo: 253/SEMEDE/2015**, vimos comunicar que Vossa Senhoria foi vencedora do certame licitatório, estando a mesma a partir desta data autorizada a iniciar **prestação de serviços de Construção e Instalação de uma Subestação de energia de 10KVA, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÂNDIDO GIACOMET "Assentamento Flor da Amazônia", em conformidade com Projeto Básico – Memorial Descritivo – Planilha Orçamentária – Cronograma Físico-Financeiro, parte integrante deste contrato.**

Candeias do Jamari - RO, **01 de Setembro de 2015.**

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO
CNPJ nº: 63.761.902/0001-60
FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Cobaelma Construtora Baia LTDA
CNPJ n° 03.028.397/0001-18
Contratada
ERASMO RODRIGUES DA SILVA
CPF n° 098.946.673-68
Representante Legal

EUZÉBIO LOPES NOVAIS
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E0497660

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando **a Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, certificados pelo INMETRO, para atender às necessidades dos Veículos que integram a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia – Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA Convênio nº 009/15/FITHA e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com Recursos Próprios.*Valor da licitação estimado em R$ 168.822,64 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).*** Processos Administrativos Nº. **1559 e 1723/2015.** Data para cadastro de proposta dia 14/09/2015, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 17/09/2015, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a quinta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, nas sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 01 de Setembro de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:80609B48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando **a Aquisição de Óleo Lubrificante para ser utilizados nas máquinas e viaturas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com Recursos Próprios.*Valor da licitação estimado em R$ 39.288,34 (trinta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).*** Processo Administrativo Nº. **1810/2015.** Data para cadastro de proposta dia 14/09/2015, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 17/09/2015, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a quinta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, nas sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 01 de Setembro de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:A963BE09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº 16/2015

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Processo Seletivo através do Processo Seletivo **nº 1/2015** Processo Administrativo nº **605/2015** abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento De Pessoal,** nos dias úteis, no período de **02/09/2015 a 09/09/2015**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.

PROFESSOR DE PEDAGOGIA E/OU ÁREA ESPECÍFICA – 01
Maria dos Milagres da Silva
O candidato deverá apresentar
Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
(02) Duas Fotos 3X4 recentes;
Exame Admissional;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração que não possuem outro emprego.
Certidão Municipal de taxas e tributos (Tributação e SAE)
Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
Carteira de Identidade – R.G;
Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
Comprovante de Residência;
Numero Conta bancária.
O não comparecimento do(s) candidato(s) nos DIAS E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido Concurso Seletivo.

Chupinguaia - RO, 01 de setembro de 2015.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:80DF31B6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2015

A **Prefeitura Municipal de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Concurso Publico **003/2011,** solicitado(s) através do **Processo nº 1198/2015** abaixo relacionados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento Pessoal,** no período de **02/09/2015 a 01/10/2015**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.

Serviços Gerais – 1
Joyce Moraes Borges de Lima
O candidato deverá apresentar
Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
(02) Duas Fotos 3X4 recentes;
Exame Admissional;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração que não possuem outro emprego.
Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
Carteira de Identidade – R.G;
Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
Comprovante de Residência;
Numero Conta bancária.
O não comparecimento do(s) candidato(s) nos **DIAS E HORÁRIOS CITADOS**, a ausência da documentação exigida ou a não manifestação por escrito do adiamento da investidura, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido **Concurso Público.**

Chupinguaia - RO, 01 de Setembro de 2015.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:11E076CE

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 160/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
GBIM IMPOT. EXPORT. COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Futura e eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, através do Sistema de Registro de Preços, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 10/15, Proc. Adm. Nº 464/2015
DA DOTAÇÃO: 02.06.02.26.782.0010.2013.0000.3.3.90.30.39-MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.
VALOR: R$ 11.359,60(onze mil trezentos e cinqüenta nove reais e sessenta centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2015

Chupinguaia - RO, 28 de agosto de 2015

ROBERTOÂNGELOGONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:96F323FE

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 161/15

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTE EIRELI-ME
OBJETO: Futura e eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, através do Sistema de Registro de Preços Nº 10/2015, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de obras e serviços públicos - SEMOSP.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 10/15, Proc. Adm. Nº 380/2015
DA DOTAÇÃO: 02.06.02.26.782.0010.2013.0000.3.3.90.30.39- MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
VALOR: R$ 1.898,00(um mil oitocentos e noventa oito reais)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2015

Chupinguaia - RO, 28 de agosto de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:07EB9852

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** no valor R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), para a Aquisição de Medicamentos para a sra. **FRANCIELE NERI LEITE**, conforme mandado judicial, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 189/15.

Processo Administrativo nº 740/15.

Gabinete do Prefeito em 01 de setembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:35EAFEF0

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **MACHADO & SILVA FARMÁCIA LTDA - ME,** no valor R$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), para a Aquisição de Medicamentos para o sr. **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, conforme mandado judicial, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 190/15.

Processo Administrativo nº 1265/15.

Gabinete do Prefeito em 01 de setembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:231A269B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 2/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, tipo MENOR PREÇO julgado POR LOTE **na forma direta**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e Alterações, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 Atualizada. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Material Penso e Correlatos, de acordo com o que consta no Termo de Referência do **Processo Licitatório nº 681/2015** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde.** Sessão pública: **15 de setembro de 2015.** HORÁRIO INICIAL PARA CREDENCIAMENTO: 8H45MN. HORÁRIO DO INÍCIO DO PREGÃO: **9h**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal Transparência do Município: www.coloradododooeste.ro.gov.br no Link Licitações e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das **7h30mn às 12h30mn**. Maiores informações através do telefone (FAX): **(69) 3341-3421** ou E-MAIL: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br .

Colorado do Oeste, 01 de setembro de 2015

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:42EC7F07

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL COLORADO DO OESTE-RO, pelo presente edital, que faz publicar na sede da Prefeitura, no diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, considerando que foram envidados todos os esforços e empeendidas todas as diligências dos técnicos sociais deste Município para localização do(s) beneficiário(s) do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV destinado a municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes que se encontram em local incerto e não sabido, convoca as pessoas abaixo relacionadas a comparecerem a sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, localizada na rua Raimundo Alves de Souza, nº 4195, Centro, Neste Município, para atualização de seus dados de contato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação sob pena de terem suas inscrições declaradas SEM EFEITO, seus contratos rescindidos, sendo assim substituídos por outras pessoas. Informamos, ainda, que o não comparecimento dos convocados no prazo de trinta dias implicará no cancelamento/rescisão imediata dos contratos firmados com esta PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO e a ECONOMISA – S/A.

Nome : Silvana Alves de Oliveira
Endereço: Rua Raposo Tavares nº4572, Bairro Santa Luzia

Nome: Ivanilde Fernandes da Cruz
Endereço: Rua Castanheira nº3151, Bairro Angelin

Prefeitura de Colorado do Oeste-RO, 01 de Setembro de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito
CPF: 204.027.672-68

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:0BFE7FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 60/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ0 E FINANÇAS

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 17 de Junho de 2012, homologado dia 23 de julho de 2012, resultado final publicado no Diário da Arom no dia 20 de julho de 2012 e prorrogado conforme Decreto nº 168/2014 de 15.07.2014. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 1 (uma) xérox.
- Comprovante de Residência atual
- 1 (uma) Fotos 3x4 Recente ;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição PIS/Pasep;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe)
- Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, salvo nos casos previstos em Lei;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 - anos; acompanhado da Carteira de Vacinação e comprovante de freqüência à escola devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
- Número de conta corrente, Agência de Colorado/RO

MÉDICO VETERINÁRIO

1 – DANILO AUGUSTO SUDRE

Colorado do Oeste, 01 de setembro de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:3806C2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 59/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ0 E FINANÇAS

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 17 de Junho de 2012, homologado dia 23 de julho de 2012, resultado final publicado no Diário da Arom no dia 20 de julho de 2012 e prorrogado conforme Decreto nº 168/2014 de 15.07.2014. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 1 (uma) xérox.
- Comprovante de Residência atual
- 1 (uma) Fotos 3x4 Recente ;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição PIS/Pasep;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe)
- Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, salvo nos casos previstos em Lei;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 - anos; acompanhado da Carteira de Vacinação e comprovante de freqüência à escola devidamente atualizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
- Número de conta corrente, Agência de Colorado/RO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1 **–** CLEIDIMAR QUIRINO DA SILVA
2 – AGNALDO BONING
3 – ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA

Colorado do Oeste, 01 de setembro de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:FEE36480

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 58/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ0 E FINANÇAS

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado no dia 17 de Junho de 2012, homologado dia 23 de julho de 2012, resultado final publicado no Diário da Arom no dia 20 de julho de 2012 e prorrogado conforme Decreto nº 168/2014 de 15.07.2014. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Edital, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 1 (uma) xérox.
- Comprovante de Residência atual
- 1 (uma) Fotos 3x4 Recente ;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição PIS/Pasep;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
- Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe)
- Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, salvo nos casos previstos em Lei;

- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 - anos; acompanhado da Carteira de Vacinação e comprovante de freqüência à escola devidamente atualizada;
- Atestado de Apti0dão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
- Número de conta corrente, Agência de Colorado/RO

ENFERMEIRO
1 – MILENA CRISTINA GONÇALVES REIS
2 – CRISTIANE DOS SANTOS DE ARAUJO
3 – DANIELLE CRISTINE PEREIRA DE ARRUDA
4 – CLEISON PASSOS DA SILVA

Colorado do Oeste, 01 de setembro de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:F0D2C115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROC.Nº832/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: A despesa ora solicitada é exclusivamente para cobrir despesa com exame de potencial evocado auditivo (BERA) em favor da paciente Carolleni Santos, conforme solicitação de exames em atendimento ao Ofício nº 749/2015-2ªPJCO, expedido pelo Ministério Público do estado de Rondônia., documentos nos autos. Processo nº 832/2015.
HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa:

Firma: BALDIN & MACEDO LTDA - ME

Vencedora, dos itens constantes na Cotação de preços fl. nº05, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste / RO, em: 28/08/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:45732A33

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM-RO

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 26 DE AGOSTO DE 2015 DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cujubim /RO, em reunião ordinária no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2015, ato de suas atribuições legais, instruído pelo inciso III do artigo 198 da Constituição Federal tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC nº 141/01/2012/CNS e Resolução nº 453/2012/CNS, bem como em seu Regimento Interno.
1º Considerando que o Conselho Municipal de Saúde tem o dever de velar pela qualidade da saúde no Município de Cujubim;
2º Considerando que o Plano Municipal de Saúde configura-se como um instrumento de auxilio ao gestor no processo de tomada de decisão, tendo suas prioridades, metas e estratégias sido estabelecidas em consonância com as propostas do PPA 2014/2017.
RESOLVE APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUJUBIM RONDÔNIA, PARA O QUADRIÊNIO 2014 a 2017.

3° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

ELIAS CRUZ SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO Nº 14 do Conselho Municipal de Saúde de 26 de Agosto de 2015, no uso de suas competências legais.

RODRIGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:F4ABAD20

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2015 PROCESSO N° 611/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA OBJETO TAPA BURACOS E RECAPEAMENTO EM CBUQ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com valor estimado de R$ 762.971,88 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 413 de 31 de julho de 2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 046/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 02/09/2015 até às 10h00min. do dia 17/09/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 17/09/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 01 de setembro de 2015.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:46C02E9C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

O MUNICÍPIO DE CUJUBIM – Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal - Sr. Fábio Patrício Neto – que, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital de Deferimento das Isenções, nos seguintes termos:

Art.1° Constam do Anexo I deste Edital a Lista de Candidatos que tiveram suas Isenções Deferidas, por estarem regularmente cadastrados no CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mediante solicitação expressa, e depois de realizada consulta junto ao SISTAC (Sistema de Isenção da Taxa de Concurso).
Art. 2° Ficam deferidas as solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição para os candidatos na condição de **doadores de sangue** conforme previsto na Lei n° 1134, de 10 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto 10.709, de 10 de novembro de 2003, a todos os candidatos que seguiram aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, relacionados no Anexo II deste Edital.
Art.3° Constam do Anexo III deste Edital a Lista de Candidatos que tiveram suas Isenções Indeferidas, com as respectivas respostas de

indeferimento auferidas junto ao SISTAC (Sistema de Isenção da Taxa de Concurso) do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com os motivos de indeferimento.

Art. 4° Se eventualmente algum candidato tenha realizado sua solicitação, e a mesma não tenha sido deferida, havendo justificativa fundamentada para a revisão do caso de indeferimento, poderão interpor recurso contra o presente Edital **no prazo das 08h do dia 25 de agosto de 2015 até as 23h59min do dia 27 de agosto de 2015,** no link Recursos no site www.mgaconcursospublicos.com.br.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br, e ainda publicado na forma de extrato no Jornal de Circulação Regional e Local no Município de Cujubim-RO.

Cujubim - RO, 24 de agosto de 2015.

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão de Fiscalização do Concurso Público

ANEXO I

LISTA DE ISENÇÕES DEFERIDAS CADÚNICO

Nº Insc.	Nome do Candidato	RG	CARGO	Isenção
100184	CLEITON LIMA COIMBRA	742070	Advogado	Sim
99394	ERMESSON ALVES DE MORAES	1014074	Advogado	Sim
100144	LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCA	966634	Advogado	Sim
99558	RODRIGO LOPES FERREIRA	998867	Advogado	Sim
100200	TIATIRA CELESTINO DE ALMEIDA SUSSUARANA	1031996	Advogado	Sim
98422	ANDRE LUIZ GARCIA DA SILVA	980164	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98390	ANDREIA ALVES FERREIRA	991987	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99979	ANDREIA MARCIA MARTINS	1068209	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98538	AURINETE MARINHO PESSOA	667079	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98485	BEATRIZ SANTOS PACHECO	1437926	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99571	CLAUDENIR TOLEDO RODRIGUES	1093013	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99575	CLAUDENIR TOLEDO RODRIGUES	1093013	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100101	CRIS EMANUELE RODRIGUES SILVA	690957	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100228	DANIEL BATISTA TEIXEIRA	826368	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100148	DANIELE KAEPP ERCI	1368411	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99603	DELMARA DA SILVA MONTEIRO	984965	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99605	DELMARA DA SILVA MONTEIRO	984965	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99887	ELIZANE ZIMMERMANN	788464	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99539	ELSON DA SILVA NASCIMENTO	541473	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98474	ERISSON COSTA DE MOURA	1223876	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98475	ERISSON COSTA DE MOURA	1223876	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100057	ESTER DARA DE OLIVEIRA	1312530	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98808	FABIANA BRANDAO DE SOUSA	1037599	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99312	FATIMA ADRIANA ROMEIRO FONTES	694902	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98965	FRANCILENE DE SOUZA FIRMINO	356683	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100037	GEOVANITA BATISTAALMEIDA DOS SANTOS	995726	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100038	GEOVANITA BATISTAALMEIDA DOS SANTOS	995726	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100100	GLEICIANE ROMAO DA SILVA	1367830	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99003	GLEIDES DOS SANTOS	1459311	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99150	IALANA DA SILVA TECCHIO	1281219	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99351	JEFERSON LOPES DE MIRANDA	126319843	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99352	JEFERSON LOPES DE MIRANDA	126319843	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99296	JEFERSON LUIZ FERREIRA GODOY	1092106	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98879	JESSE GOMES DA SILVA	16811313	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98724	JHON RHAINER DE OLIVEIRA CARVALHO	1238835	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100054	JHONATAN DA SILVA MOREIRA	1128279	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98583	JULIO CESAR DE JESUS REIS	1302272	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99022	JUSSARA FERREIRA DA SILVA	509127	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98871	KELTON CHOMA PAIVA	1087061	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99885	LIGIANE BRAZ DE MENEZES	954379	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99486	MARILENE PEREIRA COSTA	701415	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98704	MARLITON SANTOS REIS	1251371	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98545	MILLA CHRISTIE PEREIRA DE OLIVEIRA	1253598	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100109	MILTA DA SILVA RODRIGUES	359842	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98694	RAQUEL MAXIMO	1346528	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99482	ROSANA MEURE COSTA PINTO	946665	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98438	SHAUNNI DIELHA SANTOS LEITE	1188862	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99412	SUELEN GUEDES DE LIMA	6009962	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99642	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS	1095498	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99639	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS	1095498	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98374	VALQUIRIA VIEIRA PINHEIRO	1006968	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99625	WERIKA MIRANDA RIBEIRO	1214813	Agente Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100127	ALMIR ALVES PEREIRA	1265348	Agente de endemias	Sim
99797	ARLA ALVES DE SOUZA	919827	Agente de endemias	Sim
99560	BRAULIO ALVARENGA	824095	Agente de endemias	Sim
99563	BRAULIO ALVARENGA	824095	Agente de endemias	Sim
100005	CLAUDEMIR ALVES PEREIRA	1014321	Agente de endemias	Sim
100006	CLAUDEMIR ALVES PEREIRA	1014321	Agente de endemias	Sim
99529	CLEMENTINA BARBOSA DE JESUS	1089221	Agente de endemias	Sim
99302	DALVA SILVA FRANCO	319024	Agente de endemias	Sim
100126	DILMA EGERT	882618	Agente de endemias	Sim
99231	DOUGLAS DA COSTA NEVES	650111	Agente de endemias	Sim
99789	EDIELSON VIEIRA SILVA JUNIOR	957266	Agente de endemias	Sim
99197	ELIETE MOTA DOS SANTOS	835283	Agente de endemias	Sim
98679	EUDA MUNIZ MOTA MRQUES	906540	Agente de endemias	Sim
100020	HELOISA CRISTINA BEZERRA GIMENES PEREIRA	1282310	Agente de endemias	Sim
99289	JESSICA LETICIA FRANCO	1083531	Agente de endemias	Sim
99502	KAWANE DE LUCENA LUZ	1033789	Agente de endemias	Sim
99911	LIDIANA DE OLIVEIRA	885503	Agente de endemias	Sim
99344	LUCAS SILVA MOREIRA	821759	Agente de endemias	Sim
98663	MAIK DE SOUZA BREGUEDO	11650745	Agente de endemias	Sim
98664	MAIK DE SOUZA BREGUEDO	11650745	Agente de endemias	Sim
99691	MARCEL DA COSTA BREGUEDO	297883	Agente de endemias	Sim
99692	MARCEL DA COSTA BREGUEDO	297883	Agente de endemias	Sim
100091	MEIRE LUCIA COSTA DE VASCONCELOS	571859	Agente de endemias	Sim
98911	ODAIR JOSE DA SILVA	54837170	Agente de endemias	Sim
99039	RAIANE PEREIRA DE LIMA	1198802	Agente de endemias	Sim
98692	RAQUEL MAXIMO	1346528	Agente de endemias	Sim
100070	RONILSON MORAIS DE OLIVEIRA	797393	Agente de endemias	Sim
98709	SAIMON DELGADO DE OLIVEIRA	617851	Agente de endemias	Sim
98912	SIRLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	372091	Agente de endemias	Sim
100173	VALDECI GONCALVES AGUILAR	870093	Agente de endemias	Sim
100105	ADNA ASSUNCAO DA PAIXAO	917673	Agente fiscal	Sim
99766	ALAN CAIZER FREITAS CANTANHEDE	742689	Agente fiscal	Sim
99775	ALEXANDRINA ALVES MACHADO	1255797	Agente fiscal	Sim
98981	ANJOSSENE HONZELNAN SILVA	1074026	Agente fiscal	Sim
99233	AURINETE MARINHO PESSOA	667079	Agente fiscal	Sim
99568	BRAULIO ALVARENGA	824095	Agente fiscal	Sim
99070	CESAR ROLIM ARAUJO	478747	Agente fiscal	Sim
99531	CLEMENTINA BARBOSA DE JESUS	1089221	Agente fiscal	Sim
100102	CRIS EMANUELE RODRIGUES SILVA	690957	Agente fiscal	Sim
100221	DANIEL BATISTA TEIXEIRA	826368	Agente fiscal	Sim

99535	ELSON DA SILVA NASCIMENTO	541473	Agente fiscal	Sim
98810	FABIANA BRANDAO DE SOUSA	1037599	Agente fiscal	Sim
99378	JANDER GONCALVES	13185284	Agente fiscal	Sim
99377	JANDER GONCALVES	13185284	Agente fiscal	Sim
98722	JHON RHAINER DE OLIVEIRA CARVALHO	1238835	Agente fiscal	Sim
99000	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	813131	Agente fiscal	Sim
98773	JOSELE SILVA DE OLIVEIRA	1132655	Agente fiscal	Sim
98873	KELTON CHOMA PAIVA	1087061	Agente fiscal	Sim
99220	MARCOS DEMETRIO DE SOUZA	1084171	Agente fiscal	Sim
99218	MARCOS DEMETRIO DE SOUZA	1084171	Agente fiscal	Sim
98703	MARLITON SANTOS REIS	1251371	Agente fiscal	Sim
100078	MEIRE LUCIA COSTA DE VASCONCELOS	571859	Agente fiscal	Sim
99978	MIRIAN MENDES DA SILVA	1248928	Agente fiscal	Sim
100129	NELSON DA CRUZ	935009	Agente fiscal	Sim
98400	ROGIANE DA SILVA CRUZ	624929	Agente fiscal	Sim
99544	ROSANA MEURE COSTA PINTO	946665	Agente fiscal	Sim
99981	ROSENEIDE VIEIRA DA SILVA	520860	Agente fiscal	Sim
99413	SUELEN GUEDES DE LIMA	6009962	Agente fiscal	Sim
99643	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS	1095498	Agente fiscal	Sim
98823	TATIANE AMARO DA CUNHA	1015090	Agente fiscal	Sim
100174	VALDECI GONCALVES AGUILAR	870093	Agente fiscal	Sim
98397	VALQUIRIA VIEIRA PINHEIRO	1006968	Agente fiscal	Sim
99641	WERIKA MIRANDA RIBEIRO	1214813	Agente fiscal	Sim
99773	ALEXANDRINA ALVES MACHADO	1255797	Apontador	Sim
99768	ALEXANDRINA ALVES MACHADO	1255797	Apontador	Sim
99096	EDERSON BARBIERI RITZEL	1043553	Apontador	Sim
99341	GONCALINA BATISTA DA SILVA	527092	Apontador	Sim
98933	AIDA TALITA PEREIRA DA SILVA	1091795	Assistente social	Sim
99159	ANA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	672350	Assistente social	Sim
99110	ANA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	672350	Assistente social	Sim
99113	ANA MARIA DA SILVA SIQUEIRA	672350	Assistente social	Sim
98715	ANGELICA DE SOUZA MATOS	985367	Assistente social	Sim
99526	CLEIDE QUITERIA PEREIRA DA SILVA	761718	Assistente social	Sim
99525	CLEIDE QUITERIA PEREIRA DA SILVA	761718	Assistente social	Sim
99086	DAHIAN SANTOS JARDIM	863973	Assistente social	Sim
99100	ELIANE DE ASSIS ELLER	990998	Assistente social	Sim
99325	ELIZANGELA TEIXEIRA CLAUDINO	721122	Assistente social	Sim
98991	IONE APARECIDA NUNES	432718	Assistente social	Sim
98563	JANETE PACHECO DOS SANTOS	755168	Assistente social	Sim
99891	JORDANIA PAIZANTE DE PAULA	1044610	Assistente social	Sim
99192	JUCELIA BARBOSA DE ABREU	1014992	Assistente social	Sim
99867	LEONICE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	582534	Assistente social	Sim
99191	MARIA DE FATIMA VITOR DA SILVA	877326	Assistente social	Sim
99545	MATHEUS ESTEVA SOARES	1009140	Assistente social	Sim
98518	NUBIA RIBEIRO DE SOUZA	988251	Assistente social	Sim
99814	PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS	3277413	Assistente social	Sim
99268	QUELE CRISTINA BREGUEDO MESSIAS	1113321	Assistente social	Sim
99853	ROSIMARY SILVA DE CARVALHO	473748	Assistente social	Sim
98723	EDSON LOPES DE JESUS	920563	Auditor fiscal de tributos municipais	Sim
98764	JESSICA SANTOS SCHURMANN	1127691	Auditor fiscal de tributos municipais	Sim
99547	LAIS PEREIRA DE SOUZA	828077	Auditor fiscal de tributos municipais	Sim
98399	ROGIANE DA SILVA CRUZ	624929	Auditor fiscal de tributos municipais	Sim
99751	ANDREIA ALVES FERREIRA	991987	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98488	BEATRIZ SANTOS PACHECO	1437926	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99479	CAMILA DOS SANTOS SOARES	1098669	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99817	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	927565	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99820	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	927565	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99821	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	927565	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99816	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	927565	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99636	DELMARA DA SILVA MONTEIRO	984965	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
100055	JHONATAN DA SILVA MOREIRA	1128279	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98735	VALQUIRIA ARAUJO FEITOSA BRAGA DA SILVA	2767801	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
98373	VALQUIRIA VIEIRA PINHEIRO	1006968	Auxiliar Administrativo-Área urbana e/ou rural	Sim
99332	AVELINO SENA DA SILVA FILHO SALVADOR	11475811	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
100202	CARLOSEDUARDOFERREIRA DA SANTA CRUZ	586309	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
100244	EDENILSON RODRIGUES MARTINS	623150	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
99319	JAKELINE PENA SALVADOR DA SILVA	1304148	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
99461	NILTON SANTOS GONCALVES	1012265	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
99408	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	1105876	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
100145	RAFAEL SOUZA SANTOS	939473	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
98971	RODRIGO LIMA DALBEM	883686	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
99780	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	903634	Condutor de Ambulância-Área urbana e/ou rural	Sim
100119	ARLENE GONCALVES CAVALCANTE SOUSA	227538	Controlador Interno	Sim
99140	CLEANDERSON DO NASCIMENTO LUCAS	827995	Controlador Interno	Sim
99447	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	927565	Controlador Interno	Sim
99824	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	927565	Controlador Interno	Sim
100001	DANIELA AUGUSTA DE MELO RODRIGUES	809532	Controlador Interno	Sim
100242	EDENILSON RODRIGUES MARTINS	623150	Controlador Interno	Sim
99155	HUDSON WILLIANS SILVA CASTRO	742757	Controlador Interno	Sim
99757	JACO LIMA MACHADO	720735	Controlador Interno	Sim
99648	JARDESON DE SOUZA COSTA	866474	Controlador Interno	Sim
99078	KARINA NASCIMENTO BARROS FOSCARINI	1300125	Controlador Interno	Sim
99628	RODRIGO LOPES FERREIRA	998867	Controlador Interno	Sim
99934	ROGERIO ALONCO DE QUEIROZ	876999	Controlador Interno	Sim
100203	TIATIRA CELESTINO DE ALMEIDA SUSSUARANA	1031996	Controlador Interno	Sim
99012	UANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	1032917	Controlador Interno	Sim
98751	ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS	1375592	Cuidador	Sim
99756	ATILA TORRES DA SILVA	927674	Cuidador	Sim
100160	DILMA EGERT	882618	Cuidador	Sim
99783	EDIELSON VIEIRA SILVA JUNIOR	957266	Cuidador	Sim
98914	ESTEVAO PINHEIRO DE LUCENA	608667	Cuidador	Sim
98680	EUDA MUNIZ MOTA MRQUES	906540	Cuidador	Sim
100040	GEOVANITA BATISTAALMEIDA DOS SANTOS	995726	Cuidador	Sim
99338	GONCALINA BATISTA DA SILVA	527092	Cuidador	Sim
99612	IDIANA VIEIRA DE SOUZA	649071964	Cuidador	Sim
99693	IRACEMA PEREIRA DA SILVA	939870	Cuidador	Sim
100062	JANETE CARNEIRO DUARTE	769570	Cuidador	Sim
100152	JIZREELITA OLIVEIRA DA SILVA	966003	Cuidador	Sim
100030	LEIDIANY TOLEDO RODRIGUES	1046571	Cuidador	Sim
99916	LIDIANA DE OLIVEIRA	885503	Cuidador	Sim
99894	LIGIANE BRAZ DE MENEZES	954379	Cuidador	Sim
100139	MARCILEIA OLIVEIRA FERREIRA	914414	Cuidador	Sim
99359	NEIDE APARECIDA DE SOUZA	485343	Cuidador	Sim
99477	SIRLENE CARVALHO DE OLIVEIRA	835154	Cuidador	Sim
98905	SIRLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	372091	Cuidador	Sim
99954	TICIANE PAES CARVALHO	591812	Cuidador	Sim
98748	VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA	838057	Cuidador	Sim
100121	VANESSA VICENTE LECHESKI	1036579	Cuidador	Sim
99229	MARCOS DEMETRIO DE SOUZA	1084171	Eletricista	Sim
99209	ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA	872427	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
100146	ANA LUCIA ALEXANDRE FABRICIO	790823	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
99395	DIENY GESSICA OLIVEIRA PEREIRA	1047759	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
99267	ELISANGELA PONTES CAMINHA	761364	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
99173	JANNIELY ALVES ARAUJO MOREIRA	594011	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
99145	LEANDRO SILVA PIMENTEL	3,07279E+11	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
99284	LUA LIMA DE OLIVEIRA	23541881	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
100243	MACSON DE FREITAS FONSECA	1161686	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim

98337	MARCILAINE AGOSTINHO MARTINS	1187182	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
99232	PATRICIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	1098976	Enfermeira - Área urbana e/ou rural	Sim
99177	ALESSANDRA DE LIMA QUEIROZ	755183	Farmacêutico/Bioquímico	Sim
100150	NAUHALY OTAVIA DA SILVA	1071890	Farmacêutico/Bioquímico	Sim
100151	NAUHALY OTAVIA DA SILVA	1071890	Farmacêutico/Bioquímico	Sim
100103	MARTICELIA ALVES DE SOUZA		Fiscal de vigilância sanitária	Sim
99737	NATALIA BEZERRA DE AZEVEDO	1064587	Fiscal de vigilância sanitária	Sim
100179	ALINE DO NASCIMENTO	987249	Fisioterapeuta	Sim
99021	LUANA JAQUELINE DA COSTA	1145387	Fisioterapeuta	Sim
100165	ALDALEIA DO SOCORRO DA SILVA CORTEZ	124524	Fonoaudiólogo	Sim
100162	ALDALEIA DO SOCORRO DA SILVA CORTEZ	124524	Fonoaudiólogo	Sim
100163	ALDALEIA DO SOCORRO DA SILVA CORTEZ	124524	Fonoaudiólogo	Sim
100164	ALDALEIA DO SOCORRO DA SILVA CORTEZ	124524	Fonoaudiólogo	Sim
99334	AVELINO SENA DA SILVA FILHO SALVADOR	11475811	Motorista de transportes escolar (MOP) -Área urbana e/ou rural	Sim
98259	CLEITON LIMA COIMBRA	742070	Motorista de transportes escolar (MOP) -Área urbana e/ou rural	Sim
99317	JAKELINE PENA SALVADOR DA SILVA	1304148	Motorista de transportes escolar (MOP) -Área urbana e/ou rural	Sim
99042	MARCELO SOUZA DA COSTA	860217	Motorista de transportes escolar (MOP) -Área urbana e/ou rural	Sim
99407	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	1105876	Motorista de transportes escolar (MOP) -Área urbana e/ou rural	Sim
100214	RUBENS ALVES DA SILVA	525675	Motorista de transportes escolar (MOP) -Área urbana e/ou rural	Sim
98333	FRANCIELEN SANTOS DE SOUZA	1244230	Nutricionista	Sim
98334	FRANCIELEN SANTOS DE SOUZA	1244230	Nutricionista	Sim
100224	NILVANA GONCALVES VIEIRA	761081	Nutricionista	Sim
98511	CLAUDIA BUENOS ALVES	1137349	Pedagogo	Sim
98799	CLEITON WILLIAM SANTANA	1098919	Pedagogo	Sim
98866	EDILENE FERREIRA MILITAO	723626	Pedagogo	Sim
98870	GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA	1123235	Pedagogo	Sim
99982	JAIVETE ASSONI NOGUEIRA	692299	Pedagogo	Sim
100141	JIZREELITA OLIVEIRA DA SILVA	966003	Pedagogo	Sim
100169	CLEUMA DE OLIVEIRA FERNANDES	606203	Pedagogo orientador (25 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99721	ELIZABET DE SOUZA ARAUJO ARRUDA	917315	Pedagogo orientador (25 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
100059	ESTER DARA DE OLIVEIRA	1312530	Pedagogo orientador (25 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99048	BETANIA ROSA DA SILVA	1211777	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99047	BETANIA ROSA DA SILVA	1211777	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
100168	CLEUMA DE OLIVEIRA FERNANDES	606203	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99127	FATIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	14017466	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99373	GIZIANE SILVA MACIEL	547988	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99215	IVETE DA SILVA GOMES	706437	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99157	JESSICA CAMILA BRAGA UBIRAJARA	1075653	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99410	JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS	196201	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99305	MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO	711867	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99307	MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO	711867	Pedagogo orientador (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99314	ALINE DE OLIVEIRA DESMARET MATOS	872610	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
100096	ANA MARIA MOURAO VICENTE	508657	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99999	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA	762194	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
98753	ANDRESSA YARA OLIVEIRA DOS SANTOS	1375592	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99493	CINAIRA PAULA CABRAL RIBEIRO	471814	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
98506	CLAUDIA BUENOS ALVES	1137349	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
98793	CLEITON WILLIAM SANTANA	1098919	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
100018	CRISTIANE COSTA DE LIMA	851517	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99499	EDINALVA COSTA DE PAIVA DA SILVA	654507	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99101	ELAINE DE OLIVEIRA GAMA	995156	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99838	ELAINE SILVA DOS SANTOS	110137	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99364	ELILDO RODRIGUES DOS SANTOS	870662	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
98957	ELIS ADRIANA PIOVESAN	1422803210	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
100000	ELISANGELA MARTINS	552088	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99017	ELIZANGELA ROCHA RODRIGUES	9917891	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99939	ELIZETE FERRAZ LOPES	20013647	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99918	ERICA DA CONCEICAO SANTOS	1093850	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
98909	ESTEVAO PINHEIRO DE LUCENA	608667	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99123	FATIMA REGINA DE ALMEIDA SILVA	14017466	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99374	GIZIANE SILVA MACIEL	547988	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
98880	GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA	1123235	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99212	IVETE DA SILVA GOMES	706437	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
100210	IVONE APARECIDA DA SILVA	993115	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
100008	JANIRA CARNEIRO DUARTE	415233	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
100143	JIZREELITA OLIVEIRA DA SILVA	966003	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99214	JOCILENE MACEDO DA SILVA	1109820	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99669	JOSE SEVERINO DA SILVA	65084139	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99411	JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS	196201	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99335	MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO	711867	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99336	MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO	711867	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99689	NOEMIA PINHEIRO TORRES DA SILVA	564993	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99422	SIMONE PEREIRA FERNANDES	928736	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99569	VIVIANE PASSARINHO DE OLIVEIRA GONCALVES	714441	Pedagogo series iniciais -Área urbana e/ou rural	Sim
99840	JUCIANE FERREIRA DE AMORIM LANGA	990607	Pedagogo supervisor (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99843	JUCIANE FERREIRA DE AMORIM LANGA	990607	Pedagogo supervisor (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
98990	MARCIA BARRETO DO NASCIMENTO	868528	Professor de educação física (40 horas) - -Área urbana e/ou rural	Sim
99442	TAIRYNI PAULA DE OLIVEIRA	1102153	Professor de educação física (40 horas) - -Área urbana e/ou rural	Sim
98756	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	530750	Professor de geografia (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
98616	MILTA DA SILVA RODRIGUES	359842	Professor de geografia (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
98619	MILTA DA SILVA RODRIGUES	359842	Professor de geografia (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99234	PATRICIA DORIGO DA SILVA	17236460	Professor de língua estrangeira moderna – inglês (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99249	POLIANA MENDES MOURA	1170463	Professor de língua estrangeira moderna – inglês (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
98972	ADENILTON JESUS LIMA	1281149	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99599	ADRIANA PACHECO	573172	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99324	ALDENIR DA SILVA RIBEIRO	768194	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99308	CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA	673637	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99176	DANIELA ANDRADE DA SILVA	1023300	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
100138	RAFAEL SOUZA SANTOS	939473	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
100061	RAQUEL SILVA RODRIGUES	1316284	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
100056	RAQUEL SILVA RODRIGUES	1316284	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99221	THIAGO DA SILVA PEREDO	1138622	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
98750	VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA	838057	Professor de língua portuguesa (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
100132	CARLOS ANDRE SEVERINO	1139634	Professor de matemática (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
100133	CARLOS ANDRE SEVERINO	1139634	Professor de matemática (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim

99156	HUDSON WILLIANS SILVA CASTRO	742757	Professor de matemática (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99835	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1152496	Professor de matemática (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
99832	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1152496	Professor de matemática (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
98925	LEIDIANE ALMEIDA DA SILVA	1187438	Professor de matemática (40 horas) -Área urbana e/ou rural	Sim
100153	CLEBSON CARLOS DE OLIVEIRA	1028792	Professor História (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99975	DANILA APARECIDA DA SILVA	602644	Professor História (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
98865	JESSE GOMES DA SILVA	16811313	Professor História (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
98986	JOSE EDIMILSON SANTOS	802338	Professor História (40 horas) - Área urbana e/ou rural	Sim
99670	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	940795	Psicólogo Clínico	Sim
98947	SILMARA SOARES BUENO	885906	Psicólogo Clínico	Sim
98954	SILMARA SOARES BUENO	885906	Psicólogo Clínico	Sim
100183	TANIA NATIELI FERREIRA DA SILVA	1196568	Psicólogo Clínico	Sim
99677	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	940795	Psicólogo Educacional	Sim
98952	SILMARA SOARES BUENO	885906	Psicólogo Educacional	Sim
100181	TANIA NATIELI FERREIRA DA SILVA	1196568	Psicólogo Educacional	Sim
99713	ELIZABET DE SOUZA ARAUJO ARRUDA	917315	Psicopedagogo	Sim
98995	JOSE EDIMILSON SANTOS	802338	Psicopedagogo	Sim
98998	MARCIA BARRETO DO NASCIMENTO	868528	Psicopedagogo	Sim
100099	MARTICELIA ALVES DE SOUZA		Socorrista	Sim
100131	NELSON DA CRUZ	935009	Socorrista	Sim
99629	RODRIGO LIMA DALBEM	883686	Socorrista	Sim
99790	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	903634	Socorrista	Sim
99990	TIBERIO DE LUCENA ABREU	1008497	Socorrista	Sim
100193	CARLOSEDUARDOFERREIRA DA SANTA CRUZ	586309	Técnico Ambiental	Sim
98811	GISLAINE MASSIE RAMOS	1271986	Técnico Ambiental	Sim
98815	GISLAINE MASSIE RAMOS	1271986	Técnico Ambiental	Sim
99695	IRACEMA PEREIRA DA SILVA	939870	Técnico Ambiental	Sim
98774	JOSELE SILVA DE OLIVEIRA	1132655	Técnico Ambiental	Sim
99870	LEONICE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	582534	Técnico Ambiental	Sim
99722	NATALIA BEZERRA DE AZEVEDO	1064587	Técnico Ambiental	Sim
99859	ROSIMARY SILVA DE CARVALHO	473748	Técnico Ambiental	Sim
99478	SIRLENE CARVALHO DE OLIVEIRA	835154	Técnico Ambiental	Sim
99285	VERONICAN DORADA DOS SANTOS	124575834	Técnico Ambiental	Sim
99060	CESAR ROLIM ARAUJO	478747	Técnico de manutenção de Equip. Informática	Sim
99371	JANDER GONCALVES	13185284	Técnico em edificações	Sim
99367	JANDER GONCALVES	13185284	Técnico em edificações	Sim
99368	JANDER GONCALVES	13185284	Técnico em edificações	Sim
99369	JANDER GONCALVES	13185284	Técnico em edificações	Sim
99370	JANDER GONCALVES	13185284	Técnico em edificações	Sim
99204	CRISTIANKELL DA SILVA	1354599	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
98994	IONE APARECIDA NUNES	432718	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
99662	JOELSON FERNANDO ATANAZO BRASILEIRO	18521088	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
99483	LEA MARIA DA SILVA	22173323	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
99061	MARCILENE BEZERRA SOUZA	12198562	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
99062	MARCILENE BEZERRA SOUZA	12198562	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
99923	MARIA BALBINA RUIZ CAMUZEU	726015	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
100175	MIRIAN TEIXEIRA DE CARVALHO	1090913	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
99724	ROBSON PEIXOTO RAACH	631447	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
99170	VANILDA MESSIAS PEREIRA	891314	Técnico em enfermagem -Área urbana e/ou rural	Sim
99065	LIVIA SABOIA DE SOUZA	918653	Técnico em saúde bucal -Área urbana e/ou rural	Sim
99856	ROSENITA PAULA FERREIRA	918371	Técnico em saúde bucal -Área urbana e/ou rural	Sim
99301	SONIA FRANCISCA DO NASCIMENTO SALDANHA	743948	Técnico em saúde bucal -Área urbana e/ou rural	Sim
99124	TANIA MARIA CARNEIRO SILVA	4445177	Técnico em saúde bucal -Área urbana e/ou rural	Sim
99375	APRECIDO VIEIRA DOS SANTOS	582373	Viveirista	Sim
99091	ELDIANE ANDRESSA FERNANDES MARCELINO	1116896	Viveirista	Sim
99614	IDIANA VIEIRA DE SOUZA	649071964	Viveirista	Sim

ANEXO II

LISTA DE ISENÇÕES DEFERIDAS DOADORES DE SANGUE

Nº Insc.	Nome do Candidato	RG	CARGO	Isenção
99517	JOSÉ WALDEMAR MIRANDA	10795294	Eletricista	Sim
99516	JOSÉ WALDEMAR MIRANDA	10795294	Condutor de Ambulância - Área urbana e/ou rural	Sim
99389	RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA	233815	Controlador Interno	Sim
98891	JERRI LIMA DE BRITO	390853	Professor de educação física (40 horas) - -Área urbana e/ou rural	Sim
99108	GLEISSON ROGER DA SILVA PEREIRA	1024095	Fisioterapeuta	Sim

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:F17E9B09

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n º 030/2015.

Com base no parecer do Departamento **CONTÁBIL, Tesouraria**, Prefeitura e Conselho Deliberativo e fiscal **HOMOLOGAM e ADJUDICAM** os procedimentos deste Processo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PROCESSO: de inexigibilidade. Nº 005/2015.

Objetivo: Contratação de Ornamentação e decoração do local mesas e palco para o Instituto de Previdência de Cujubim, consumo interno para 2º conferencia, do INPREC.

Fornecedor: Aline M.G. de Souza - ME CNPJ: 14.615.901.0001-00

Valor da contratação 3.759,00 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais.)

*INPREC, Cujubim – RO. 27 de Agosto de 2015***.**

ELIAS CPREC
Port 232/2014

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:042E5F8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº. 2800, inscrita sob o CNPJ nº. 04.695.284/0001-39, torna Público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 25 de agosto de 2015, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de "**ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL**", localizado na Linha Kapa 80, Zona Rural, neste Município de Espigão do Oeste-RO.

Espigão do Oeste, 25 de agosto de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:5755B877

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
NOTIFICAÇÃO À EMPRESA CONSTRUOURO CONSTRUÇÃO INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

NOTIFICAÇÃO

A
Empresa: **CONSTRUOURO CONSTRUÇÃO INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.**
End. **Avenida Capitão Silvio Gonçalves de Farias, nº. 745, Cidade de Ouro Preto – RO.**

O MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Avenida Pedras Branca, nº 2763, Centro Administrativo Municipal, em Governador Jorge Teixeira – RO, neste ato representado pela excelentíssima Prefeita Municipal Sr.ª **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON**, vem por meio desta ***N O T I F I C A R*** a **CONSTRUOURO CONSTRUÇÃO INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP,** CNPJ n°.15.379.145/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Ouro Preto, na Avenida Capitão Silvio Gonçalves de Farias, nº 745, neste Estado, por meio de seu representante legal, o Srº. **FRANCISCO BIRÁ DOS REIS,** portador da cédula de Identidade RG n°.00000879708 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF n°.829.234.502-72, conforme Parecer Jurídico (fls. 864 a 866), o qual recomenda a ampla defesa e havendo interesse, faça manifestação quanto a Carta de Advertência publicada no Diário dos Municípios em 25 de agosto de 2015 e quanto à prorrogação do prazo do contrato que foi expirado em 23/08/2015.

A empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar, a contar da data da publicação.

Governador Jorge Teixeira/RO, 01 de Setembro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:BA2AB7CD

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO Nº 283/GJTPREVI/2015

Constitui-se objeto deste certame **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CALCULO ATUARIAL DE 2015 DO GJTPREVI,** visando atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE GOV. JORGE TEIXEIRA, realizado sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015.**

Considerando a obediência à legislação nos termos do **Art. 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**

O PRESIDENTE DO GJTPREVI torna publico para conhecimento dos interessados, conforme constante nos autos do processo acima em epígrafe, **cujo** objeto é **CONTRATAÇÃ DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE CALCULO ATUARIAL DE 2015 DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL,** conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

RESOLVE

1 – HOMOLOGAR: a favor da empresa:

ANDERSON DA S. R. COELHO - CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME, no valor de R$ 5.990,00(CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
2 - Encaminhar para Empenho e demais providencias.

Governador Jorge Teixeira – RO, 01 de SETEMBRO de 2015.

MARCOS VANIO DA CRUZ
Presidente do GJTPREVI

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:5E312471

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N°.055/GP/2015

EXTRATO DE CONTRATO N°.055/GP/2015
PROCESSO N°.414/SEMAGRI/2015
OBJETO: Aquisição de um (01) Trator Agrícola de pneus com as seguintes especificações mínimas: Trator a diesel, ano/modelo em linha, com motor 04 cilindros abastecimento a óleo e diesel, com potência de 75 CV, com injeção direta, sistema de transmissão com 08 (oito) marchas a frente e 02 (duas) a ré, sistema de tração 4x4, direção hidrostática, sistema hidráulico de levante com engate em três pontos com capacidade de levante de 2.500 Kg, controle tipo independente, com plataforma e toldo Rop's, freios a disco banhado a óleo, contrapeso dianteiro e traseiro, tomada de potência tipo standard. Marca LS/P80.
CONTRATADA: MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
VALOR TOTAL: R$ 86.5000,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais)
NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO N°. 971
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08-Secretaria Municipal de Agricultura
CONVÊNIO N°.303/DPCN/2014
DATA DO CONTRATO: 27/08/2015
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 01/092015
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.019/CPL/2015

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:913C6E30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N°.056/GP/2015

PROCESSO N°.414/SEMAGRI/2015
OBJETO: Aquisição dos seguintes objetos: uma (01) Grade aradora de arrasto com as seguintes especificações mínimas exigidas: grade aradora de arrasto com controle remoto para levante de pneus, com 14 discos largura de corte 1200 mm, espaçamento dos discos 210mm, dimensões dos discos 24"X6mm, mancal para engraxar, com rodas e pneus novos - Modelo Gac 245 14x24-6,00 mm-Ano 2015-Nacional, e um (01) Perfurador de solo, acionado pela tomada de força do trator agrícola (TDP), composto de 03 brocas de 9",12" e 18" –Ano 2015-Nacional.
CONTRATADA: R K INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
VALOR TOTAL: R$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte reais)
NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO N°.s 972 e 973
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08-Secretaria Municipal de Agricultura
CONVÊNIO N°.303/DPCN/2014
DATA DO CONTRATO: 27/08/2015
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 01/092015
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.019/CPL/2015

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:DCD3A70D

GABINETE DO PREFEITO
CARTA DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP

Carta de Advertência
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 516/GABINETE 2014
Objeto: Construção da 1ª etapa do Centro Administrativo do Município de Governador Jorge Teixeira – RO.
Referente: contrato n.º 023/GP/2015
A Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira – Estado de Rondônia, Senhora Maria Aparecida Torquato Simon, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa estatuídos pela Lei Federal N.º 8.666/93, bem como:
- Considerando: o Termo de Notificação n. 08 da Assessoria de Engenharia, no qual recomenda a Empresa quanto a agilidade nos serviços da Construção da 1ª etapa do Centro Administrativo.
- Considerando a ausência de registro dos funcionários, conforme apontamento da Secretaria de Controle Interno, estabelecido na alínea "h" da cláusula do Contrato **023/GP/2015** – Processo Administrativo n.º **516/GABINETE/2014**.
- Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica Municipal, que dentre outras ponderações, sugere a aplicação da penalidade de advertência.
DECIDE:
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como a **NOTIFICAÇÃO** da ASSESSORIA DE ENGENHARIA, e os apontamentos exarados na análise da Secretaria de Controle Interno, e o PARECER da Assessoria Jurídica Municipal, **aplicar a penalidade** de **ADVERTÊNCIA** à Empresa **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n°. 04.233.798/0001-72, com sede na Avenida Tiradentes, n°.1950, na cidade de Jaru, Estado de Rondônia/RO.
Dê se o prazo de 05 (cinco) dias, para apresentação de justificativas, quanto aos apontamentos.

Dê – se ciência à empresa advertida.
PUBLIQUE-SE.

Município de Governador Jorge Teixeira – RO, 01 de Setembro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO
Prefeita Municipal

SIMON EVERTON CAMPOS DE QUEIROZ
Assessor Jurídico
OAB/RO 2982

ARNALDO ADRIANO PEIXOTO
Assessoria de Engenharia
CREA n.º 5518 D – D – RO

AMORIM GIMAEL CARDOSO SILVA
Controlador Interno

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:AA07A31D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do Pregão Eletrônico n.º 012/2015 tendo por objeto o registro de preços para eventual execução dos serviços de manutenção corretiva e fornecimento ou substituição de peças, na patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 333-04/2015
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/09/2015 das 09h até o dia 16/09/2015 às 09h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2015 das 09h30min até as 12h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/09/2015, com início às 14h.
LOCAL: www.bll.org.br – BLL Compras. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A cópia do Edital estará disponível aos interessados no site supracitado, ou ainda na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste em dias úteis, no horário das 08h30min às 13h e das 15h às 18h30min (Horário de Brasília). Para maiores informações, telefones para contato (69) 3231-2330/3231-2754.

Itapuã do Oeste/RO, 01 de setembro de 2015.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto Nº. 1461/GAB/PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:7C0378E2

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ITAPUÃ DO OESTE/RO – 2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da avaliação psicológica realizada no dia 28 de Agosto de 2015.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	Leila Souza da Silva	APROVADA
2º	Raimundo Sérgio Barbosa de Souza	APROVADO
3º	Randresson Uélisson Alves de Melo	APROVADO
4º	Bruna de Oliveira Araujo	APROVADA
5º	Fabiana Muniz Silva	APROVADA
6º	Maria Aparecida Ferreira	APROVADA
7º	Nilsa Ferreira dos Santos	APROVADA
8º	Leandro Silva Nogueira	APROVADO
9º	Rosely Rodrigues da Silva	APROVADA
10º	Geane Alexandria da Silva	APROVADA

Os candidatos classificados em 6º e 7º lugares tiraram a mesma nota, porém o critério de desempate que prevaleceu foi o da maior idade, fato que ocorreu com o 9º e 10º lugar.

Itapuã do Oeste/RO, 29 de Agosto de 2015

ADEMIR DA COSTA
Psicólogo
CRP-20/3943

Presidente
CMDCA

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:BE90531F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 3054/SEMAGRA/2014 - Pregão Eletrônico nº 063/PMJ/2015

Aquisição de Equipamentos Agrícolas.

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Empresas:
CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ: 03.552.842/0001-44 Valor R$ 40.400,00 (quarenta mil quatrocentos reais).

Jaru/RO, 31 de agosto de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:FF05EE06

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1653/SEMCEL/2015 - Pregão Eletrônico nº 041/PMJ/2015 – Cidade Compras – Registro de Preço

Aquisição de Materiais Esportivos.

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o resultado da Licitação para **futura contratação entre as partes**, conforme abaixo:
Resultado da Homologação
Empresas:
E.M.P. BAQUE PAPELARIA LTDA. CNPJ: 09.467.155/0001-07 valor R$ 30.299,00.
INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA CNPJ: 17.952.607/0001-74 valor R$ 835,50
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA CNPJ: 04.925.681/0001-50 valor R$ 27.464,90
Valor total R$ 58.599,40 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Jaru/RO, 31 de agosto de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:42A0BCDD

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/GP/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Audiência Pública
44ª Audiência Publica – Segundo Quadrimestre - 2015

A Prefeitura Municipal de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de sua competência legal, conforme Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Jaru e Lei de Responsabilidade Fiscal LRF 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no seu art. 9º, § 4º, **TORNA PÚBLICO** que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que compõe o 2º Quadrimestre de 2015 no Âmbito do Poder Executivo a realizar-se no dia 23 de setembro (quarta-feira) do corrente ano, com início às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO.
Para que ninguém alegue desconhecimento ou ignorância determina que o presente Edital seja imediatamente publicado.

Publique –se.
Registre-se.

SÔNIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:638A91E9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.775/GP/2.015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 2.026/GP/PMJ/2015 de 19/08/2015 e Lei Federal 4.320/64.
DECRETA
Artigo 1º - Fica Aberto no orçamento vigente Crédito adicional especial por superávit financeiro vinculado, vinculado ao Convênio FITHA 2014 no valor de R$: 125.671,60(Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais, sessenta centavo) com o art. 43º da Lei 4.320/64, e Lei Municipal 2022/GP/15 de 17 de Agosto de 2015.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.09 – Secretaria Municipal de Obras.
26.782.0006.1116 – Termo de Ampliação de Metas do CV nº 032/FITHA/2014
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
R$: 125.671,60(Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais, sessenta centavo)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de saldo de balanço, através do saldo remanescente do Convenio do nº 032/FHITA/2014 no valor de R$ 125.671,60(Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais, sessenta centavo).

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Em, 01 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E0A48165

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.768/GP/2.015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 1965/GP/PMJ/2014 de 17/10/2014 e Lei Federal 4.320/64.
DECRETA
Artigo 1º - Fica Aberto no orçamento vigente Crédito adicional suplementar por anulação de saldo de dotação, no orçamento vigente no valor de R$: 459.733,48 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais, quarenta e oito centavos), conforme discrição abaixo:

02.01.00 – SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2003 – Operacionalidade do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: 2.200,00
Ficha: 17
02.07.00 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESPORTES E LAZER.
27.812.1005.2034 - Operacionalidade Secretaria Mun. de Cultura Esporte e Lazer.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
VALOR: 2.400,00
Ficha: 126
02.07.00 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESPORTES E LAZER.
27.812.1005.2034 - Operacionalidade Secretaria Mun. de Cultura Esporte e Lazer.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VALOR: 29.400,00

Ficha: 131
02.09.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.
04.122.0002.2037 - Operacionalidade da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00 - Material De Consumo
Valor 1.000,00
Ficha: 138
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1006.2045 - Transporte Escolar Municipal "R.P."
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: 10.000,00
Ficha: 201
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1006.2045 - Transporte Escolar Municipal "R.P."
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: 400.000,00
Ficha: 202
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.1001.2066 - Operacionalidade do Hospital Municipal.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: 14.998,00
Ficha: 350
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.1001.2192 – Campanha de Vacinação Humana e Anti Rábica.
3.3.90.14.00 – Diárias Civil
VALOR: 2.135,48
Ficha: 386

Artigo 2º Para cobertura ao crédito aberto, no Artigo primeiro, o Executivo Municipal utilizará recursos provenientes de anulação de saldo de dotação, conforme abaixo especificado:

02.01.00 – SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2003 – Operacionalidade do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
Valor: 2.200,00
Ficha: 19
02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA.
04.121.0002.2236 – Emendas Parlamentares.
3.3.00.00.00 – Despesas Correntes.
VALOR: 27.000,00
Ficha: 21
02.09.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.
04.122.0002.2037 - Operacionalidade da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Valor 1.000,00
Ficha: 143
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2315 – Realização de Concurso Público RP
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas
Valor: 10.000,00
Ficha: 156
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0008.2039 – Apoio ao Transporte do Estado
3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor: 400.000,00
Ficha: 166
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.1001.2066 - Operacionalidade do Hospital Municipal.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VALOR: 9.999,00
Ficha: 351
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.1001.2066 - Operacionalidade do Hospital Municipal.
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.
VALOR: 4.999,00
Ficha: 352
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.1001.2192 – Campanha de Vacinação Humana e Anti Rábica.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: 2.135,48
Ficha: 387

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Em, 01 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:A30BE9D2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.776/GP/2.015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o grande serviço prestado para a Comunidade Jaruense;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do Senhor **AVADIR PEREIRA RAMOS,** ocorrido no dia 01.09.2015.
Art. 2º - Em respeito ao luto oficial decretado, deverá as Bandeiras, no âmbito do município de Jaru ficarem hasteadas a meio-mastro e uma cópia deste decreto ser repassado aos diversos setores públicos e meios de comunicação sediados neste município.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 01 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:D6CB9414

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 038/GP/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO, C.I. 016/SEMOSP/DMG/2015, de 25 de agosto de 2015, expedida pelo Presidente da Comissão, através da qual se solicita alteração da Portaria nº. 014/GP/2015;

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNAR os membros para Constituir Comissão a Comissão de Vistoria e Fiscalização, em locação de máquinas e equipamentos horas máquinas e equipamentos horas máquinas, que passará a ter a seguinte composição, a saber:

Presidente: Juscimar Telek
Membros: Neir Antonio de Carvalho
Leomar de Jesus Oliveira
Renailson Diorgenes Cavalcante Menezes

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 014/GP/2015, de 05 de março de 2015.
Em, 01 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:DF78978B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 104/2015

PROCESSO N.º 2380/SEMAS/2015

AQUISIÇÃO DE TONNER, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO E TONNER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, através da Ata de Registro de Preço nº 008/PMJ/2015, oriunda do processo nº 1154/PMJ/2015 e Pregão Eletrônico nº 037/PMJ-SEMAD/2015, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
A.I.F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	17.729.832/0001-46	R$ 2.268,00
PADIM & TONETO LTDA - EPP	06.916.360/0001-14	R$ 6.835,10
A.R FREITAS & CIA LTDA	05.371.238/0001-47	R$ 1.859,40
Total: **R$ 10.962,50** (dez mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).		

Jaru/RO, 01 de setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:6E6925D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
ATO DA PRESIDÊNCIA 009/2015/CMMDO

O Presidente da Câmara Municipal de Machadinho D`Oeste – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no art. 31, XIV e XVI do Regimento Interno, comunica os vereadores que a sessão ordinária designada no dia 07 de setembro de 2015 (segunda-feira) foi alterada para o dia 09 de setembro de 2015 (quarta-feira), em razão do feriado nacional conhecido como oDia da Pátria celebrado no dia7de setembrode cada ano, em comemoração aDeclaração de Independência do Brasil.
Ressaltando que a sessão ordinária remarcada para o dia 09 de setembro de 2015 (quarta-feira) ocorrerá normalmente conforme os procedimentos de praxe e em harmonia com as disposições contidas no Regimento Interno.

Machadinho D`Oeste-RO, 28 de agosto de 2015.

LOURIVAL JOSÉ PEREIRA
Presidente
CMMDO
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:DD0A13DD

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 006/2015

Emenda à Lei Orgânica do Município Nº. 006/2015 De: 31 de agosto de 2015
Autoria: Mesa Diretora

"ALTERA O CAPUT DO ART. 54 E PARAGRAFO ÚNICO, ACRESCENTA AINDA O PARAGRAFO 2º AO ART. 54 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE-RO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda;

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 54 da Lei Orgânica Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação:
" Art. 54...
O Prefeito não poderá, desde sua posse, sob pena de perda do mandato:
Art. 2º- Altera o paragrafo único do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, para paragrafo 1°.
Art. 3º Acrescenta o paragrafo 2º do art. 54 da Lei Orgânica Municipal passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º. O vice-prefeito poderá sem remuneração licenciar-se sem a perda do mandato, para assumir outro cargo que seja *ad nutum* na administração direta ou indireta no Estado de Rondônia, por um período de 01(um) ano, podendo esse período ser prorrogado por uma única vez.

Art. 4º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e quinze.

LOURIVAL JOSÉ PEREIRA
Presidente
CMMDO
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:5152F37D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/PREF/2015.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Leis Complementares n° 123/06 e 147/14, **Tomada de Preços n.º 04/PREF/2015**, Processo nº 1538/2015, do tipo "Menor Preço Global" cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PAVIMENTADAS,** com recursos financeiros provenientes do CONVÊNIO Nº 136/DPCN/2014/MINISTÉRIO DA DEFESA - CALHA NORTE e CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. Valor Estimado R$ 353.000,00 (Trezentos e cinquenta e três mil reais)**.** Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, A sessão de abertura terá início às **08:00hrs do dia 22/09/2015**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis das 7:30 às 13:30 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO, na quantia de R$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através do email: cpl.machadinho@hotmail.com ou pelos telefones: (69) 3581-3278 / (69) 9229-1870.

Machadinho D'Oeste - RO, 01/09/2015.

RAQUEL DE MORAES
Presidente
CPL
Port. 169/2015

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:CF32F847

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 387-15

PORTARIA Nº. 387/2015 De 31 de agosto de 2015.

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, e no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. - 1º NOMEAR o candidato **LEONARDO SOARES FERREIRA,** para compor o quadro de servidores efetivos deste município onde exercerá o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL I/VIGIA 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme fora aprovado no Concurso Público deste município Edital 001/2012 e convocado a tomar posse conforme Edital de Convocação nº. 050/2015.

Art. 2º - O prazo para o servidor entrar em exercício é de 05 (cinco) dias, contados da data da posse, conforme Inciso 1º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07.

Art. 3º- Será tornado sem efeito o ato provimento se não ocorrerem, a posse e o exercício, nos prazos previstos nesta lei, conforme Inciso 3º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário ou incompatíveis.

Registre – se
Publique – se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:EFCEF6C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 388-15

PORTARIA Nº. 388/2015 De 1º de setembro de 2015.

O PREFEITO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, e no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. - 1º NOMEAR o candidato **WILLIAN PABLO DE SOUZA,** para compor o quadro de servidores efetivos deste município onde exercerá o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, conforme fora aprovado no Concurso Público deste município Edital 001/2012 e convocado a tomar posse conforme Edital de Convocação nº. 047/2015.

Art. 2º - O prazo para o servidor entrar em exercício é de 05 (cinco) dias, contados da data da posse, conforme Inciso 1º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07.

Art. 3º- Será tornado sem efeito o ato provimento se não ocorrerem, a posse e o exercício, nos prazos previstos nesta lei, conforme Inciso 3º do artigo 37 da Lei Municipal nº**.** 820/07

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário ou incompatíveis.

Registre – se
Publique – se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDONIA, ao 1º dia do mês de Setembro do ano de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Tering da Silva
Código Identificador:1AF6DB95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n°053
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL N°001/2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei **CONVOCA** por decisão judicial, conforme autos do Processo n° 7000193-25.2015.8.22.0019 desta Comarca para tomar posse à candidata abaixo, aprovada no **Concurso Público Edital 001/2012** realizado em 25 de Março de 2012, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL localizada na Av. Rio de Janeiro n°3098, Centro, Machadinho D´Oeste/RO, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data da Publicação deste, nos horários de atendimento 07h30min as 13h30min, no prazo que serve também para pedido de prorrogação de posse.
Para a posse o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
CÓPIAS AUTENTICADAS:
v CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
v CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES;
v CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS DE 0 Á 5 ANOS;
v DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS ACIMA DE 6 ANOS;
v APRESENTAR DIPLOMA OU HISTÓRICO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE CURSO CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO, FORNECIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO;
v COMPROVANTE DE RESIDENCIA E DECLARAÇÃO CONSTANDO NÚMERO DE TELEFONE (não é necessária a autenticação);
v CARTEIRA DE RESEVISTA (P/ HOMEM);
v CARTEIRA DE IDENTIDADE;
v CPF;
v TITULO ELEITORAL;
v CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), CONFORME REQUISITO DO CARGO PRETENDIDO.
v COMPROVANTE DO REGISTRO E SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO ÓRGÃO OU CONSELHO DE CLASSE CORRESPONDENTE A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO FOR O CASO. (apresentar certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de classe em relação ao exercício profissional);
v COMPROVANTE DE QUITAÇAO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
v PIS/PASEP, CASO NÃO POSSUA CADASTRO, APRESENTAR DECLARAÇÃO JUNTAMENTE COM PESQUISA REALIZADA NOS SEGUINTES ÓRGÃOS: INSS, B.B., CAIXA.
v CARTEIRA DE TRABALHO (NUMERO, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL);
ORIGINAIS:
v 01 FOTOS 3X4;

v 02 DECLARAÇAO DE BENS E VALORES (SERVIDORES QUE TENHAM EXERCIDO CARGO COMISSIONADO, FUNÇÃO GRATIFICADA E CARGO POLÍTICO NO EXERCÍCIO DE 2011, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS - I.N. 28 / TCE/RO/2012).
v 02 DECLARAÇAO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS, SALVO NOS CASOS CONSTITUCIONALMENTE ADMITIDOS;
v 01 DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO;
v CASO INSCRITO PARA AS VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL, LAUDO MÉDICO EVIDENCIANDO A APTIDÃO PARA A FUNÇÃO PRETENDIDA;
v NUMERO DE CONTA CORRENTE (BANCO DO BRASIL);
v CERTIDAO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL DOS ESTADOS ONDE RESIDIU NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;
v CERTIDÃO NEGATIVA TRIBUNAL DE CONTAS (www.tce.ro.gov.br);
v CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS. (RECEITA-PREFEITURA MUNICIPAL);
v EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, ACOMPANHADO DOS SEGUINTES EXAMES QUE DEVERÃO SER ANALISADOS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA:
EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO/RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO X TÓRAX EM PA PERFIL COM LAUDO RADIOLÓGICO (exceto grávidas) E HEPATITE, RAIO X TOTAL DA COLUNA VERTEBRAL COM LAUDO RADIOLÓGICO, ELETROCARDIOGRAMA E COM O EGG ACOMPANHADO DA RESPECTIVA INTERPRETAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Classificação	Nome	Cargo
04º	LUANA LIMA DE SOUZA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Machadinho D'Oeste, 01 de Setembro de 2015.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samira de Souza Borges
Código Identificador:293B1D23

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE** do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de 1990 e alterações posteriores, mediante autorização contida no Processo Administrativo nº 2493/2014. em relação ao Concurso Público Edital nº 1/2015 e suas retificações, em concordância com a Cetro Concursos Públicos, Consultoria e Administração, decide:

1. Manter válido o Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2015 e suas retificações;

2. Tornar NULA a aplicação das provas objetivas ocorrida no dia 12 de abril de 2015 no Município de Machadinho D'Oeste – RO;

3. Garantir nova aplicação das provas objetivas, a ocorrer na data provável de **18 de outubro de 2015** para todos os candidatos inscritos no certame, exceto os que foram excluídos do certame em função de infringências às normas constantes no Edital nº1/2015 do Concurso Público;

3.1 Serão excluídos do certame todo e qualquer candidato que, comprovadamente, tenha adotado condutas que contrariem as previsões do Edital do Concurso, como o uso de equipamento eletrônico durante a realização das provas e a utilização dos equipamentos eletrônicos durante a utilização dos banheiros e outras dependências restritas à aplicação das provas;

4. Garantir aos candidatos que não desejarem permanecer inscritos no presente Concurso Público a devolução dos valores pagos referente à taxa de inscrição;

4.1. Para a devolução da taxa de inscrição de que trata o **item 4** o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e preencher a ficha de solicitação de devolução da taxa de inscrição em link específico, que será disponibilizado para esse fim, na área restrita do candidato no período de **01 a 15 de setembro de 2015**;

4.2. Na ficha de solicitação de devolução da taxa de inscrição haverá campos específicos para inserção dos dados bancários – nome do banco, agência, número da conta corrente ou poupança – e, no caso de crédito em conta de terceiro, deverá ser informado ainda o respectivo nome do titular da conta e número do CPF. A indicação desses dados é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a escolha da conta, se de titularidade do candidato ou de terceiros;

4.3. Os pagamentos terão início após 90 dias do ultimo dia de solicitação para a devolução da taxa de inscrição, que ocorrerá em **15 de setembro de 2015**;

4.4. Não serão aceitos pedidos de desistência e devolução da taxa de inscrição após o prazo estabelecido no **item 4.1**, em hipótese alguma;

4.5. Aos candidatos contemplados com a isenção do pagamento de taxa de inscrição é igualmente facultada a desistência do presente Concurso Público, caso em que deverão seguir todos os procedimentos elencados nos itens anteriores, exceto no que atine à informação de dados bancários, vez que não haverá restituição de taxa a ser realizada;

4.6. Caso ocorram inconsistências ou divergências nas informações cadastrais ou bancárias que impeçam a efetivação do pagamento, o candidato será informado por correspondência eletrônica, no endereço eletrônico cadastrado, para sanar a irregularidade;

4.7. Os candidatos que solicitarem a devolução da taxa de inscrição ficarão automaticamente excluídos do presente Concurso Público;

4.8. Os candidatos que não solicitarem o cancelamento das inscrições e a devolução da taxa de inscrição, nos termos do **item 4** e seus subitens, serão considerados inscritos no presente Concurso Público e não terão direito à devolução posterior do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado, estando garantido aos candidatos, nesta situação, a realização das provas Objetivas, bem como a continuidade nas demais etapas do presente Concurso Público, que serão divulgadas mediante novo Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia da Associação Rondoniense dos Municípios – AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom), no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO (www.machadinho.ro.gov.br), e no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br);

4.9. O requerimento de que trata o subitem 4.1. deste Edital implica a desistência de eventual pedido realizado na via judicial ou administrativa com referência exclusivamente ao valor da inscrição;

4.10. A devolução da taxa de inscrição é de inteira responsabilidade da Prefeitura de Machadinho D'Oeste, tendo em vista que a taxa foi recolhida pela própria prefeitura, desta forma a Cetro Concurso se exime de qualquer ônus, relativo à referida devolução;

5. Para efeito de continuidade do presente Concurso Público, o Edital Nº 1/2015 deve ser lido;

6. O acompanhamento das publicações, Editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato;

7. As datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital:

DATAS	EVENTOS	DURAÇÃO
01/09 a 15/09/2015	Período para que os candidatos manifestem a desistência em continuar participando do Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE no site da CETRO, com o pedido de devolução da taxa de inscrição.	***10 d. u.***
18/09/2015	Envio à PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE da Estatística dos candidatos inscritos e Divulgação, no site da CETRO, das Inscrições Homologadas após a confirmação dos candidatos.	***01 d. u.***
13/10/2015	Publicação Oficial pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE e Divulgação, no site da CETRO, do Edital de Convocação para as Provas Objetivas.	***01 d. u.***
13/10 a 17/10/2015	Período para os candidatos tomarem conhecimento das informações sobre as Provas Objetivas (local de aplicação, instruções sobre procedimentos etc.).	***05 d. c.***
18/10/2015	**Aplicação da Prova Objetiva.**	***Domingo***
19/10/2015	Envio à PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE e Divulgação, no site da CETRO, do Gabarito das Provas Objetivas.	***01 d. u.***
20 e 21/10/2015	Prazo Recursal referente ao Gabarito das Provas Objetivas.	***02 d. u.***
09/11/2015	Envio à PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE e Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Provisório das Provas Objetivas.	***01 d. u.***
10 e 11/11/2015	Prazo Recursal referente ao Resultado Provisório das Provas Objetivas.	***02 d. u.***
30/11/2015	Publicação Oficial, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, e Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Final da 1ª Etapa e do Edital de Convocação para: - TAF para os cargos de Operário de Campo Braçal, Auxiliar de Topografia e Operador de Barco e Motorista; - Prova Prática para os cargos de Operador de Barco e Motorista; - Entrega de Títulos dos cargos de nível Superior; - Convocação para a Perícia Médica.	***01 d. u.***
30/11 a 04/12/2015	Período para os candidatos tomarem conhecimento das informações sobre o TAF, Prova Prática, Entrega de Títulos e Perícia Médica (local de aplicação, instruções sobre procedimentos etc.).	***05 d. u.***
05/12/2015	**Aplicação da Prova Prática.**	***Sábado***
06/12/2015	**Aplicação do TAF.**	***Domingo***
05/12 a 09/12/2015	**Período para os candidatos postarem os Títulos.**	***05 d. c.***
07/12/2015	**Perícia Médica.**	*Conforme qtde. de PCDs*
15/12/2015	Envio à PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE e Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Provisório da Prova Prática, de Aptidão Física e de Perícia Médica.	***01 d. u.***
16 e 17/12/2015	Prazo Recursal referente ao Resultado Provisório da Prova Prática, de Aptidão Física e de Perícia Médica.	***02 d. u.***
20/01/2016	Publicação Oficial, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, e Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Final da Prova Prática, de Aptidão Física e de Perícia Médica.	***01 d. u.***
21 e 22/01/2016	Prazo Recursal referente ao Resultado Provisório da Análise de Títulos.	***02 d. u.***
01/02/2016	Publicação Oficial, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, e Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Final e HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público.	***01 d. u.***

8. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital Nº 1/2015 e suas retificações.

Machadinho D'Oeste, 24 de agosto de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:E4902835

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo por esteio o Despacho da Comissão de organização, coordenação, realização e julgamento do processo seletivo.
DECIDO suspender por tempo determinado de 15 (quinze) dias, o Teste seletivo Edital nº002/2015, que tem por objeto a Contratação de Profissional graduado na área de Psicologia e Nutricionista para o município de Machadinho D`Oeste-RO.

DETERMINO que a Comissão de organização, coordenação, realização e julgamento do processo seletivo, nomeado através da Portaria nº288/2015, venham sanar todas as falhas contidas no Edital.

Machadinho D` Oeste – RO, aos 31 de Agosto de 2015.

MARIO ALVES DO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:95125C1B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1751

DECRETO Nº 1751 EM 31 DE AGOSTO DE 2015

"ABRE CRÉDITO POR TRANSFERÊNCIA NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA ORDEM DE R$27.085,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o Art. 1º da Lei nº 677 de 21 Maio de 2014 (Regulamenta remanejamento, transposição e transferência), Lei 698 de 17 de Dezembro de 2015 (LOA) e considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

Considerando a justificativa apresentada através do memorando nº 062/SEMAF/2015, resolve:

DECRETA
1º - Fica aberto crédito por transferência no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2015, na importância de R$ 27.085,00 (vinte e sete mil e oitenta e cinco reais), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0006.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAFP	
3.3.90.91	SENTEÇAS JUDICIAIS	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	7.085,00
	TOTAL	27.085,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$ 27.085,00 (vinte e sete mil e oitenta e cinco reais), observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0006.2.008	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAFP	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.085,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	20.000,00
TOTAL		27.085,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C3615F1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1752

DECRETO Nº 1752 EM 31 DE AGOSTO DE 2015

"ABRE CRÉDITO POR TRANSFERÊNCIA NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA ORDEM DE R$9.595,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o Art. 1º da Lei nº 677 de 21 Maio de 2014 (Regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos no que dispõe a Lei Municipal 698 de 17/12/2014 e Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

Considerando a justificativa apresentada através do memorando nº 125/SEMTAS/2015, resolve:

DECRETA
1º - Fica aberto crédito por transferência no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2015, na importância de R$ 9.595,00 (nove mil quinhentos e noventa e cinco reais), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0041.2.042	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PAIF	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	9.595,00
TOTAL		9.595,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor deR$ 9.595,00 (nove mil quinhentos e noventa e cinco reais), observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0041.2.042	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO PAIF	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.90.32	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	8.500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	595,00
TOTAL		9.595,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:22E370C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA N. 0008/SEMECE/2015.

"CONCEDE AJUDA DE CUSTO AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE DESLOCAM FREQUENTEMENTE DA SEDE DO MUNICIPIO PARA ZONA RURAL. DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes Senhor; ERMES NUNES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e considerando a Lei n.º362, de 17 de Agosto de 2006,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação conforme Artigo 5.º da Lei 362/2006, § 1.º A Lei n.º 646, de 11 de Outubro de 2013, Lei n.º 716/2016, Ajuda de custo será concedida tomando – se por base, os dias em que os servidores abaixo relacionados efetivamente se deslocarem para o exercício da função nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e nas linhas onde é atendido o Transporte Escolar.
RESOLVE;
Art. 1.º - Concede ajuda de custo aos servidores relacionados abaixo, que efetivamente se deslocarem a área rural para exercício de sua função.
Art. 2.º Ficando sobre supervisão de seu chefe imediato o relatório dos dias efetivamente trabalhados durante o Mês em vigor.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PREVISÃO	V.UNT.	VTOTAL
ANDRÉ SOARES DA SILVA	Professor Nível Especial I	22	23,60	519,20
ANA PAULA GONÇALVES	Ag. de Serviços Gerais	22	23,60	519,20
ARINEIA DE ASSIS DO NASCIMENTO.	Agente de Serviços Gerais.	22	23,60	519,20
ALESSANDRO VENANCIO DE SOUZA	Professor Ed. Física	22	23,60	519,20
ALEXANDRE SANTA CATARINA	Professor Matemática	22	23,60	519,20
CARLOS ALEXANDRE G. DE SÁ	Motorista C/D	22	23,60	519,20
CLAUDIO AFONSO LIMA	Motorista	22	23,60	519,20
CLAUDIO CESAR ALVES DE SOUZA	Professor	22	23,60	519,20
CLEITON LOBAQUE MALTEZO	Supervisor Pedagógico	22	23,60	519,20
DANIEL ANDRADE	Motorista C/D	22	23,60	519,20
DIORGE MONTEIRO FERREIRA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
EDIMILSON SEBASTIÃO DOS SANTOS.	Professor Nível Especial I	22	23,60	519,20
EUTAQUIO WANDEREI DAMACENO	Motorista C/D	22	23,60	519,20
ELENICE WANDEREI DAMACENO	Chefe de Seção	22	23,60	519,20
ELIAS SODRÉ DA SILVA	Agente de Vigilância	22	23,60	519,20
FRANCISCO DELCY DO ESPIRITO SANTOS	Braçal	22	23,60	519,20
ISAC DANIEL BARBOSA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
YVANI RODRIGUES PINTO	Pedagoga	22	23,60	519,20
IOLANDA ROSA DA SILVA FERREIRA	Pedagoga	22	23,60	519,20
JUCINEY BARBOSA GONÇALVES	Motorista	22	23,60	519,20
JUVAREZ DA SILVA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
LUCIMAR LABARESK FRANCISCO	Motorista	22	23,60	519,20
MARCOS FREITAS DA SILVA	Motorista	22	23,60	519,20
MARIA DE LOURDES JESUS SOUZA	Professora nível Especial I 30 H,	22	23,60	519,20
MAICON CLEBER FERREIRA DE FREITAS	Professor de História 30 Horas	22	23,60	519,20
PEDRO LUIZ CAMPOREZ MALACARNE	Professor Nível Especial I 25 Horas.	22	23,60	519,20
KENIA RODRIGUES PEREIRA	Diretora Divisão	22	23,60	519,20
RAYARA RENE B. ROCHA	Nutricionista	22	23,60	519,20
RAQUEL CARNEIRO DA SILVA	Professora/Português	22	23,60	519,20
RENATO SCUSSEL	Mecânico	22	23,60	519,20
RONIMAR AP. DOS SANTOS.	Motorista	22	23,60	519,20
ROQUE SANTOS FONSECA	Motorista C/D	22	23,60	519,20
SANDRA APARECIDA DIESEL RUIZ	Professora 40 Horas.	22	23,60	519,20
SANDRA CARDOSO CLEMENTE	Agente de Serv. Gerais	22	23,60	519,20
VALDIR PIRES BARBOSA	Agente de Serv. Gerais/Monitor	22	23,60	519,20
				18.172,00

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições contrárias.

Mirante da Serra- RO, 31 de Agosto de 2015.

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:64C9F189

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO N° 004 CONTRATO N° 040/2014

Processo N° 367/2014

Objeto: Aquisição de material de consumo, sendo combustível adquiridos através de convênio celebrado junto ao Fundo para Infra Estrutura de Transporte e Habilitação - FITHA, Conv. 006/2014, para recuperação de estradas vicinais pertencentes a malha viária do Município, visando suprir as demandas da SEMOSP.

Empresa: GEIZIANE DOS SANTOS E CIA LTDA.

Vigência: 60 (sessenta dias)

Monte Negro 31 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:54371F6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 545/GAB/2015

PORTARIA N. 545 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal n. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ALAN MORAES DOS SANTOS para ocupar o cargo de **PROCURADOR GERAL,** vinculado a Procuradoria Geral do Município, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:A33CA318

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 649/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DO SALDO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação do saldo de dotação no valor de **R$ 3.117.506,79 (Três Milhões Cento e Dezessete Mil Quinhentos e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos)**, conforme a seguir:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.122.0026.2084 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
Ficha: 291

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.122.0026.2084 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros
R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Ficha: 340

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.122.0026.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R$: 2.000,00 (dois mil reais).
Ficha: 287

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.122.0026.2084 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações patronais
R$: 20.584,67 (vinte mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
Ficha: 292

02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO - SEMPLA
04.121.0052.2134 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Ficha: 36

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.122.0003.2004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 20.000,00 (vinte mil reais).
Ficha: 56

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.122.0003.2004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros
R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
Ficha: 449

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.122.0003.2004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Ficha: 57

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0007.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R$: 60.000,00 (sessenta mil reais).
Ficha: 75

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0007.2114 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
R$: 20.000,00 (vinte mil reais).
Ficha: 82

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0007.2114 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 158.695,93 (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos).
Ficha: 80

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0007.2114 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 50.181,93 (cinquenta mil cento e oitenta e um real e noventa e três centavos).
Ficha: 81

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 39.685,95 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Ficha: 109

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros
R$: 15.477,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Ficha: 116

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 367.729,82 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).
Ficha: 125

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2113 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - GABINETE
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Ficha: 25

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2113 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - GABINETE
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
Ficha: 26

02.10.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM TURISMO, ESPORTE, CULT. E RECREAÇÃO - SETUR
04.122.0019.2118 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SETUR
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 3.524,72 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).
Ficha: 364

03.01.00 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
09.272.0045.1067 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - IPREMON
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 15.000,00 (quinze mil reais).
Ficha: 409

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.122.0042.2062 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
R$: 50.913,14 (cinquenta mil novecentos e treze reais e quatorze centavos).
Ficha: 217

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.122.0042.2062 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 67.772,40 (sessenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
Ficha: 214

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.122.0042.2062 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros
R$: 61.538,06 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e seis centavos).
Ficha: 219

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.122.0042.2062 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio - Alimentação
R$: 50.891,74 (cinquenta mil oitocentos e noventa e um real e setenta e quatro centavos).
Ficha: 218

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.122.0042.2062 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 1.824.811,43 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil oitocentos e onze reais e quarenta e três centavos).
Ficha: 213

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, no valor de **R$ 3.117.506,79 (Três Milhões Cento e Dezessete Mil Quinhentos e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos)**, será por Anulação do saldo de dotação ao orçamento vigente, conforme a seguir:

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0068.2135 – REPASSE A ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
R$: 30.000,00 (trinta mil reais).
Ficha: 337

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0032.2040 – DOAÇÃO DE PASSAGENS
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
R$: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Ficha: 319

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0069.2136 – BENEFICIOS EVENTUAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 10.000,00 (dez mil reais).
Ficha: 338

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.122.0026.1042 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMDES

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 10.000,00 (dez mil reais).
Ficha: 283

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0037.2085 – DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
R$: 14.000,00 (quatorze mil reais).
Ficha: 335
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.122.0029.1142 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSELHO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Ficha: 297

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.122.0026.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 2.000,00 (dois mil reais).
Ficha: 285

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
R$: 20.584,67 (vinte mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
Ficha: 22

02.09.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMERCIO - SEMIC
04.122.0047.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMIC
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
R$: 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
Ficha: 343

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRATIVA E FINANÇAS - SEGAFIN
04.122.0003.1003– AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEGAFIN
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 6.857,55 (seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Ficha: 47

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRATIVA E FINANÇAS - SEGAFIN
04.122.0003.2003– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 13.142,45 (treze mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Ficha: 49

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRATIVA E FINANÇAS - SEGAFIN
04.122.0003.2003– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
Ficha: 50

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA - SEPAGRI
20.601.0061.2107 – ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
R$: 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Ficha: 198

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA - SEPAGRI
20.601.0061.2110 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 10.000,00 (dez mil reais).
Ficha: 201

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
04.122.0007.1006 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Ficha: 71

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
04.122.0007.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
R$: 168.300,00 (oitenta e cinco mil reais)
Ficha: 76

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
04.122.0007.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
R$: 15.574,02 (quinze mil quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos)
Ficha: 77

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
04.122.0008.2015 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 15.000,00 (quinze mil reais)
Ficha: 84

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
04.122.0008.2015 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física
R$: 5.003,84 (cinco mil e três reais e oitenta e quatro centavos)
Ficha: 85

02.05.00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
R$: 39.685,95 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Ficha: 114

02.05.00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 15.477,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais).
Ficha: 108

02.05.00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2020 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
R$: 367.729,82 (trezentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).
Ficha: 151

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA - SEPAGRI
20.601.0058.1082 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 70.000,00 (setenta mil reais).
Ficha: 194

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA - SEPAGRI
20.601.0061.2107 – ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 60.000,00 (sessenta mil reais).
Ficha: 197

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA - SEPAGRI
20.601.0061.2107 – ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
R$: 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
Ficha: 198

02.10.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM TURISMO, ESPORTE, CULT. E RECREAÇÃO - SETUR
13.392.0065.2125 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
R$: 3.524,72 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).
Ficha: 369

03.01.00 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
09.272.0045.2057 – MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRA - IPREMON
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física
R$: 15.000,00 (quinze mil reais).
Ficha: 421

02.02.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO - SEMPLA
04.121.0052.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Civil
R$: 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais).
Ficha: 30

02.02.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO - SEMPLA
04.121.0052.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R$: 2.000,00 (dois mil reais).
Ficha: 32

02.02.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO - SEMPLA
04.121.0052.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
Ficha: 34

02.02.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO - SEMPLA
04.121.0052.2134 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Ficha: 35

02.02.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO - SEMPLA
04.121.0052.2134 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
R$: 1.382,77 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos).
Ficha: 37

02.02.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO - SEMPLA
04.121.0052.2134 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
R$: 7.842,00 (sete mil oitocentos e quarenta e dois reais).
Ficha: 38

02.02.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO - SEMPLA
04.122.0006.2008 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 10.000,00 (dez mil reais).
Ficha: 41

02.02.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO - SEMPLA
04.123.0005.1004 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - DIVISÃO
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
Ficha: 42

02.02.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO - SEMPLA
04.123.0005.2006 – RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Civil
R$: 2.000,00 (dois mil reais).
Ficha: 43

02.02.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO - SEMPLA
04.123.0005.2006 – RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
Ficha: 44

02.02.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO - SEMPLA
04.123.0005.2006 – RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R$: 1.000,00 (um mil reais).
Ficha: 45

02.09.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM INDUSTRIA E COMERCIO - SEMIC
22.662.0062.2067 – REALIZAÇÃO DA FEIRA COMERCIAL E INDUSTRIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 10.000,00 (dez mil reais).
Ficha: 352

02.09.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM INDUSTRIA E COMERCIO - SEMIC
22.662.0062.2067 – REALIZAÇÃO DA FEIRA COMERCIAL E INDUSTRIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
Ficha: 353

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
04.122.0023.1041 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
Ficha: 387

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
04.122.0023.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Civil
R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
Ficha: 388

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
04.122.0023.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
Ficha: 389

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
04.122.0023.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
Ficha: 390

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
04.122.0023.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Ficha: 391

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
04.122.0023.2117 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMA
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 30.000,00 (trinta mil reais).
Ficha: 392

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
04.122.0023.2117 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMA
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
Ficha: 393

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
04.122.0023.2117 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMA
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
R$: 10.000,00 (dez mil reais).
Ficha: 394

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
04.122.0023.2117 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMA
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
R$: 10.000,00 (dez mil reais).
Ficha: 395

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
15.451.0008.1124 – URBANIZAÇÃO E JARDINAGEM DE RUAS E AVENIDAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
Ficha: 396

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
15.451.0008.1124 – URBANIZAÇÃO E JARDINAGEM DE RUAS E AVENIDAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Ficha: 397

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
18.542.0024.2033 – OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Ficha: 399

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
17.512.0048.2074 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO
Elemento de Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
R$: 200.000,00 (duzentos mil reais).
Ficha: 398

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
18.542.0024.2033 – OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 20.000,00 (vinte mil reais).
Ficha: 401

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
18.542.0025.2012 – VARRIÇÃO DE LOGRADORES PÚBLICOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 10.000,00 (dez mil reais).
Ficha: 402

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
18.542.0025.2012 – VARRIÇÃO DE LOGRADORES PÚBLICOS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 30.000,00 (trinta mil reais).
Ficha: 403

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
18.542.0073.2011 – COLETA DE LIXO DOMICILIAR
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 15.000,00 (quinze mil reais).
Ficha: 404

02.11.00 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
18.542.0073.2011 – COLETA DE LIXO DOMICILIAR
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Ficha: 405

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
15.451.0008.1007 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
R$: 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais).
Ficha: 87

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

04.122.0007.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 3.792,00 (três mil setecentos e noventa e dois reais).
Ficha: 76

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
15.451.0008.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Ficha: 88

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
15.451.0008.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
Ficha: 89

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
15.451.0008.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Ficha: 90

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
25.751.0008.2014 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 60.000,00 (sessenta mil reais).
Ficha: 92

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
25.751.0008.2014 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
Ficha: 93

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
26.782.0009.2013 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
Ficha: 98

02.05.00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2018 – FOLHA DE PAGAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
Ficha: 117

02.05.00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias - Civil
R$: 10.000,00 (dez mil reais).
Ficha: 136

02.05.00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
R$: 10.000,00 (dez mil reais).
Ficha: 138

02.05.00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
Ficha: 139

02.05.00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 100.000,00 (cem mil reais).
Ficha: 141

02.05.00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0011.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
R$: 20.000,00 (vinte mil reais).
Ficha: 144

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA - SEPAGRI
04.122.0021.2115 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 60.000,00 (sessenta mil reais).
Ficha: 182

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA - SEPAGRI
04.122.0021.1036 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEPAGRI
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
R$: 10.000,00 (dez mil reais).
Ficha: 177

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA - SEPAGRI
04.122.0021.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 40.000,00 (quarenta mil reais).
Ficha: 179

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA - SEPAGRI
04.122.0021.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R$: 2.000,00 (dois mil reais).
Ficha: 180

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA - SEPAGRI
04.122.0021.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 20.000,00 (vinte mil reais).
Ficha: 181

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA - SEPAGRI
20.601.0022.2031 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 80.000,00 (oitenta mil reais).

Ficha: 186

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA - SEPAGRI
20.601.0022.2031 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R$: 15.000,00 (quinze mil reais).
Ficha: 187

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.122.0003.2004 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.1.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente
R$: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Ficha: 58

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA - SEPAGRI
20.601.0054.2093 – RECUPERAÇÃO DO SOLO E MECANIZAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
R$: 70.000,00 (setenta mil reais).
Ficha: 192

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA - SEPAGRI
20.601.0054.2093 – RECUPERAÇÃO DO SOLO E MECANIZAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).
Ficha: 193

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
04.122.0007.2009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
R$: 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
Ficha: 78

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.122.0003.2003– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
R$: 10.000,00 (dez mil reais).
Ficha: 55

02.05.00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0074.2139 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMED
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 20.000,00 (vinte mil reais).
Ficha: 102

02.05.00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0074.2139 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMED
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).
Ficha: 105

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o PPA 2014-2017 e LDO 2015, conforme descriminado nos artigos 1º e 2º deste Projeto de Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:E9D3D7A5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA Nº 023/IPREMON/2015

PORTARIA N.º 023/IPREMON/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor da servidora-segurada Sra. Edite Pereira dos Santos."

O Diretor Executivo do **IPREMON**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade** a servidora-segurada Sra. **Edite Pereira dos Santos,** portadora do RG n. 15.659.553-9 SSP/SP e do CPF/MF n. 467.887.359-72, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem – Nível 02F, Cadastro n° 158, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Saúde, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, correspondente a 52,55% (5754dias/10950dias), com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições , conforme processo administrativo n°. 064/IPREMON/2015, no ***art. 40, § 1º, inciso "III", Alínea "b", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 3° e art. 12, inciso III, alínea "b" c/c art. 13 da Lei Municipal de nº. 634/2015, de 27 de maio de 2015.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Monte Negro/RO - IPREMON, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Monte Negro - RO, 01 de Setembro de 2.015.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo
IPREMON

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:0DF5305E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 312/COMOSP/2015
Objeto: Aquisição de Materiais Elétrico
Pregão Eletrônico: nº 023/PMNM/2015 SRP Nº 015/CPL/2015

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 015/PMNM/2015- SRP Nº 009 realizada no dia 05 de Agosto de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **CONSTRUNOVA MATS DE CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTD-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.625.912/0001-80, com o valor total de **R$ 2.455,50** (dois

mil,quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos) e **GOODLUX COMERCIO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.665.028/0001-80, com o valor total de **R$ 264.608,80** (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 26 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:388B3E5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 077/SEMUSA/2015
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Pregão Eletrônico: nº 020/PMNM/2015 SRP Nº 013/CPL/2015

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 020/PMNM/2015- SRP Nº 013 iniciada no dia 07 de Agosto de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **CASA NORTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.338.476/0001-98, com o valor total de **R$ 2.682,76** (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), **J F DOS SANTOS PAPELARIA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.727.491/0001-30, com o valor total de **R$ 21.199,35** (vinte e mil, cento e noventa e nove e nove reais e trinta e cinco centavos), **LEMAR INK FRANQUIAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.521.468/001-82, com o valor total de **R$ 4.855,74** (quatro mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.925.681/0001-50, com o valor total de **R$ 2.012,06** (dois mil, e doze reais e seis centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Setembro de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:9D812C65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 136/SEMUSA/2015
Objeto: Aquisição de Pneus
Pregão Eletrônico: nº 025/PMNM/2015 SRP Nº 017/CPL/2015

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 025/PMNM/2015- SRP Nº 017 realizada no dia 06 de Agosto de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **FOX PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.983.300/0004-79 com o valor total de **R$ 51.804,00** (cinquenta e um mi, oitocentos e quatro reais) e **PEMAZA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.215.132/0015/50 com o valor total de **R$ 6.000,00** (seis mil reais) e **RALLY PNEUS COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.745.729/0001-09 com o valor total de **R$ 22.430,20** (vinte dois mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 26 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:38B36AD2

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº3.624-GP/2015

Decreto n°3.624/GP/15 Em, 03 de Agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1° - EXONERAR, a pedido a servidora KARINE DE FÁTIMA ALVES GOMES**,** brasileira, portador do RG nº12.542.681-SSP/MG, e do CPF-066.887.856-84, Funcionário Público Municipal, ocupante da função de Professor II- Ciências, do Quadro Efetivo deste Executivo Municipal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 03 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:E991EA27

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº3.614-GP/2015

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.614- GP / 2015 Em, 30 de Julho de 2015.

> "Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Concurso Público Municipal Edital 001/2012, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO) realizado no dia 20 e 27 de Maio de 2012, homologado em 21 de Junho de 2012 e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Concurso Publico realizado no exercício de 2012.
DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, os seguintes aprovados no Concurso Público:

Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento:

Agente Administrativo:

Classif.	Insc.	Nome
2º	16	FABIANA FREITAS TOMAZI

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 30 de JULHO de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:96B35F7D

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº3.628-GP/2015

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.628- GP / 2015 Em, 04 de Agosto de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Concurso Público Municipal Edital 001/2012, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO) realizado no dia 20 e 27 de Maio de 2012, homologado em 21 de Junho de 2012 e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Concurso Publico realizado no exercício de 2012.
DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, os seguintes aprovados no Concurso Público:

Secretaria Municipal de Saúde:

RECEPCIONISTA:

Classif.	Insc.	Nome
3º	1877	VIVIANE DE SOUZA FARIAS

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:A6479CF3

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº3.629-GP/2015

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.629- GP / 2015 Em, 07 de Agosto de 2015.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Concurso Público Municipal Edital 001/2012, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO) realizado no dia 20 e 27 de Maio de 2012, homologado em 21 de Junho de 2012 e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Concurso Publico realizado no exercício de 2012.
DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, os seguintes aprovados no Concurso Público:

Secretaria Municipal de Saúde:

FISIOTERAPEUTA:

Classif.	Insc.	Nome
1º	566	ERNANDES DA COSTA SOARES

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:5482153B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3.596-GP /2015

DECRETO N° 3.596-GP /2015 *De 07 de Julho de 2015.*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.069-GP/2014 de 19 de Dezembro de 2014.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo o seguinte.

DECRETO
Art. 1° *- Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Adicional Suplementar por Anulação no montante de R$ 425.499,00 (Quatrocentos e vinte cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais), para remanejo das fichas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.07.00	*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*	
12.3610015.2029	*MANUT.DAS ATIV. ENSINO FUND.EDUC 25%*	
3.1.90.11	*Vencimentos e Vantagens Fixas*	*R$ 255.000,00*
3.1.91.13	*Obrigações Patronais*	*R$ 26.000,00*
3.3.90.39	*Outros serv. de terceiro pessoa jurídica*	*R$ 138.499,00*
12.3610014.2027	*MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMED*	
3.1.91.13	*Obrigações Patronais*	*R$ 6.000,00*
TOTAL GERAL		*R$ 425.499,00*

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de crédito adicional suplementar no caput anterior será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

02.00.00	*PODER EXECUTIVO*	
02.03.00	*SECRET.MUNIC.DE FAZENDA ADM.E PLANEJAMENTO*	
04.1220009.2017	*MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMAD*	
3.1.90.11	*Vencimentos e Vantagens Fixas*	*R$ 200.000,00*
3.1.91.13	*Obrigações Patronais*	*R$ 80.000,00*
3.3.90.36	*Outros serv. de terceiro pessoa física*	*R$ 10.000,00*
04.1220010.2018	*MANUTENÇÃO DAS ATIVIADES COMPLA*	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	*R$ 3.000,00*
3.3.90.33	*Passagens e Despesas com locomoção*	*R$ 9.999,00*
3.3.90.39	*Outros serviços de terceiro pessoa jurídica*	*R$ 12.500,00*
04.1220006.1012	*CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIOS*	
4.4.90.51	*Obras e Instalações*	*R$ 20.000,00*
04.1220006.1056	*AQUISIÇÃO BENS MÓVEIS RECEITA*	
4.4.90.52	*Equipamento e Material Permanente*	*R$ 10.000,00*
04.1220006.2013	*MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMFPA*	
3.3.90.39	*Outros serv. de terceiro pessoa jurídica*	*R$ 10.000,00*
02.02.00	*GABINETE DO PREFEITO*	
04.1220003.2004	*MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE*	
3.3.90.91	*Sentenças Judiciais*	*R$ 30.000,00*
02.04.00	*SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE*	
04.1220011.1175	*CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIOS SEMTRAM*	
4.4.90.52	*Equipamentos e Material Permanente*	*R$ 15.000,00*
02.05.00	*SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA*	
04.1220012.1018	*AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS SEMAGROP*	
4.4.90.52	*Equipamentos e Material Permanente*	*R$ 10.000,00*
02.06.00	*SECRET. MUNI. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO*	
18.1220013.1020	*AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS SEMAT*	
4.4.90.52	*Equipamentos e Material Permanente*	*R$ 5.000,00*
02.08.00	*SECRET. MUN. DE CULTURA ESPORTE E LAZER*	
27.8120019.2049	*MANUT. DAS ATIV. DESPORTO AMADOR*	
3.3.90.30	*Material de Consumo*	*R$ 10.000,00*
TOTAL GERAL		*R$ 425.499,00*

Art. 3º *- O crédito autorizado no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos provenientes de anulação de arrecadação conforme inciso III parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*
Art. 4° *- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as metas e ações constantes na Lei Municipal nº 972-GP/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e Lei municipal nº 1.067-GP/2014 Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2015.*

Palácio 21 de Julho, em 07 de Julho de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:5400C4B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 27/08/2015 **CHEGADA**: 27/08/2015	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
		V. UNITARIO	R$	127,98
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	127,98
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Alexandre Nunes de Oliveira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 28, Gleba 20-E** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloquei a cidade de Porto Velho/RO, no dia 27 de Agosto de 2015, aonde conduzir o paciente Haraldo Aves do Nascimento e a enfermeira Ieda Maria da Fonseca Pinheiro ao Hospital João Paulo II.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (Cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista
RG: 721.532 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: / /2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:41172C03

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 27/08/2015 **CHEGADA**: 27/08/2015	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
		V. UNITARIO	R$	127,98
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	127,98
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Ieda Maria da Fonseca Pinheiro**
CARGO/FUNÇÃO: **Enfermeira** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **31689299215** RG: **458.192 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Brasileia** BAIRRO: **Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Ji-paraná/RO** TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: **Banco Brasil** AGÊNCIA: **4268-4** CONTA: **26819-4**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloquei a cidade de Porto Velho/RO, no dia 27 de Agosto de 2015, aonde Acompanhei o paciente Haraldo Aves do Nascimento e ao Hospital João Paulo II.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (Cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Ieda Maria da Fonseca Pinheiro
Enfermeira
RG: 458.192 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: / /2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C1268C5D

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAÍDA**: 27/08/2015 **CHEGADA**: 27/08/2015	**Nº DE DIARIAS**	01 (Uma) 50%	
		V. UNITARIO	R$	127,98
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	127,98
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Alexandre Nunes de Oliveira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 28, Gleba 20-E** BAIRRO: **Zona Rural.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 3466-1111**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloca-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 27 de Agosto de 2015, aonde ira conduzir o paciente Geraldo Esmério Campos e sua acompanhante Marcilene Esmério Campos e a servidora Laodiceia Gonçalves dos Santos, conforme encaminhamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 127,98 (Cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista
RG: 721.532 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 24/08/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:66AA7DC5

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 802/2015
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ÓBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETÍFICA DO MOTOR E BOMBA INJETORA DA MOTONIVELADORA FG 105 ANO 2000.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 027/2015, o objeto deste feito às Empresas:

- CARLOS L. MARTINS E CIA LTDA - ME, CNPJ: 10.423.406/0001 – 30, no valor de R$ 11.111,70 (Onze mil, cento e onze reais e setenta centavos).

- MELO PEÇAS P/ MOTORES LTDA - ME, CNPJ: 84.753.219/0001 – 51, no valor de R$ 7.759,60 (Sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
- DELAXANDRE & OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ: 02.447.247/0001 – 86, no valor de R$ 617,00 (Seiscentos e dezessete reais).

Nova União – RO, 31 de agosto de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0DF14C6C

P M N U - RO
PORTARIA Nº 155, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Concede licença temporária do exercício de sua função pública de Agente de Limpeza e Conservação, a servidora Cirleia Ribeiro Taborda, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, a contar da data de 1º de setembro de 2015, sem remuneração, nos termos do art. 61, VII c/c 73 a 76 da Lei Municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença temporária do exercício de sua função pública de Agente de Limpeza e Conservação, a servidora Cirleia Ribeiro Taborda, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, a contar da data de 1º de setembro de 2015, sem remuneração, nos termos do art. 61, VII c/c 73 a 76 da Lei Municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:5590B4E9

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº. 477 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2015.

José Silva Pereira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da sua competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte.
LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2015, estabelecido pela Lei nº. 467 de 18 de dezembro de 2014, no valor de R$ 31.231,00 (Trinta e um mil duzentos e trinta e um reais).
Parágrafo Único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica;
a) 02.07.12.3610017.2706.3.3.50.43 para o valor de **R$ 31.231,00 (Trinta e um mil duzentos e trinta e um reais)**.
Art. 2º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo anterior, serão obtidos mediante:
a) Através da anulação de dotação da referida classificação econômica 02.07.12.3610017.2706.3.3.90.30.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:80107399

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 732/2015
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual aquisição de relógio de ponto eletrônico e bobinas

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 732/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
I.L. Mendes Junior Mendes & Pars - ME inscrita no **CNPJ nº 17.184.211/0001-24,** no valor de R$ 11.110,00 (Onze mil cento e dez reais).
Suporte Manutenção para Computadores Ltda inscrita no **CNPJ nº 81.433.039/0001-02,** no valor de R$ 1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 31 de agosto de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A0B29A84

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 01/09/15		Nº DIARIAS		01 (uma)
	CHEGADA: 02/09/15		V. UNT.		R$ 255,97
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		V.TOTAL		R$ 255,97
DIARIA COM PERNOITE		X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Nilton Cesar Moreira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Gerente do Setor Registro de Preços LOTAÇÃO: Semplacaf
CPF: 631.844.352-53 RG: 654.131 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Boa Esperança, 1431 BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 12.905-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Porto Velho para participar de Curso de capacitação em Previdência dos Municípios – vantagens e desvantagens.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 255,97 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 01.09.15

Nilton Cesar Moreira
RG Nº 654.131 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 01.09.15

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D135810D

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: IPRENU					
Período de Afastamento:	Saída: 01.09.2015 Chegada: 02.09.2015	**Nº. De Diárias**: 01	**V.unit.R$** 255,97	**V.Total R$** 255,97	
Diária:	Com Pernoite (x)	Sem Pernoite( )			
Meio De Locomoção: Terrestre					

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Cargo/Função: Superintendente do IPRENU
CPF: 592.862.612-68 **RG:** 623.393 SSP/RO
Endereço: Av. Jorge Teixeira S/Nº **Cidade/Est:** Nova União **Tel.:** 3466 1122

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Tal solicitação visa cobrir despesas com diárias em favor do servidor Josué Tomáz de Castro, o qual irá se deslocar no dia 01 de Setembro de 2015, do Município de Nova União até a cidade de Porto Velho, para participar do curso de capacitação – Previdência própria- EGP/AROM.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 255,97 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Nova União, em 01 de Setembro de 2015.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
RG 623.393 SSP/RO

Nova União – RO, 01.09.2015 Autorizado em 01.09.2015

NAOR FERNANDES DA ROCHA
Pres. do Conselho Deliberativo

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0817CDCF

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMPLACAF					
Período de Afastamento: 03 e 04	Saída: 03/09/2015 Chegada: 04/09/2015	**Nº. De Diárias**: 01	**V.unit.R$** 290,10	**V.Total R$** 290,10	
Diária: 01	Com Pernoite (x)	Sem Pernoite ( )			
Meio De Locomoção: Terrestre					

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: Jucilan Alves Ribeiro Lubiana
Cargo/ Função: Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.
CPF: 745.457.952-34 **RG:** 654.677 SSP/ RO
Endereço: Rua: Ji-Paraná **Nº.** S/ nº **Cidade/ Est:** Nova União **Tel.:** (69) 3466-1220
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto velho – RO nos dias 03 e 04 de Setembro do ano corrente onde irá participar da Reunião da Câmara Técnica, na AROM, que irá discutir sobre os índices de repasse e ICMS dos Municípios de Rondônia.
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 290,10 (Duzentos e noventa reais e dez centavos.), referente ao constante nas especificações acima e estou ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM 01/09/2015. **Jucilan Alves Ribeiro** RG: 654.677 SSP/ RO

Nova União – RO, 01/09/2015 autorizado em 01/09/2015

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C1DD53CD

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU			
Saída: 02/09/2015	**Chegada:** 02/09/2015	**V. Unit.**	76,79
Saída: 04/09/2015	**Chegada:** 04/09/2015		
Saída: 07/09/2015	**Chegada:** 09/09/2015		
Saída: 09/09/2015	**Chegada:** 09/09/2015		
Saída: 11/09/2015	**Chegada:** 11/09/2015		
Saída: 14/09/2015	**Chegada:** 14/09/2015		
Saída: 16/09/2015	**Chegada:** 16/09/2015		
Saída: 18/19/2015	**Chegada:** 18/09/2015		
Saída: 21/09/2015	**Chegada:** 21/09/2015		
Saída: 23/09/2015	**Chegada:** 23/09/2015		
Saída: 25/09/2015	**Chegada:** 25/09/2015		
Saída: 28/09/2015	**Chegada:** 28/09/2015		
Saída: 30/09/2015	**Chegada:** 30/09/2015		
Cidade/Uf:	Ji-Paraná/RO	**V. Total**	998,27
Diária com Pernoite		**Sem Pernoite**	X
Meio de Locomoção: Terrestre.			

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Paulo Celestino De Oliveira**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **290.564.702-72** RG: **299.921 SSP/RO**
Endereço: **Rua JK** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 8136-6701**
Banco: **Banco Do Brasil** Agência: **4001-0** Conta**: 9.964-3**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Ji-Paraná/RO, onde irei conduzir os pacientes Amaurilio Bernardes e Valdecir Yeu da Silva que faz tratamento de hemodiálise na Clinica CLINERON, todas as Segundas, Quartas e Sextas.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 998,27 (Novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Paulo Celestino de Oliveira
RG: 299.921 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 01/09/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. De Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:58686E75

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/SRP/2015 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 878/SRP/2015, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo menor Preço Unitário Para Registro de Preços Para Aquisição de Peças Para as Máquinas da Secretaria Municipal de Obras, com o valor total estimado em R$ 356.080,33 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Oitenta Reais e Trinta e Três Centavos), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 04/09/2015 a partir das 10:00, Abertura das Propostas dia 16/09/2015 a partir das 08:00 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 16/09/2015 a partir das 09:00, obedecendo sempre o horário de Brasília, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 03/09/2015 no site da Bolsa de Licitações e Leilões – www.bll.org.br e www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 01 de setembro de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:85A31CEF

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 896/SRP/2015, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade de Registro de Preços Para Contratação de empresa (s) especializadas em serviços de vigilância com monitoramento, com o valor total estimado em R$ 96.120,00 (Noventa e Seis Mil e Cento e Vinte Reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 17/09/2015 às 08:00(Oito Horas) horário local. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 01 de setembro de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:EC003FAE

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 917/SRP/2015, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item, com a finalidade de Registro de Preços Para Contratação de empresa (s) para fornecimento de água mineral, com o valor total estimado em R$ 15.490,00 (Quinze Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 17/09/2015 às 09:30(Nove Horas e Trinta Minutos) horário local. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 01 de setembro de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:89C47E49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 340/2015

Novo Horizonte do Oeste - RO, 01 de setembro de 2015.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Tomada de Preços Nº 006/CPL/2015; do processo administrativo nº 540/SEMAD/2015, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme Convênio nº 143/DPCN/2014, tendo como vencedora a empresa: CRV CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 12.934.489/0001-58 no valor de R$ 297.417,35 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:A445FB9C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 028/15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1345/FMS/2015

OBJETO: Eventual Compra de Passagens de Ônibus para transporte de pacientes para tratamento de saúde, de Cacoal/Porto Velho/Cacoal, atendendo o Fundo Municipal de Saúde.
REALIZAÇÃO: Dia 21/09/2015
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 08:30 Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 21/09/2015 as 09:00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 21/09/2015 AS 09:00 HRS horário de Brasília.
LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 12:00 hs e das 14:00 as 17:00 hrs de segundas-feiras a quintas- feiras e nas sextas-feiras das 7:00 as 12:00 horas, no endereço Rua Jair Dias nº 150 – Centro. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

VALOR ESTIMADO: R$ 21.458,33 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Parecis - RO, 31 de agosto de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:8B8580BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 96/2015

Licitação a ser realizada em 21/09/2015 às 09:00 (nove)horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E OFICINAS,visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 01 de Setembro de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:FB6AC00F

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015

Licitação a ser realizada em 17/09/2015 às 08:00(oito)horas horário local; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CARRETEL,SABRE, LIMATÃO, PRISIONEIRO e OUTROS), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras,Serviços Públicos e Trânsito,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 01 de Setembro de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:DDEC0204

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 117/2015

icitação a ser realizada em 18/09/2015 às 09:00 (nove)horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (com base na TABELA CMED),visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/Ro.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 01 de Setembro de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9B0DC728

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 32/2015

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2015
Processo Administrativo n°: 7399/2015.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição DE MATERIAL PERMANENTE (ESCRITORIO).**
Valor Total do Fornecedor: R$ 122.851,11 (Cento e vinte e dois mil oitocentos e cinqüenta e um reais e onze centavos)

Fornecedor: ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 81.716.284/0001-19
RUA: PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES – 161 – CENTRO
ITAMBÉ – PR
CEP: 87.175-000
FONE/FAX: 044-3231-1498
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 3,7,12,13,15,17.
Valor Total do Fornecedor: R$ 96.795,00 (Noventa e seis mil setecentos e noventa e cinco reais)

Fornecedor: FENIX MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.047.038/0001-24
RUA: XARUPI – 2377 – SÃO PEDRO
JI – PARANA – RO
CEP: 76.913-623
FONE/FAX: 069-3424-0577/ 069-8471-3181/ 069-9291-1370
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 16.
Valor Total do Fornecedor: R$ 689,70 (Seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

Fornecedor: FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.058.708/0001-78
RUA: FRANCOLINO JOSE LEITE - 50 - FORQUILINHAS
SÃO JOSE – SC
CEP: 88.106-690
FONE/FAX: 048-3357-1865
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 8,9,10.
Valor Total do Fornecedor: R$ 4.114,41 (Quatro mil cento e quatorze reais e quarenta e um centavos)

Fornecedor: M. C. RODRIGUES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
CNPJ: 04.790.881/0001-42
RUA: RUI BARBOSA – 1275 – CENTRO
CACOAL – RO
CEP: 78.976-230
FONE/FAX: 069-3441-9635
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 5.
Valor Total do Fornecedor: R$ 21.252,00 (Vinte e um mil duzentos e cinqüenta e dois reais)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 05 de agosto de 2015.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:069512C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 509/2015 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4.742/2015.

R E S O L V E:

Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor CLAUDIO ROCHA CARDOZO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL, portador do CPF n.º 591.812.819-00, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo no valor de R$-500,00 (quinhentos reais) e Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para que o mesmo possa realizar despesas extraordinárias e

urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Setembro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:7CEB6CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 510/2015 DE, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.008/2.015.

RESOLVE

Art. 1.º Arbitrar e conceder 06 (seis) diárias de alimentação para os dias 02 e 03/09/2015, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-180,00 (cento e oitenta reais) aos servidores abaixo, tendo em vista que os mesmos estarão realizando vistoria e fiscalização de Alvarás no Distrito de Urucumacuã.

* ALCIMAR PEREIRA DOS SANTOS – FISCAL DE OBRAS E POSTURA
CPF 385.532.102-78
02(duas) diárias no valor de R$-60,00

* SIDNEI CORREIRA DA SILVA – FISCAL OBRAS E POSTURA
CPF. 623.090.562-00
02(duas) diárias no valor de R$-60,00

* CELIO MARCOS VENTORIM – FISCAL DE OBRAS E POSTURA
CPF. 044.892.412-91
02(duas) diárias no valor de R$-60,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Distrito de Urucumacuã, dar-se-á no dia 02/09/2015 às 07:00 horas no Gol, Placa NCT-1677 e o retorno será no final do dia, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Setembro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:51A3929B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA 0012

TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0012/2015
Aplicação de Penalidade: (x) sim ( ) não

Nome: MÁRIO TAKASHI IKAWA RG: SSP/ CPF/CNPJ (MF): 143.699.239-72
Endereço: Rua Tapajós, 1145
Bairro: Bela Vista Pimenta Bueno – RO
Nº do processo: 4880/2015, Nº e data do Auto de Infração: 00062 de 24 de agosto de 2015
Valor da Penalidade: R$ 470,76 (quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos)
Data Limite para Recolhimento: _de__de____.

Fundamentação: **Notificado em 02/06/2015 (fls. 03) para promover reparos na fossa, bem como, medidas de limpeza e asseio em seu imóvel, eliminar recipientes que sirvam ou possam servir para criadouros de vetores e outras pragas urbanas, eliminando assim riscos de proliferação de vetores ou condutores de doenças e outras pragas urbanas, visto que o ambiente do imóvel de sua propriedade/responsabilidade é favorável à proliferação de vetores e condutores de doenças, serpentes, moluscos e roedores, em decorrência do mato, de entulhos e do lixo que tem acumulado no imóvel, servindo de criadouros para o Vetor da Dengue Aedes Aegypti e outras pragas urbanas, o autuado não sanou as irregularidades (fls. 04). Autuado em 24/08/2015 (fls. 02), não contestou a autuação. As informações constantes do processo dão conta de que as condições atuais do imóvel são favoráveis à proliferação do Aedes Aegypti, transmissor da Dengue e da Febre Amarela e outras pragas urbanas. O município de Pimenta Bueno vem experimentando nos últimos anos frequentes surtos e epidemias de Dengue, assim como, a proliferação de caramujo africano e outras pragas urbanas. A situação constatada no imóvel de propriedade/ responsabilidade do autuado torna o ambiente favorável à proliferação de vetores, inclusive da Dengue e outras Pragas Urbanas, além de indiscutível prejuízo à qualidade de vida dos vizinhos. O imóvel encontra-se no bairro residencial e comercial Bela Vista, onde há grande número de população urbana, portanto, colocando em risco a saúde do próprio penalizado, de sua família, dos vizinhos e da população em geral. A penalidade decorre dos artigos: 153, caput, inciso II, § 1º, 2º, 4º e 154, caput, § 2º e 3º do Código Sanitário Municipal (Lei 730/98 com redação dada pela Lei nº 1.588/2010, de 05 de Fevereiro de 2010), portanto, decorre de determinação legal, motivo pelo qual se impõe a aplicação.**

Fica Vossa Senhoria ciente que:
1 - Da decisão acima caberá Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo (art. 342, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 730/1998);
2 – O pagamento da multa não o (a) isenta da obrigação de sanar a irregularidade que deu causa a este (art. 336, II, § 4º **da Lei 730/98);**
3 – Não sanada a irregularidade, o município poderá realiza - lá (lei 730/98), efetuando a cobrança em seguida;
4 – A reincidência ensejará nova penalidade acrescida de 100% (lei 730/98);
5 – do processo que originou esta penalidade poderá ser encaminhadas cópia ao Ministério Público;

Local e Data Pimenta Bueno-RO, 01 de setembro de 2015.

Autoridade Sanitária:
ANTONIO MARIANO DINIZ COSTA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Local e Data: _____

PENALIZADO: _____
Assinatura por Extenso

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:7678951D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA 0013

TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0013/2015

Aplicação de Penalidade: (x) sim ( ) não
Nome: MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA RG: SSP/ CPF/CNPJ (MF): 003.947.392-99
Endereço: Rua Monteiro Lobato, 200
Bairro: Apidiá Pimenta Bueno – RO
Nº do processo: 4933/2015, Nº e data do Auto de Infração: 00065 de 25 de agosto de 2015
Valor da Penalidade: R$ 470,76 (quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos)
Data Limite para Recolhimento: _____de_____de_____.

Fundamentação: **Notificado em 08/07/2015 (fls. 03) para promover reparos na fossa, bem como, medidas de limpeza e asseio em seu imóvel, eliminar recipientes que sirvam ou possam servir para criadouros de vetores e outras pragas urbanas, eliminando assim riscos de proliferação de vetores ou condutores de doenças e outras pragas urbanas, visto que o ambiente do imóvel de sua propriedade/responsabilidade é favorável à proliferação de vetores e condutores de doenças, serpentes, moluscos e roedores, em decorrência do mato, de entulhos e do lixo que tem acumulado no imóvel, servindo de criadouros para o Vetor da Dengue Aedes Aegypti e outras pragas urbanas, o autuado não sanou as irregularidades (fls. 04). Autuado em 25/08/2015 (fls. 02), não contestou a autuação. As informações constantes do processo dão conta de que as condições atuais do imóvel são favoráveis à proliferação do Aedes Aegypti, transmissor da Dengue e da Febre Amarela e outras pragas urbanas. O município de Pimenta Bueno vem experimentando nos últimos anos frequentes surtos e epidemias de Dengue, assim como, a proliferação de caramujo africano e outras pragas urbanas. A situação constatada no imóvel de propriedade/responsabilidade do autuado torna o ambiente favorável à proliferação de vetores, inclusive da Dengue e outras Pragas Urbanas, além de indiscutível prejuízo à qualidade de vida dos vizinhos. O imóvel encontra-se no bairro residencial e comercial Apidiá, onde há grande número de população urbana, portanto, colocando em risco a saúde do próprio penalizado, de sua família, dos vizinhos e da população em geral. A penalidade decorre dos artigos: 153, caput, inciso II, § 1º, 2º, 4º e 154, caput, § 2º e 3º do Código Sanitário Municipal (Lei 730/98 com redação dada pela Lei nº 1.588/2010, de 05 de Fevereiro de 2010), portanto, decorre de determinação legal, motivo pelo qual se impõe a aplicação.**

Fica Vossa Senhoria ciente que:
1 - Da decisão acima caberá Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo (art. 342, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 730/1998);
2 – O pagamento da multa não o (a) isenta da obrigação de sanar a irregularidade que deu causa a este (art. 336, II, § 4º **da Lei 730/98);**
3 – Não sanada a irregularidade, o município poderá realiza - lá (lei 730/98), efetuando a cobrança em seguida;
4 – A reincidência ensejará nova penalidade acrescida de 100% (lei 730/98);
5 – do processo que originou esta penalidade poderá ser encaminhadas cópia ao Ministério Público;

Local e Data Pimenta Bueno-RO, 01 de setembro de 2015.

Autoridade Sanitária:
ANTONIO MARIANO DINIZ COSTA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Local e Data: _____

PENALIZADO: _____
Assinatura por Extenso

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:6EB0239A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA 0014

TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0014/2015

Aplicação de Penalidade: (x) sim ( ) não

Nome: Geronídia Raider de Oliveira RG: SSP/ CPF/CNPJ (MF): 003.947.392-99

Endereço:Rua Almirante Barroso, 414

Bairro: Jardim das Oliveiras Pimenta Bueno – RO

Nº do processo: 4934/2015, Nº e data do Auto de Infração: 00066 de 26 de agosto de 2015

Valor da Penalidade: R$ 470,76 (quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos)
Data Limite para Recolhimento: _____ de____ de ____.

Fundamentação: **Notificado em 08/06/2015 (fls. 03) para promover reparos na fossa, bem como, medidas de limpeza e asseio em seu imóvel, eliminar recipientes que sirvam ou possam servir para criadouros de vetores e outras pragas urbanas, eliminando assim riscos de proliferação de vetores ou condutores de doenças e outras pragas urbanas, visto que o ambiente do imóvel de sua propriedade/ responsabilidade é favorável à proliferação de vetores e condutores de doenças, serpentes, moluscos e roedores, em decorrência do mato, de entulhos e do lixo que tem acumulado no imóvel, servindo de criadouros para o Vetor da Dengue Aedes Aegypti e outras pragas urbanas, o autuado não sanou as irregularidades (fls. 04). Autuado em 26/08/2015 (fls. 02), não contestou a autuação. As informações constantes do processo dão conta de que as condições atuais do imóvel são favoráveis à proliferação do Aedes Aegypti, transmissor da Dengue e da Febre Amarela e outras pragas urbanas. O município de Pimenta Bueno vem experimentando nos últimos anos frequentes surtos e epidemias de Dengue, assim como, a proliferação de caramujo africano e outras pragas urbanas. A situação constatada no imóvel de propriedade / responsabilidade do autuado torna o ambiente favorável à proliferação de vetores, inclusive da Dengue e outras Pragas Urbanas, além de indiscutível prejuízo à qualidade de vida dos vizinhos. O imóvel encontra-se no bairro residencial e comercial Jardim das Oliveiras, onde há grande número de população urbana, portanto, colocando em risco a saúde do próprio penalizado, de sua família, dos vizinhos e da população em geral. A penalidade decorre dos artigos: 153, caput, inciso II, § 1º, 2º, 4º e 154, caput, § 2º e 3º do Código Sanitário Municipal (Lei 730/98 com redação dada pela Lei nº 1.588/2010, de 05 de Fevereiro de 2010), portanto, decorre de determinação legal, motivo pelo qual se impõe a aplicação.**

Fica Vossa Senhoria ciente que:
1 - Da decisão acima caberá Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo (art. 342, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 730/1998);
2 – O pagamento da multa não o (a) isenta da obrigação de sanar a irregularidade que deu causa a este (art. 336, II, § 4º **da Lei 730/98);**
3 – Não sanada a irregularidade, o município poderá realiza - lá (lei 730/98), efetuando a cobrança em seguida;
4 – A reincidência ensejará nova penalidade acrescida de 100% (lei 730/98);
5 – do processo que originou esta penalidade poderá ser encaminhadas cópia ao Ministério Público;

Local e Data Pimenta Bueno-RO, 01 de setembro de 2015.

Autoridade Sanitária: _____

ANTONIO MARIANO DINIZ COSTA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Local e Data: _____

PENALIZADO: _____
Assinatura por Extenso

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:CDD44D46

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DECRETO LEGISLATIVO N° 050/CM/2015.

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, PROCESSO Nº 1151/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/CM/2015.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 31 de Agosto de 2015 e, eu **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO, Walter dos Santos,** no uso minhas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em conformidade do art. 31, § 2º, da Constituição Federal, promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, em conformidade com Parecer Prévio Processo T.C. nº 1151/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos termos do Parecer Prévio nº 16/2014– Pleno, onde aquela Corte de Contas recomendou a aprovação das contas por esta Augusta Câmara Municipal.

Art. 2º - O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que recomenda a aprovação das contas do exercício de 2013.
Parágrafo Único. A votação procedeu-se da seguinte forma: 06 (seis) votos a favor, 02 (dois) abstenção, não atingindo o quórum necessário de 2/3.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia – RO, 01 de setembro de 2015.

WALTER DOS SANTOS
Presidente
2015/2016

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:F6DD99FD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2015

PROCESSO N° 753/SEMEC/2015

Objeto: Aquisição de Colchonetes.

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia convoca as empresas interessadas em apresentarem proposta de preço para fornecimento de colchonetes revestido com tecido impermeável tipo napa espuma D20 com 1,00x0,50x0,03M, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Maiores informações na Sala da CPLP, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, situada na Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466 Bairro Centro de Primavera de Rondônia, ou pelo fone (69) 3446-1140, ramal 206.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Colchonetes revestidos com tecido impermeável tipo napa espuma D20 com 1,00x0, 50x0, 03M.	UND	30
Valor Total R$ 2.560,00 (Dois Mil quinhentos e sessenta reais).			

AS PROPOSTAS, CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE FGTS, INSS E CONTRATO SOCIAL SERÃO RECEBIDOS CONFORME DESCRITO ABAIXO:
ATÉ DIA: 09/09/2015
HORA: 09h
LOCAL: SALA DA CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: RUA JONAS ANTÔNIO DE SOUZA, 1466, CENTRO.
PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.
OU ATRAVÉS DO E-MAIL: compras@primavera.ro.gov.br
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A entrega devera ser feita impreterivelmente em ate 03 (três) dias corridos após a solicitação feita pela Unidade Administrativa Requerente.
LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia localizado na AV. Tancredo Neves Nº. 3766 bairro Centro.

Primavera de Rondônia, 01 de Setembro de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente
CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:5AD91336

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PE N°024/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar
Pregão Eletrônico n°024/2015
Processo n° 540/SEMOSP/2015

Sagrou – se vencedora a empresa:

- TRX Comércio e Serviços LTDA – ME – CNPJ- 10.951.737/0001-43

Valor Global: R$ 65.137,50

Valor Total: R$ 65.137,50.

HOMOLOGO DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Primavera de Rondônia, 01 de Setembro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:0C765820

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 513/2015

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, e considerando o contido no ofício nº. 273/GAB/2015 do Município de Santa Luzia D'Oeste.

R E S O L V E :

Art. - 1º "**CEDER**" o (a) Servidor (a) Municipal **JUCELIA DIAS FRANSKOVIAKI** (AUXILAIR DE ENFERMAGEM) - Matrícula – **4745**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 689.580 SSP/RO e do CPF nº 667.136.332-34, para exercer o cargo de função de confiança de ASSESSSORA DE GESTÃO POLITÍCA ADMINISTRATIVA do Município de Santa Luzia D'Oeste - RO, pelo período de 01/09/2015 a 31/08/2016.

Art. - 2º O ônus de remuneração do cargo efetivo será para o Município de Santa Luzia D'Oeste - RO.
Art. - 3º Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar ao Gabinete do Prefeito o retorno do servidor durante o período mencionado a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedido.

Art. - 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 31 de agosto de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:F8122124

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 512/2015.

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **MONIQUE SAMIRA SAKEB TOMMALIEH**, Matrícula nº **4263**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 731113 SSP/RO e do CPF nº 723.496.382-00, para de exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DE SECRETARIA**, vinculada à Secretaria Municipal de Gabinete - SEMUG. Com fulcro no artigo 4º, item 7 da Lei Complementar nº 138/2013.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 138/2013, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **PROFESSORA CLASSE A 40H** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004. C/C Art. 17º da LC nº. 138/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 25 de agosto de 2015.

Rolim de Moura, 28 de agosto de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:6F5F197E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3004/2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro no valor de R$30.000,00"

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no presente exercício financeiro, no valor de **R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** conforme abaixo indicado:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.20.606.0012.1067 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas – Linha 188/Sul Km 09 (Proposta nº 092751/2013)
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$30.000,00
TOTAL:.....R$30.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.20.606.0012.2158 – Projeto Melhor Caminho
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$30.000,00
TOTAL:.....R$30.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 27 de Agosto de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:14483A25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3005/2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R$250.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R$5.102,04"

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65,

Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por recursos conveniados na importância de **R$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.20.122.0008.1116 – Construção de Prédio Público – CV 171/DEPCN/2013
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$250.000,00
TOTAL:.....R$250.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através de recursos conveniados, conforme abaixo descriminado:

DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE - DEPCN
CONVÊNIO Nº 171/DEPCN/2013
VALOR: 250.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R$5.102,04 (CINCO MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.20.122.0008.1116 – Construção de Prédio Público – CV 171/DEPCN/2013
44.90.51.00 – Obras e Instalações..R$5.102,04
TOTAL:.....R$5.102,04

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
02.012.20.606.0012.2158 – Projeto Melhor Caminho
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$5.102,04
Sub-Total:....R$5.102,04

Art. 5º Os rendimentos apurados até a data da efetiva execução poderão ser acrescidos a este montante mediante expedição de Decreto, desde que autorizada a utilização pelo Ministério ou necessária devolução.

Art. 6º Fica incluído no PPA 2014-2017, aprovado pela lei nº 2.600, de 07 de novembro de 2013.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 27 de agosto de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:66BCC1C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3006/2015

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Karate e Artes Originais a Costa".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Publica Municipal a Associação de Karate e Artes Originais a Costa, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 63.789.531/0001-25.

Parágrafo Único – A Associação de Karate e Artes Originais a Costa, tem sua sede localizada Avenida São Luiz, nº 5077, Município de Rolim de Moura, Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 31 de agosto de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:D2AF689B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 042/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2015, do Processo nº 8715/2014, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA e a empresa CACOAL PRÉ-MOLDADOS LTDA ME.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal, **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** Prefeito do Município, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **CACOAL PRÉ-MOLDADOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.910.252/0001-74, com sede e foro Rua Rio Branco, 1651, Centro, Cacoal/RO, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução do Contrato nº 055/2015, referente ao processo n° 8715/2014.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 055/2015, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 11.09.2015.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 055/2015, será prorrogado pelo prazo de **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 03.08.2015.

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº** 055/2015, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 30 de julho de 2015.

Contratante
Município de Rolim de Moura
LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Contratada
CACOAL PRÉ-MOLDADOS LTDA ME

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:651C76FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3344/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município, e;

CONSIDERANDO as despesas com pessoal ultrapassou o limite prudencial disposto no Parágrafo único do Artigo 22 da Lei de responsabilidade fiscal.
CONSIDERANDO que a Receita Corrente Líquida no mesmo interregno não atingiu as metas almejadas pela administração;

CONSIDERANDO que mesmo com a suspensão de algumas gratificações contidas nos planos de carreira ainda subsiste o aumento de despesas com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as medidas esculpidas no Artigo 23, § 1º, da LRF somada ao ato discricionário da administração, sendo por ora, medida inadiável, resolve;

DECRETA:
Art. 1º Reduzir em 30% (trinta por cento) o subsídio do Prefeito e 20% (vinte por cento) dos demais cargos em comissão e função gratificada elencados nas tabelas de cargos e salários que compõem a estrutura administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura, que compõem a Lei Complementar 084/11.

Paragrafo único - A redução de que trata o artigo 1º será por prazo indeterminado.

Art. 2º Este Decreto em vigor nesta data com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:60AB0E93

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ROLIM PREVI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2015

O Presidente do Conselho Administrativo do Rolim Previ, Sr **José Luiz Alves Felipin**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o regimento interno do conselho em vigor.

COMUNICADO:

AOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ROLIM PREVI, em pleno gozo de seus direitos, para participarem de uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **02 de setembro de 2015** na Sede do Rolim Previ, às 15h, para tratar do cumprimento e deliberação da seguinte e pauta:

Superintendência do Rolim Previ.

Rolim de Moura/RO, 31 de agosto de 2015.

JOSE LUIZ ALVES FELIPIN
Presidente
Conselho Administrativo

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:072EC216

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2015

O Secretário Municipal de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024-2015**, concernente a **Aquisição de combustível com abastecimento em Porto Velho.** A Ata será disponibilizada gratuitamente, na íntegra, através dos sites www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br. Informações através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 3726-2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216.

Rolim de Moura, 01 de setembro de 2015.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:E3A21D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 4231/2015

Através do presente, homologo a licitação de nº 49/2015, modalidade **Pregão** oriunda do processo licitatório nº 4231/2015, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E E LUBRIFICANTES ACESSÓRIOS - SEMEC.** Vencido pelos Fornecedores **PEMAZA S/A, AUTO TRACTOR LTDA – EPP, MECFLUX FLUIDOS INDUSTRIAIS LTDA – EPP e JOÃO BATISTA SOUZA SANTOS.**

Rolim de moura, 18 de Agosto de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:D2C6214E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 2087/2015

Através do presente, homologo a licitação de nº 45/2015, modalidade **Pregão** oriunda do processo licitatório nº 2087/2015, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS - SEMOSP.** Vencido pelos Fornecedores **POSTO DE MOLAS LAZAROTO LTDA – EPP, PEMAZA S/A, AUTO TRACTOR LTDA EPP, CSS AUTO CENTER EIRELI EPP, PF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – MEJ. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, N.A. DE MEDEIROS ME, LUNAR COMÉRCIO LTDA, JOÃO BATISTA SOUZA SANTOS**

Rolim de moura, 17 de Agosto de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:181CFBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 4021/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a Concorrência de nº 006/2014, modalidade **Concorrência** oriunda do processo licitatório nº 4021/2014, Contratação de Empresa Especializada para realizar Obra de Construção do Ginásio Poliesportivo – 2º Etapa**.** Vencido pelo Fornecedor **FALCÃO AGENCIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.**

Rolim de moura, 01 de Setembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:2DB9ECC0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela as SECRETARIAS MUNICIPAIS, Processo 769/2015, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, que se realizará na sala da CPL no prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM XEROX, ENCADERNAÇÃO E REVELAÇÃO DE FOTOS. Em atendimento a ADMINISTRAÇÃO**.** A abertura da sessão pública será no dia 17/09/2015**, horário: 9h00min** (horário LOCAL - RO). Com valor total estimado em R$ **50.555,13** (Cinquenta Mil Quinhentos E Cinquenta E Cinco Reais E Treze Centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 01 de Setembro de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:CCC4D468

GABINETE DO PREFEITO
LEI 752/2015

SÚMULA: "REGULARIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO PARA UNIVERSITÁRIOS E ESTUDANTES DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES".

O Chefe do Executivo Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os veículos adquiridos pela união, por meio do Ministério da Educação, para o transporte de Estudantes da Educação Básica, do "Programa Caminho da Escola" para realizar o transporte de estudantes da educação superior e estudantes de cursos profissionalizantes, deste município, desde que não haja prejuízo às finalidades do apoio concedido pela União.
§ 1º - Os veículos adquiridos com recursos do Ministério da Educação poderão ser utilizados dentro da área rural e urbana do Município, para o transporte de Estudantes da Educação Básica e de Estudantes da Educação Superior, no período noturno ou que não estiverem a serviço da Educação Básica local.
§ 2º - Os veículos adquiridos com recursos do Ministério da Educação poderão ser utilizados fora da área do Município, para o transporte intermunicipal de estudantes de cursos técnicos, superiores tecnológicos ou de graduação em áreas de formação nas quais não existam cursos legalmente autorizados ou reconhecidos no Município de Santa Luzia D'Oeste.

Art. 2º - Os estudantes do ensino superior e de cursos profissionalizantes arcarão com as despesas decorrentes do consumo de combustível utilizado para realização do transporte dos mesmos.
Parágrafo Único – As despesas com consertos e reparos necessários à perfeita manutenção do funcionamento dos veículos utilizados no transporte dos estudantes da educação superior e dos estudantes de cursos profissionalizantes serão arcadas pelo Município.
Art. 3º - O cadastramento dos estudantes a serem beneficiados com esta Lei, bem como, horários de disponibilidade dos veículos, roteiros e distâncias das viagens, será estabelecido através de **Decreto** a ser expedido pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 28 de agosto de 2015

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2015/SEMEC/SLD-RO

Dispõe sobre os critérios para a utilização de veículos de transporte escolar adquiridos pelo Município de Santa Luzia D'Oeste-RO, para atendimento de Estudantes do Ensino Básico e Superior.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, para atendimento do que estabelece o parágrafo único do Art. 5º da Lei Federal nº 12.816, de 05 de junho de 2013;
RESOLVE
Art. 1º. Estabelecer critérios para a utilização de veículos de transporte escolar (ônibus escolares) adquiridos pelo Município Santa Luzia D'Oeste - RO, para atendimento de estudantes do ensino básico e superior.
Art. 2º. Os veículos a que se refere o Art. 1º são destinados para uso exclusivo no transporte dos estudantes matriculados nas escolas das redes públicas de ensino básico e instituições públicas de educação superior.
Art. 3º. A utilização dos veículos citados no Art. 2º deverá:
I - garantir, prioritariamente, o acesso diário e permanência dos estudantes da zona rural às escolas da rede pública de ensino básico, Estadual e Municipal;
II – garantir o acesso dos estudantes da zona rural, matriculados nas escolas da rede pública de ensino básico, às atividades pedagógicas, esportivas, culturais ou de lazer previstas no plano pedagógico, realizadas fora do estabelecimento de ensino.
Art. 4º. Desde que não haja prejuízo ao atendimento previsto nos incisos I e II, do Art. 3º desta Instrução Normativa, os veículos poderão ser utilizados para o transporte de estudantes da educação superior.

Art. 5º. Para os trajetos de acesso às instituições de educação superior, o condutor do veículo deve estar de posse de autorização expressa expedida pelo (a) prefeito (a) ou pelo (a) secretário (a) de educação municipal.
Parágrafo único. A autorização a que se refere o caput deverá ser acompanhada da relação nominal, com os respectivos números das Cédulas de Identidade/RG, dos estudantes transportados.
Art. 6º. As despesas decorrentes do transporte dos alunos da educação superior não poderão ser custeadas pelos recursos repassados para atendimento dos alunos da educação básica.
Art. 7º. Será considerada utilização indevida dos ônibus escolares aquela em desacordo com os dispositivos desta Instrução Normativa e demais normativas do Programa Caminho da Escola.
Parágrafo único. O servidor público que descumprir esta normativa será punido de acordo com a legislação aplicável.
Art. 8º. Esta Instrução Normativa entre em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste, 28 de agosto de 2015.

REQUERIMENTO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO.

I DADOS PESSOAIS: CURSO: TÉCNICO ( ) SUPERIOR ( )

Nome:_____ RG:_____CPF:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____ Idade_____
Endereço: _____Nº_____
Bairro: ____ Cidade: _____
Moradia: ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Outros
Telefones: Res.___ Compl. __ Celular_____
Filiação:_____
Estado Civil:_____
Nome do Cônjuge: _____

II DADOS COMERCIAIS:
Nome da empresa em que trabalha: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Telefone:_____Ramal:____

III DADOS ESCOLARES
Instituição do Curso: _____
Curso: _____ RA n.º: _____
Duração do Curso:____Semestre que esta cursando: _____
Campus:_____ Cidade:____ _____

Santa Luzia D'Oeste,___de_____de __.

REQUERENTE/RESPONSÁVEL

CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO – TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TECNICO.
Preencher devidamente o impresso de requerimento.
Providenciar e apresentar todos os documentos exigidos, os quais serão encaminhados a Comissão Interna para concessão do beneficio.
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
. Xerox CPF
. Xerox RG
. Xerox do Titulo de Eleitor
. Xerox do comprovante de residência atual e de dois anos atrás, sendo conta de luz, carnê IPTU, conta de telefone.
. Xerox do comprovante da matricula ou contrato da instituição de ensino 2015.
1. Ao inscrever-se solicitando o Transporte Universitário, o aluno estará aceitando o regulamento para utilização deste serviço.
DECLARAÇÃO
Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____, declaro estar ciente das normas estabelecidas pelo regulamento do Transporte Universitário/técnico e comprometo-me a segui-lo rigorosamente para o bom funcionamento dos serviços, sob pena de sanção pertinente ao descumprimento do mesmo.
O requerente que fornecer informações inverídicas terá o beneficio revogado e sofrerá sanções de ordem civil e penal, Art.299, Código Penal que se refere ao crime de Falsidade Ideológica.
Data: _____/_____/_____
De acordo, assino o presente.
_____
REQUERENTE/RESPONSÁVEL
_____/_____/_
Data de entrega dos documentos _____

Funcionário Responsável

REGULAMENTO do TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
1. O transporte escolar Universitário é destinado a moradores que residam em Santa Luzia D'Oeste, e que estudam em outros municípios.
2. Para utilizá-lo é necessário se inscrever na SEMEC em formulário próprio, trazendo cópia do CPF, RG, Titulo de Eleitor, comprovante de endereço (conta luz) atual, comprovante de matrícula.
3. O Transporte será oferecido se já existir uma linha para a Faculdade desejada, ou poderá ser criada uma nova linha se a quantidade de requerentes atingirem o numero mínimo estipulado pela SEMEC (após estudo de viabilidade), caso este número não seja atingido, o aluno deverá se adequar as linhas já existentes sem prejuízo aos alunos que já utilizam o transporte.

A SEMEC RESERVA-SE NO DIREITO DE:
a) Em casos onde existir 2 (dois) ônibus para mesma cidade e a quantidade de alunos for inferior a 50% da lotação a linha será juntada;
b) Fazer junção com outra linha as Faculdades atendidas, onde o numero de alunos for inferior a 20 alunos, podendo ser alterado o horário inicial, para o atendimento da mesma;
c) Alterar o trajeto da linha;
d) Trocar ponto de embarque e desembarque de acordo com as necessidades, visando sempre à melhoria do transporte e o atendimento ao maior número de pessoas possível;

5. DEVERES DOS ALUNOS:
a) Renovar O REQUERIMENTO todo início do ano, a não renovação implicará no cancelamento do Benefício.

6. TERMINANTEMENTE PROIBIDO
a) Aplicar trotes em calouros dentro do ônibus.
b) Levar acompanhantes nas viagens;

c) Fazer "festinhas" ou qualquer tipo de confraternização que comprometa a atenção do motorista ou a tranqüilidade dos demais usuários;
d) Transportar, ingerir ou entrar com bebida alcoólica no ônibus;
e) Proibido fumar dentro do ônibus.
f) Rabiscar, pichar ou causar qualquer dano ao veículo;
g) Brigar, agredir, incitar ou proceder de forma ofensiva a outros estudantes ou ao motorista;
h) Praticar atos obscenos no ônibus;
i) Trocar de Linha ou de Itinerário sem autorização da SEMEC;
j) Efetuar paradas fora do Município e do itinerário, alterar o trajeto ou horário pré- estabelecido para linha sem autorização da SEMEC.
k) Colocar parte do corpo para fora do ônibus;
l) Quando estiverem dentro do ônibus se dirigir as pessoas que circulam nas vias (motoristas e pedestres);
m) Arremessar objetos fora do ônibus;
n) O aluno deve evitar conversar com o motorista, falando somente o necessário, de forma a não tirar sua atenção no trânsito.

7. QUANTO AO MOTORISTA:
a) Poderá interromper a viagem em situação de tumulto ou qualquer fato que comprometa a segurança da viagem, devendo posteriormente comunicar por escrito a SEMEC;

8. O ALUNO PERDERÁ O DIREITO DE UTILIZAR O TRANSPORTE, QUANDO:
a) Não renovar o requerimento do Benefício;

b) Desrespeitar qualquer item do regulamento retro mencionado;
c) Desrespeitar o Fiscal de Linha ou qualquer funcionário da SEMEC designado para a atividade;
d) Por qualquer razão não estiver mais estudando;
e) Quando deixar de residir em Santa Luzia D'Oeste - RO;

9. SUSPENSÃO
a) O tempo da suspensão do direito de utilizar o transporte será estipulado pela Comissão Interna da SEMEC, e vai variar de acordo com a gravidade da falta;
b) O aluno poderá apresentar defesa por escrito a Comissão Interna da SEMEC, onde será analisada pela mesma.
c) A SEMEC, em casos específicos, poderá suspender a Linha, com prejuízo para todos os alunos, caso não consiga colaboração para o bom andamento do serviço.

Reclamações e sugestões deverão ser encaminhadas por escrito ou email para a Secretaria de Educação, onde será preservado o sigilo em relação ao reclamante, ficando a cargo da Comissão Interna o Parecer e posterior retorno.

O Transporte Universitário é em regime de parceria e a manutenção deste benefício depende de cada um.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:00CB320F

GABINETE DO PREFEITO
LEI 753/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **181.000,00 (Cento e oitenta e um mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2005 – Manut das Ativ. da Semec 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 68 – Valor: R$ 36.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2021 – Manut das Ativ. da Merenda Escolar
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 73 – Valor: R$ 25.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 79 – Valor: R$ 120.000,00
SUB TOTAL .....R$ 181.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 1013 – Aquisição de Bens Móveis - SEMEC
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 62 – Valor: R$ 34.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades – SEMEC 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 70 – Valor: R$ 3.000,00

Unidade: 02.04.00 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2016 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 74 - Valor: R$ 80.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 1086 – Aquisição de Bens Imóveis
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 81 – Valor: R$ 36.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2096 – Manutenção das Atividades do PDDE
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 89 – Valor: R$ 8.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2050 – Manut. Atividades – Apoio ao Proerd
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 92 – Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 93 – Valor: R$ 5.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2015 – Manutenção das Atividades do EJA
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 94 – Valor: R$ 4.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 95 – Valor: R$ 1.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 96 – Valor: R$ 5.000,00
SUB TOTAL .....R$ R$ 181.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 28 de agosto de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:BC22B497

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 67/2015

DECRETO Nº 067/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente no valor de **155.724,99 (Cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)** para reforço de dotação orçamentária nas abaixo:

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 1024 – Aquisição de Bens Moveis - CMDCA
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 214 – Valor: R$ 30.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2043 – Manutenção das Atividades do CMDCA
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 228 – Valor: R$ 95.724,99
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 229 – Valor: R$ 30.000,00
TOTAL.....R$ 155.724,99

Art. 2º Para cobertura do Credito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta, serão utilizados recursos do que trata o art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, por excesso de arrecadação, apurados nas receitas, 19.90.99.00 – Receitas Diversas, Valor R$ 155.724,99.
TOTAL.....R$ 155.724,99

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 24 de agosto de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:32CA88D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 68/2015

DECRETO Nº 068/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **70.000,00 (Setenta mil reais)**, para criar ficha orçamentária para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2029 – Manutenção das Atividades do Pab-Fixo
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 70.000,00
SUB TOTAL .....R$ 70.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2029 – Manutenção das Atividades do Pab-Fixo
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 115 – Valor: R$ 15.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 116 – Valor: R$ 55.000,00
SUB TOTAL .....R$ R$ 70.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 24 de agosto de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:0A832026

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 69/2015

DECRETO Nº 069/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/1964,e Lei Municipal 753/2015.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **181.000,00 (Cento e oitenta e um mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2005 – Manut das Ativ. da Semec 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 68 – Valor: R$ 36.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2021 – Manut das Ativ. da Merenda Escolar
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 73 – Valor: R$ 25.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 79 – Valor: R$ 120.000,00
SUB TOTAL .....R$ 181.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 1013 – Aquisição de Bens Móveis - SEMEC
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 62 – Valor: R$ 34.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades – SEMEC 25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 70 – Valor: R$ 3.000,00
Unidade: 02.04.00 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2016 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 74 - Valor: R$ 80.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 1086 – Aquisição de Bens Imóveis
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 81 – Valor: R$ 36.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2096 – Manutenção das Atividades do PDDE
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 89 – Valor: R$ 8.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2050 – Manut. Atividades – Apoio ao Proerd
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 92 – Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 93 – Valor: R$ 5.000,00
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2015 – Manutenção das Atividades do EJA
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 94 – Valor: R$ 4.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 95 – Valor: R$ 1.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 96 – Valor: R$ 5.000,00
SUB TOTAL .....R$ R$ 181.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 28 de agosto de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:D5392F8D

GABINETE DO PREFEITO
LEI 754/2015

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR A PROPRIEDADE DE IMÓVEIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Fica o Prefeito Municipal, autorizado a **adquirir a propriedade de imóveis, na Cidade de Santa Luzia D Oeste, para construção de uma Quadra Poliesportiva Escolar.**

Art. 2º Os Imóveis a serem adquiridos são os constantes dos lotes:

Lote 215, livro de registro geral 2, matrícula 0002740, localizado na Rua Vanderlei Dala Costa, Quadra 03, Setor 02, com área de 240,00m², (Duzentos e quarenta metros quadrados);

Lote 216, livro de registro geral 2, matrícula 0004348, localizado na Avenida Rui Barbosa, quadra 03, Setor 02, com área de 400,00m², (Quatrocentos metros quadrados);

Lote 232, livro de registro geral 2, matrícula 0004349, localizado na Avenida Rui Barbosa, quadra 03, Setor 02, com área 640,00m², (Seiscentos e quarenta metros quadrados);

Lote 248, livro de registro geral 2, matrícula 0004350, localizado na Avenida Rui Barbosa, quadra 03, Setor 02, com área 640,00m², (Seiscentos e quarenta metros quadrados).

Paragrafo único - A somatória dos imóveis a serem adquiridos é de 1,920,00m², (Hum mil novecentos e vinte metros quadrados).

Art. 3º Os referidos imóveis é de propriedade do senhor Claudinei Nunes da Silva, portador do CPF nº 614.948.522-68, RG 692.974 SSP/RO, conforme Escrituras Públicas de Compra e Venda.

Art. 4º O valor da aquisição dos 04 (quatro) imóveis é de R$ 160.000,00, (Cento e sessenta mil reais), conforme avaliação feita pela comissão designada pela Portaria 0132/GP/2015.

Art. 5º As despesas correram por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Nota de Reserva Orçamentária, Unidade: 02.10.00 Secretaria Municipal de Planejamento, Programa/Projeto Atividade: 1009 Manutenção das Atividades - SEMPLAN, Elemento de Despesas: 4.4.90.61- Aquisição de Imóveis, Ficha Orçamentária: 194.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 01 de setembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:92807D10

GABINETE DO PREFEITO
PROC.193/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 193/SEMUSA /2015.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
EDITAL: 062/2015
PREGÃO ELETRONICO: N°023/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no artigo 38 da Lei Federal 8.666/93, inciso VII e com base nos autos do Processo Administrativo supra, que tem como objeto "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**" conforme a modalidade **PREGÃO ELETRONICO** tipo menor preço por Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA o presente processo licitatório.
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA–EPP, R$3.244,55 (Três mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) CNPJ N°: 14.010.571/0001-11.
DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP, R$2.530,00 (Dois mil quinhentos e trinta reais) CNPJ N°: 92.823.764/0001-03.
IMAGEM INFORMATICA LTDA , Valor 4.717,75 (Quatro mil setecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) CNPJ N° 08.593.528/0001-23
J.R. COMERCIO DE ELETRONICO E INFORMATICA LTDA ME, R5.5.833,87 (Cinco mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) CNPJ N°: 12.406.354/0001-10.
JAIRO ANTONIO ZANATTA LTDA, R$1.105,90 (Hum mil cento e cinco reais e noventa centavos) CNPJ N°:03.843.541/0001-70
- **LAJA LTDA ME,** R$1.645,85 (Hum mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) CNPJ N°: 05.887.870/0001-48
- **O A POMPEO LICITAÇOES EPP,** R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais) CNPJ N°:14.338.825/0001-25

-SCROCCA ELETROELETRONICOS EIRELI ME, R$ 9.040,00 (Nove mil e quarenta reais) CNPJ N°: 21.630.814/0001-80.

Publique-se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 31 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:74A68BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DE SERVIDOR

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO

Aos, 26(vinte e seis) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e quinze (2015) na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL de Santa Luzia Do Oeste** no Estado de Rondônia, perante a autoridade competente compareceu a Sr. (a) **ROMARIO ALVES DE SOUSA,** que tomou posse no cargo efetivo de ENFERMEIRO PSF/EPIDEMIOLOGIA 40 HORAS o qual foi empossado conforme edital de convocação 017/2015 referente ao concurso publico arquivada em pasta funcional**. Entrou em exercício em 26/08/2015.**
O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.
Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Santa Luzia D Oeste, 26 de Agosto de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

NEUSA SOARES MOREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Administração

_____
Servidor

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:AE5FCF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154/2015

Port.: 0154/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0137*** *, 141 e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER ao Servidora Ednalva Firmino dos Santos**,** portadora da cédula de Identidade n° **0754836703 SSP/BA** e inscrita no **CPF N° 918.102.565-34 ,** lotado na Secretaria Municipal de Educação , no Cargo/função Professora 25 horas , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 03(três) meses a partir de 10 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 11 de agosto de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:082735B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156/2015

Port.: 0156/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0137*** *, 141 e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- CONCEDER ao Servidora MARIA LUIZ NUNES**,** portadora da cédula de Identidade n° **466.036 SSP/RO** e inscrita no **CPF N° 385.569.442-72 ,** lotado na Secretaria Municipal de Educação , no Cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 03(três) meses a partir de 01 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 11 de agosto de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:7B1DD2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 157/2015

Port. 0157/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER a Servidora NEUSA SOARES MOREIRA DOS SANTOS , portadora do CPF 499.303.462-87 , na função de Secretário Municipal de Administração, suprimento de fundos em regime de adiantamento a importância de R$ 3.000,00(Três mil reais) correndo as despesas por conta do corrente exercício financeiro.
Programações:

Elemento despesas: 33.90.30 R$ 1.000,00
Elemento despesas 33.90.39 R$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de Fundos de que se trata o artigo procedente será de 90(noventa) dias , após a liberação dos recursos para prestação de contas.
Art. 3º - O responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a comprovação na forma estabelecida nas normas da Lei 490/2009.
Art.4º - O Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste- RO, caberá a caracterização da responsabilidade do agente e as conferencias da documentação comprobatória da aplicação.
Art. 5º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de agosto de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:371F5221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 158/2015

Port.: 0158/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1º- NOMEAR COMISSÃO de recebimento de serviços referente aos processos administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete, composta pelos seguintes membros;

Marta Raimunda de Sousa
Denair Auxiliadora Botelho
Jorge de Souza Barros

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 14 de agosto de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:C67A86E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 161/2015

Port.: 0161/GP/2015

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal, n° 055/2010 art. 126 e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art. 1° **CONCEDER**, ao Servidor **ANTONIO JOAO DA PENHA,** portador da cédula de Identidade n° **081465 SSP/MS** e inscrito no CPF N° **108.807.121-04** no Cargo/função de **Professor 20 horas ,** licença para tratar de interesse particular pelo período de 02(dois) anos a partir de 01 de setembro de 2015 em conformidade com a Lei complementar 055/2010 art.126 .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 28 de agosto de 2015..

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:DBCFEC41

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/CPL/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Adesivos e Banners em Lona com impressão digital, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Recurso Próprio, processo sob o nº 1054/SEMED/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 08/09/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h30min e início da sessão de disputa a partir das 11h00min do dia 15/09/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de Setembro de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:8A16EBB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo como Objeto a Aquisição de Água Mineral e Vasilhame e Gás de Cozinha GLP, solicitado pela secretaria municipal de saúde, Processo Administrativo nº. 1196/SEMSAU/2015 Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 15/09/2015, a partir das 11h30min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 33.090,00 (trinta e três mil e noventa reais). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de Setembro de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:1CA521E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para a Aquisição de Pão Frances de 50 Gramas para ser utilizado na alimentação de pacientes e plantonistas da unidade Mista de Saúde Massao Okamoto e Centro de Saúde Irmã Ilza Elias, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº. 1195/SEMSAU/2015 Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 16/09/2015, a partir das 08h00min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de Setembro de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:D87F9D00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/CPL/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Aquisição de Impressoras Multifuncionais e Aparelhos Telefônicos solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio, processo sob o nº 770/SEMSAU/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 09/09/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h00min e início da sessão de disputa a partir das 10h30min do dia 16/09/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 6.840,80 (seis mil e oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de Setembro de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:EA9B1493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/CPL/2015
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado a Aquisição de Materiais de Consumo Copa Cozinha e Material de Limpeza e Higiene Pessoal, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios. Processo sob o nº 803/SEMSAU/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 09/09/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 11h30min e início da sessão de disputa a partir das 12h00min do dia 16/09/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 12.894,94 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de Setembro de 2015.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:81FEF1C7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão ELETRONICO nº 50 processo 369/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 355 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 369/2015/SEMOSP FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS QUE SÃO UTILIZADOS NA ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS TANTO DA ZONA URBANA QUANTO ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, RECURSOS PROPRIO..
Empresas: BUSSIOLI PEÇAS P/ VEICULOS LTADA-ME CNPJ/CPF: 34.721.449/0001-60 Valor total: R$ 149.540,00
Empresas: PELSERVICE-PEÇAS E SERVIÇOS LTADA-ME CNPJ/CPF: 10.708.879/0001-84 Valor total: R$ 13.500,00
Empresas: TOP CAR PNEUS E ACESSORIOS- LTADA-ME CNPJ/CPF: 09.548.052/0001-71 Valor total: R$ 115,398,00

São Miguel do Guaporé, 25 DE AGOSTO 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:2F09F38E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão MODALIDADE DISPENSA nº 051 processo 1201/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 253 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1201/2015/SEMADF AQUISIÇÃO DE TRANSFIRMADOR DE 75 KVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMADF EM REGIME DE URGENCIA.
Empresas: D.P.S. RETIFICA DE TRANSFORMADORES LTADA-ME CNPJ/CPF: 06.955.437/0001-65 Valor total: R$ 07.400,00

São Miguel do Guaporé, 27 DE AGOSTO 2015..

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:C2BA758C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 561/2015

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-561/2015**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 095/CPL/2015**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOSP.** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

Empresa: **INVIOLÁVEL MONITORAMENTO E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA-EPP,** vencedora do **ITEM 001.** Perfazendo um valor de **R$ 12.342,00 (Doze mil trezentos e quarenta e dois reais);**
Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 31 de Agosto de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:AF36B2C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141/2015

Decreto nº 141/GAB/2015 De 01 de Setembro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM O EDITAL N° 002/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em especial o disposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 002/2010.

Considerando os resultados do PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO através do Edital nº 002/15 e Decreto 060/GAB/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a seguinte candidata aprovada no Processo Seletivo Emergencial para contratação por prazo determinado:

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Clas.
01	**Viviane Cardoso Rosa**	**Enfermeira**	**3º**

Parágrafo Único: Para comparecer no Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias, no horário das 07:00 às 13h00min horas, munido de todos os documentos relacionados no Item 11.1 do Edital 002/2015.

Art. 2°. Os casos omissos e os recursos serão decididos pela comissão designada pelo Decreto nº. 060/2015.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 01 de Setembro de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:098F1B0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

Decreto N.º 127/GAB/2015 De 31 de Julho de 2015.

"Exonera Vice-Diretor de Unidade Escolar Tipo 2 da Escola Municipal Sebastião Amorim da Silva".

O Prefeito do Município de Teixeiropolis/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu art. 18;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Sr. **Valdi Barbosa Castro**, brasileiro, portador do CPF n.º 617.237.622-53, residente e domiciliado neste município, **exonerado** do cargo de **Vice-Diretor de Unidade Escolar tipo 2**, da Escola Municipal Sebastião Amorim da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos nº 050 de 22 de fevereiro de 2013 e nº 102 de 05 de Junho de 2014.

Teixeirópolis/RO, 31 de Julho de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:E374CE86

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROC. 551/2015

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-551/2015**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 092/CPL/2015**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPA E COZINHA). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMPLAF.** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

Empresa: **A J G GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME,** vencedora do **ITEM 001, 002.** Perfazendo um valor de **R$ 1.007,50 (Um mil e sete reais e cinquenta centavos);**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 01 de Setembro de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:BA8436FA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROC. 552/2015

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-552/2015**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 093/CPL/2015**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMPLAF.** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

Empresa: **A J G GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME,** vencedora do **ITEM 001, 002, 003.** Perfazendo um valor de **R$ 897,80 (Oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos);**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 01 de Setembro de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:05A9E7B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma, através da Presidente da Comissão, torna público, para conhecimento dos interessados, informar que devido à publicação no Jornal do Diário dos

Municípios/AROM, do extrato do contrato nº 007/2015, ratifico os termos abaixo:

RATIFICO:

ONDE SE LÊ:

Valor R$: 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

02.003. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
2.007. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMECE 25%
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR ESTIMADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: R$ 3.183,33 (três mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

LEIA-SE:

Valor R$: 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

02.003. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
2.007. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMECE 25%
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos cinquenta reais).

Theobroma – RO, 01 de setembro de 2015.

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:81C5EBB1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
PORTARIA Nº 003/IPT/2015

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor da servidora-segurada Sra. Regina Sely de Andrade."

O Superintendente do ***IPT***, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Theobroma - RO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade** em favor da servidora-segurada Sra. **Regina Sely de Andrade,** portadora do RG n. 2598971 SSP/RO e do CPF/MF nº. 379.865.039-04, efetiva no cargo de PROFESSORA CL "C" LIC. PLENA, Matricula nº. 499, Carga Horária 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, correspondente a 40,11% (4392dias/10950dias), com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições com proventos de (R$ 506,29), sendo este majorado ao valor do salário mínimo vigente de R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), com base no art. 201 §2º da C.F, conforme processo administrativo n°. 56/IPT/2015, no ***art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º, da Lei Federal de nº. 10.887/2004, de 18 de Junho de 2004, art. 12, inciso "III", Alínea "b", c/c art. 13 da Lei Municipal de nº. 194/2006, de 17 de Julho de 2006.***
Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Theobroma – IPT, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8º do art. 40 da C.F 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Theobroma - RO, 31 de agosto de 2.015.

ROBSON DA SILVA DE OLIVEIRA
Superintendente

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:311DADA0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 011/2015 Nº PROCESSO: 173-2015.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL

Objeto: pregão eletrônico – aquisição de equipamentos hospitalares visando o fortalecimento do sistema único de saúde – sus. total de itens licitados: 003. Edital: 011/2015 01/09/2015.endereço: av. dois de abril, 1021, urupá – ji-paraná-ro. entrega das propostas: a partir de 02/09/2015 às 08h00 no site www.bll.org.br. abertura das propostas: 14/09/2015 às 09h00 site www.bll.org.br. sessão de disputa de preços: dia 14 a partir das 10h00 site www.bll.org.br. informações gerais: cimcero-ro@hotmail.com ou 69 3423-0401 de 07h30 às 12h00 e de 14h às 17h30. edital disponível: www.bll.org.br e www.consorciopublico.gov.br

ELISÂNGELA NUNES MAFRA
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:0615A807

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RE ADIAMENTO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.408 de 22/05/2015, torna público que devido a falta de energia no dia 31/08/15 no horário previsto para a reabertura do certame, esta readiando a data da reabertura da Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 64/CPL/2015**, que estava reagendada para o dia 31/08/2015 às 12:00 hs (horário de Brasília), para o dia **04/09/2015 às 10:00** hs (horário de Brasília), local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Objeto: Aquisição de peças de reposição e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva para o veículo Mitsubishi L200 Triton, ano 2012/2013 de placa OHV 7379 que atende a Rede Básica de Saúde deste Município, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência/Projeto Básico.
Processo Administrativo nº **2-207/SEMSAU/2015.**
Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 01 de setembro de 2.015.

ROGERIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:12D73605

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 70/2015– CONTRATO Nº 94/2014.

CELEBRAÇÃO: 05/08/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO
J. M. COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME.

CLÁUSULA-PRIMEIRA DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 94/2014, para mais 02 (dois) meses.

CLAUSULA – SEGUNDA: O presente termo aditivo gera efeitos a partir de 09 de agosto de 2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente Termo

INTERVENIENTE: SEMSAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2 - 150/2014.

Vale do Paraíso – RO, 01 de Setembro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:66827E0F

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 68/2015
Processo nº: 2- 185/2015.
Pregão Presencial nº: 23/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: EDVAN ALVES DE SOUZA E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 19.653.507/0001-72.
Objeto: Contração de empresa para prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal Saúde – SEMSAU.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos ao Pregão Presencial nº 23/2015, e nos termos da proposta constantes do Processo nº. 2-185 /2015.
Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do contrato.
Valor Total: R$ 6.246,40 (seis mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**.**
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19
Data de Assinatura: 25/08/2015.
Interveniente: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 01 de Setembro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:668BA799

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº21/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 21/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **2-169/SEMSAU/2015**.

A empresa **LEILIANE ALVES DA SILVA MEI** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de R$11.288,00 (onze mil e duzentos e oitenta e oito reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 21/ CPL/2015**. **Aquisição de Refeição tipo Marmitex de alumínio nº 07, com no mínimo 700g de peso, para suprir as necessidades dos profissionais que se deslocam da sede para trabalhar no Posto de Saúde Damiana Borges no Distrito de Santa Rosa neste Município, com fornecimento continuo e fracionado conforme demanda pó um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração de acordo com as especificações, condições, quantitativas e locais de entrega e execução, relacionados neste Termo de Referência.**

Vale do Paraíso - RO, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGO EM, ___/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:045BDC93

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 54/CPL/2015, do Processo Administrativo nº. **1-563/SEMECE/2015.**

A empresa **SILVANO E FILHO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 82.300, 00 (oitenta e dois mil e trezentos reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 54/ CPL/2015**. **Aquisição de veículo novo 2.0 (0 KM), tipo modelo SUV, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito deste município.**

Vale do Paraíso - RO, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGO EM, ____/____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:42765917

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 39/CPL/2015, do Processo Administrativo nº. **1-393/SEMECE/2015.**

A empresa **I. MEISSEN - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 7.983, 20 (sete mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos);

A empresa **AUTO LIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 9.506,50 (nove mil e quinhentos e seis reais e cinquenta centavos);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 39/ CPL/2015**. **Aquisição de material de limpeza, equipamentos de segurança e material de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e as escolas da rede municipal, zona rural e urbana.**

Vale do Paraíso - RO, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:52698688

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 40/CPL/2015, do Processo Administrativo nº. **1-407/SEMFAZ/2015.**

A empresa **I. MEISSEN - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 381,02 (trezentos e oitenta e um reais e dois centavos);

A empresa **DELTA COMÉRCIO IMP. EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 864,69 (oitocentos e sessenta e quatro e sessenta e nove centavos);

A empresa **OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 3.958.57 (três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 40/ CPL/2015**. **Aquisição de materiais de expediente, eletrônico e processamento de dados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e seus respectivos setores administrativos.**

Vale do Paraíso - RO, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:764B667C

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/CPL/2015

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 27/CPL/2015, do Processo Administrativo nº. **2-271/SEMSAU/2015.**

A empresa **I. MEISSEN - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 1.949,75 (um mil e novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

A empresa **J.J DA SILVA & CIA LTDA** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 1.207,00 (um mil e duzentos e sete reais);

A empresa **OLIANI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$ 6.194.05 (seis mil e cento e noventa e quatro reais e cinco centavos);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 27/ CPL/2015**. **Aquisição de Toner (NOVO) e Recarga de Toner e contratação de empresa para prestação de serviço e Limpeza Interna e Lubrificação de Impressoras que pertencem/atendem à Rede Básica de Saúde deste Município, conforme demanda, por um período de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração.**

Vale do Paraíso - RO, 01 de Setembro de 2015.

HOMOLOGO EM, ____/____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:A7CC8484

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2015

Processo Administrativo nº. 1201/2015
Pregão Eletrônico nº. 040/2015
Registro de Preço nº 021/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 040/2015, devidamente homologado à fls. 103, nos autos do Processo Administrativo n° 1201/2015, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: dos Itens 01,02 Empresa**:** P. R. LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.143.369/0001-56, com sede na Avenida Rio de Janeiro nº4618, Bairro Cidade Alta, CEP: 76.954-000 Cidade de Alta Floresta, fone: (069) 8432-3998, neste ato representado pelo Sr. Rogério Manthay, portador do CPF n° 699.300.740-15 e RG n° 104.306.1629 SSP/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de serviços de Veículos Pesados do Tipo Locação por Mês, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	MÊS	03	Prestação de Serviços de 01 (um) Caminhão Pipa - com tração mínima 6x2, Motor Potência mínima de 220 CV, Ano de Fabricação não inferior a 2.000, câmbio com no mínimo 05 marchas Reduzido e 05 Marchas Simples, Equipado com Tanque de Água com capacidade mínima de **15.000 (quinze mil) Litros**, tendo chuveiro e rabo de pavão com no mínimo 02 (duas) saídas. Devendo ter Bomba d'água acoplada no veículo para sucção e aspersão. Tempo estimado de 1.000 Litros por minuto para auto se abastecer, não podendo ultrapassar 15 minutos para o seu total abastecimento. Despesas com consumo de Diesel, serviços de Borracharia será por conta da Prefeitura.	MB 1602	R$: 12.999,00	R$: 38.997,00
02	MÊS	03	Prestação de Serviços de 01 (um) Caminhão Pipa – com tração mínima 6x2, Potência mínima do Motor 231 CV, Ano de Fabricação não inferior a 2003, Câmbio com no mínimo 10 Marchas sendo 05 marchas Reduzido e 05 Machas Simples, Equipado com Tanque d'água com capacidade mínima de **16.000 (dezesseis mil) Litros**, tendo: Chuveiro e Rabo de Pavão com 02 (duas) saidas, Devendo ter Bomba d'água acoplada no veículo para sucção e aspersão. Tempo estimado de 55 segundos para cada 1.000 Litros para auto se abastecer, não podendo ultrapassar 15 minutos para o seu total abastecimento. Despesas com consumo de Diesel, serviços de Borracharia será por conta da Prefeitura.	MB 2423	R$: 13.100,00	R$: 39.300,00
Valor Total					**R$: 78.297,00**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do Serviço prestado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Obras, e será empenhada de acordo com as necessidades da Secretaria, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20° (vigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 31 de Agosto de 2015.

EDILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Obras

OBADIAS BRAS ODORICO
Prefeito Municipal

P.R.LTDA - ME
CNPJ: 17.143.369/0001-56-98
Contratada

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:4181D813

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2015

Processo Administrativo nº. 951/2015
Pregão Eletrônico nº. 037/2015
Registro de Preço nº 019/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº. 037/2015, devidamente homologado à fls.160, nos autos do Processo Administrativo n° 951/2015, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei n° 10.520/02 e Decreto Estadual n.º 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: do Item 01, 02 a Empresa **JAQUELINE CRUZ CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.414.648/0001-68, com sede Av Getúlio Vargas, bairro Centro, CEP: 76.952-000 cidade de Alto Alegre dos Parecis, fone: (69) 8412-0403, neste ato representado pelo Sr. **Edimilson Cruz Campos**, portador do CPF n° 063.693.158-77 e RG n° 1696016 SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Água Mineral, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

Item	Und.	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und	3.430	Carga de Água em estado natural, engarrafada e acondicionada em recipiente plástico retornável (galão com 20 litros), com protetor na parte superior e lacre de segurança, com validade mínima de 02 (dois) meses e data de envase não superior a 30 (trinta) dias, e de acordo com as normas de fiscalização vigente.	Cristal de Amazônia	R$ 8,00	R$ 27.440,00
02	Und	2.700	Água mineral sem gás em estado natural acondicionada em garrafas de material plástico contendo 500 ml cada, lacre de segurança, com validade mínima de 02 (dois) meses e data de envase não superior a 30 (trinta) dias, e de acordo com as normas de fiscalização vigente.	Cristal de Amazônia	R$ 0,93	R$ 2.500,00
Valor Total					**R$: 29.951,00**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis através do Fundo Municipal de Saúde, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrado, na quantidade que for preciso mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ou por correio eletrônico (e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento da mesma no prazo de 2 (dois) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile e nem correio eletrônico (e-mail), a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supra citado, no prazo de 2 (dois) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o estabelecido no Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega dos produtos obedecerá rigorosamente ao cronograma do Fundo Municipal de Saúde, o recebimento e fiscalização dos produtos ficará a cargo de um funcionário designado pela Gestora do fundo Municipal de Saúde.

§ 7°. E de inteira responsabilidade por parte do FORNECEDOR, a qualidade dos produtos por ele cotados e entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância as cotas mensais, os recursos para cobrir as despesas decorrente desta Ata de Registro de Preços, está assegurado no Orçamento Vigente e Próprio do Fundo Municipal de Saúde, e será empenhado de acordo o seu consumo, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20° (vigésimo) dia útil do mês subsequente a entrega dos produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 31 de Agosto de 2015.

DIONÍSIO PEREIRA BRAGA
Mun. do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
Secretaria Municipal de Administração

SUELY ENÉAS DA SILVA ODORICO
Secretaria Municipal de Assistência Social

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente do SAAE

NAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

MARIA DO CARMO. C. PETRI
Chefe de Gabinete.

VERA LUCIA DALLA COSTA
Sec. Municipal de Educação

EDILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Obras

SIDNEY RODRIGUES DA SILVA
Secretario Municipal de Esportes

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Assina pela empresa

Jaqueline Cruz Campos – ME
SR. EDIMILSON DIAS CAMPOS
Procurador

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:36A9AD83

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

PROCESSO Nº.1208/2015
PREGÃO ELETRONICO Nº 05/GAB/2015

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura Municipal de Machadinho D´Oeste, na Sala da CPL, situada na Av. Rio de Janeiro, 3098 – Centro, MDO/RO, neste ato representado pela Senhora Celisia Evangelista dos Santos, Gestora do Setor de Registro de Preços - GSRP/PMMDO, e as empresas: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME **,** devidamente inscrita no CNPJ n°. 15.749.688/0001-84, situada à Rua: Capitão Silvio nº. 558 na Cidade de Ji-Paraná / RO, Tel/Fax (69) 3421-7345 representada legalmente pelo (a) Srª DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN, inscrita no CPF nº 693.806.192-00 e RG nº 746.629 SSP/RO, residente e domiciliado (a) Rua Capitão Silvio nº 548 – Centro Ji-Paraná – RO e SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**,** devidamente inscrita no CNPJ n°. 03.214.454/0001-53, situada à Avenida J.K nº. 1197 na Cidade de Jaru / RO, Tel/Fax (69) 3521-3234 representada legalmente pelo (a) Sr. Givaldo Lopes Neto, inscrita no CPF nº 438.233.942.15 e RG nº 790.643 SSP-MS, residente e domiciliado (a) à Avenida J.K nº. 1197 Jaru - RO. Nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 do Decreto Municipal nº. 2031 de 11 de JANEIRO de 2010, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 05/GAB/2015, realizado no dia 11 (onze) de Agosto do ano de dois mil e quinze, Ata de julgamento de Preços, homologada pelo Senhor Prefeito às fls.nº. 1546 do processo em referência, **RESOLVE PROMOVER A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo ao edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido o referido preço oferecido pelas empresas cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame Consoante às seguintes condições:

• **PRODUTOS REGISTRADOS**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT EM (R$)	EMPRESA DETENTORA DA ATA
1	**ABSORVENTE EM GEL** - Cobertura suave, tamanho normal, tripla proteção, com abas e pacote contendo 32 unidades.	UND	50	**13,98**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
2	**AGUA SANITÁRIA 01 LT (CXA C/ 12 UND)** - Água Sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	2354	**19,45**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
3	**ALCOOL LIQUIDO FRASCO DE 01 LITRO** - Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro.	UND	289	**3,87**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
4	**ALCOOL 70%, CAIXA COM 12 UNIDADES** - Para uso como desinfetante hospitalar em superfícies fixas, embalado em frasco com 1 litro. Caixa com 12 unidades, com tampa rosca que não permita vazamentos.	CX	53	**77,60**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
5	**ALMOFADA COM CAPA** - Tamanho 50x50, com enchimento de fibra de silicone.	UND	30	**19,90**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
6	**AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO (2 LITROS)** - Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	60	**28,20**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
7	**AVENTAL PLÁSTICO OLEADO**	UND	20	**18,15**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
8	**BACIA PLÁSTICA 10 LITROS**	UND	50	**9,16**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**

9	**BACIA PLÁSTICA 16 LITROS**	UND	10	**16,15**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
10	**BACIA PLÁSTICA 20 LITROS**	UND	10	**16,05**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
11	**BACIA PLÁSTICA 25 LITROS**	UND	50	**10,48**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
12	**BACIA PLÁSTICA 30 LITROS**	UND	10	**13,30**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
13	**BALDE PLÁSTICO RESISTENTE 15 LTS** - Balde em PVC, com capacidade de 15 litros e ponto de apoio inferior.	UND	200	**3,20**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
14	**BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO IND. DE 20 LTS.**	UND	20	**20,10**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
15	**BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO IND. DE 7 LTS.**	UND	15	**5,75**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
16	**BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO** - Tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), solado antiderrapante. Borracha super-resistente - sete léguas. Tamanhos variados.	PAR	300	**36,90**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
17	**BOTA DE SEGURANÇA CANO MÉDIO** - Tipo impermeável, de uso profissional, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), solado antiderrapante. Borracha super-resistente - sete léguas. Tamanhos variados.	PAR	6	**30,30**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
18	**CAIXA DE ISOPOR 100 LTS.**	UND	10	**121,08**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
19	**CAIXA DE ISOPOR 12 LTS.**	UND	10	**25,50**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
20	**CAIXA DE ISOPOR 30 LTS.**	UND	10	**41,78**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
21	**CAIXA DE ISOPOR 50 LTS.**	UND	10	**80,08**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
22	**CALDEIRÃO C/ TAMPA 22,5 LTS Nº 45 – LINHA HOTEL**.	UND	15	**133,98**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
23	**CANECA DE ALUMÍNIO 02 LTS.**	UND	30	**21,48**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
24	**CANECA PLÁSTICA 300 ML.**	UND	4000	**3,01**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
25	**CANECÃO EM ALUMÍNIO BATIDO 3 LTS**	UND	10	**34,90**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
26	**CANECÃO DE ALUMÍNIO GROSSO 01 LTS**	UND	6	**17,20**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
27	**CERA LÍQUIDA 750 ML** - Aplicação em pisos, cerâmicas, granitos, mármore e paviflex. Cores variadas. Frasco de 750 ml. Caixa com 12 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	22	**35,10**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
28	**CHALEIRA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 06 LITROS** – Com alça em madeira.	UND	3	**61,50**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
29	**CHUPETA C/ BICO DE SILICONE ORTODONTICO** – Tamanho 02. Cores variadas.	UND	50	**5,80**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
30	**COADOR DE PANO P/ CAFÉ – GRANDE**	UND	37	**4,35**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
31	**COADOR DE PANO PARA CAFÉ MÉDIO**	UND	55	**1,99**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
32	**COLHER EM INOX (SOPA) CABO PLÁSTICO** - Em aço inoxidável, com cabo de plástico resistente.	UND	200	**1,15**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
33	**COLHER DE INOX PARA REFEIÇÃO ADULTO** - espessura 2,5 mm, comprimento 198 mm, laminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430 deverá atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox.	UND	1200	**2,90**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
34	**COLHER DE INOX PARA SERVIR ARROZ** - Em aço inox, própria para servir arroz. Dimensões: 240x70x45mm. De 1ª qualidade.	UND	23	**5,80**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
35	**COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL** - Confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida, medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	PCT	860	**4,99**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
36	**CONCHA DE ALUMÍNIO TAM. MÉDIO**	UND	50	**11,05**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
37	**CONDICIONADOR DE CABELO PARA ADULTO** - Sem sal, com microceramidas complex, para todos os tipos de cabelos. Embalagem de 350 ml.	UND	50	**10,70**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
38	**CONDICIONADOR PARA CABELOS INFANTIL** - Com fórmula suave e pH adequado, indicado para todos os tipos de cabelos infantis. Para uso diário e não irrita os olhos. Contém Provitamina B5 e Vitamina E, que ajudam a fortalecer os fios, tornando os cabelos macios, brilhantes e suavemente perfumados. Embalagem com 480 ml.	UND	40	**17,20**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
39	**CONJUNTO DE PENTES** - Com vários tamanhos; pentes finos e grossos. Pacote com 6 unidades.	PCT	10	**7,64**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
40	**COPO DESCARTÁVEL COM TAMPA 300 ML** - com tampa adaptável, confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade 300 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 100 unidades.	CX	150	**8,37**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
41	**COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO RESISTENTE P/ ÁGUA** - Branco, capacidade 180 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades.	CX	1272	**56,85**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
42	**COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO RESISTENTE P/ CAFÉ** - Capacidade de 50 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Caixa com 50 pacotes com 100 unidades.	CX	20	**3,43**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
43	**CORDA PARA VARAL** - Material nylon, resistente. Pacote com 10 metros.	PCT	20	**1,65**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
44	**CORTADOR DE UNHA (METAL) TAM. MÉDIO** - Feito de aço inox e lâminas que facilitam o corte.	UND	10	**5,60**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
45	**CREME DENTAL ADULTO** - Com flúor, cálcio, proteção anticárie e super-refrescante. Embalagem de 180 gramas.	UND	50	**6,70**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
46	**CREME DENTAL INFANTIL** - Com flúor (1100ppm) que protege contra as cáries e baixa abrasividade que limpa sem prejudicar o esmalte dos dentes. Sabores variados. Embalagem de 50 gr.	UND	50	**4,90**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
47	**CREME PARA PREVINIR ASSADURAS** - Fórmula rica em agentes emolientes e hidratantes, que forma uma cobertura protetora que impede o contato com agentes irritantes. De fácil aplicação e remoção, sem corante e álcool. Contém Extrato Vegetal e Aloe Vera, Óleo de Amêndoas e Óxido de Zinco, que protege e previne. Testado dermatologicamente.	UND	10	**19,69**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**

48	**CREME PARA PENTEAR CABELO ADULTO** - Sem sal, com microceramidas complex, para todos os tipos de cabelos. Embalagem 300 ml.	UND	30	**10,40**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
49	**CREME PARA PENTEAR CABELO INFANTIL** - Com fórmula balanceada especialmente desenvolvida par uso diário das crianças. Facilita o desembaraço e contém Pró- Vitamina B5 e Vitamina E, que ajudam a fortalecer os fios, tornando os cabelos macios e brilhantes sem deixa-los pesados. Não necessita enxague. Dermatologicamente testado. Embalagem com 300 ml.	UND	40	**15,85**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
50	**DESINFETANTE CONCNETRADO 05 LTS** - Limpador, constituído com agentes bactericidas, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, antioxidante, promovendo a desinfecção e desodorização da superfície onde é aplicado, controlando os maus odores provenientes da matéria orgânica decomposta por micro-organismos, a base de cloreto de benzalcônio e essência floral ou eucalipto suave, com diluição de 1:10 bactericida, 1:50 bacteriostático e 1:20 odorizante, embalado em galão plástico contendo 5 litros, com tampa que não permita vazamento.	UND	12	**14,78**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
51	**DESINFETANTE P/ USO GERAL 02 LTS** - Que limpe eliminando 99,9 dos germes, bactérias e fungos. Caixa com 06 unidades de 02 litros.	CX	24	**28,90**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
52	**DESINFETANTE CX. C/ 12 UND X 500 ML** - sendo: emulsificante, corretores de ph, sequestrante , solvente, óleo de pinho, perfume, corante e água para uso geral e que limpe eliminando 99,9% dos germes, bactérias e fungos ingrediente ativo: o-benzil, p-clorofenol a 70% - 1,2857 composição: ingrediente ativo, conservante.	CX	1872	**19,70**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
53	**DESODORANTE AEROSOL** - Proteção 48 horas. Embalagem de 105 gr. (175ml).	UND	50	**16,50**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
54	**DESODORIZADOR AMBIENTAL** – Desodorizador ambiental, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	279	**9,64**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
55	**DESODORIZADOR SANITÁRIO** - Desodorizador sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	230	**1,30**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
56	**DETERGENTE PARA LOUÇAS** - biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500 ml, dotado de bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	237	**33,10**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
57	**DISPENSADOR AUTOMÁTICO POUPA COPOS** - poupa copos de água 150, 180 e 200 ml. Capacidade de 100 copos, bocal saída, com alavanca que libera um copo por vez.	UND	13	**110,98**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
58	**EMBALAGEM ALUMÍNIO MARMITEX** – Caixa com 100 und.	CX	360	**26,85**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
59	**ESCORREDOR DE MACARRÃO** – Em plástico tamanho grande.	UND	2	**2,85**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
60	**ESCOVA DE CABELO** – Feita com material plástico, borracha e nylon. Embalagem com uma escova.	UND	10	**7,35**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
61	**ESCOVA DE DENTES ADULTO** - Cerdas 40, macia/suave.	UND	50	**0,73**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
62	**ESCOVA DENTAL INFANTIL** - Escova dental, infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O).	UND	60	**2,22**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
63	**ESCOVA PARA LAVAR ROUPA** - Confeccionada em plástico resistente com cerdas de nylon, formato oval.	UND	130	**4,87**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
64	**ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO** – Com suporte.	UND	117	**3,24**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
65	**ESCUMADEIRA DE ALUMÍNIO TAM. MÉDIO**	UND	50	**12,14**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
66	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO** – formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	PCT	1090	**1,99**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
67	**ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA** – (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	UND	1654	**0,50**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
68	**ESPREMEDOR DE BATATAS** – tipo articulado, em alumínio, tamanho grande.	UND	2	**40,30**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
69	**FACA DE MESA EM INOX (CABO PLÁSTICO)** – Em aço inoxidável, com cabo em aço inoxidável, com corte suave.	UND	200	**1,65**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
70	**FACA DE MESA EM AÇO** – cabo em PVC, lâmina em aço inoxidável com comprimento de 13 à 15 cm.	UND	142	**2,10**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
71	**FACA PARA COZINHA CABO EM PVC** – cabo em PVC, lâmina em aço inoxidável com comprimento de 13 à 15 cm.	UND	10	**14,75**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
72	**FACA P/COZINHA EM AÇO (TIPO PEIXEIRA)**	UND	63	**13,15**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
73	**FLANELA PARA LIMPEZA 38X58 CM** – 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 38x58cm.	UND	220	**3,20**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
74	**FLANELA PARA LIMPEZA COR BRANCA** – 100% de algodão, lisa, medindo 38x58cm.	UND	100	**4,10**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
75	**FORMA DE ALUMÍNIO** – Medindo: 40x28x5,5 cm.	UND	20	**30,85**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
76	**FOSFORO** – caixa de madeira resistente à umidade e impacto. Fardo com 20 x 10 x 40 palitos. Confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionados em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	FRD	15	**45,30**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
77	**FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G (FARDO COM 100 UND)** – Com camada ultra suave, laterais flexíveis e centro absorvente p/a crianças tamanho G. Fardo com 100 unidades.	FRD	3	**71,50**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
78	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. M** – Com fitas reajustáveis gruda e desgruda, com 04 camadas e barreiras duplas anti- vazamento, peso máximo recomendado de 06 até 11 Kg. Pacote com 22 unidades.	PCT	50	**35,70**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
79	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. P** – Com fitas reajustáveis gruda e desgruda, com 04 camadas e barreiras duplas anti- vazamento, peso	PCT	30	**38,40**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**

	máximo recomendado até 07 Kg. Pacote com 26 unidades.				
80	**FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. G** – Com fitas reajustáveis gruda e desgruda, com 04 camadas e barreiras duplas anti- vazamento, peso máximo recomendado de 09 até 14 Kg. Pacote com 20 unidades.	PCT	100	**28,20**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
81	**GARFO EM INOX CABO PLÁSTICO** – Garfo para refeições, com cabo de plástico resistente.	UND	200	**0,82**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
82	**GARFO DE INOX PARA REFEIÇÃO ADULTO** – espessura 2,5 mm, comprimento 199 mm, laminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430 deverá atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox.	UND	142	**2,99**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
83	**GARFO GRANDE EM INOX**	UND	23	**10,00**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
84	**GARFO PLÁSTICO DESCARTÁVEL** – confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacotes com 50 unidades.	PCT	257	**5,40**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
85	**GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO 01 LTS** – Com alça. Capacidade de 01 litro.	UND	92	**64,98**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
86	**GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO 1,8 LTS** – Com alça. Capacidade de 1,8 litros.	UND	14	**107,85**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
87	**GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO 3 LTS** – Com alça. Capacidade de 03 litros.	UND	10	**143,40**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
88	**GARRAFA TERMICA P/ ÁGUA 05 LTS.**	UND	5	**22,79**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
89	**GARRAFA TERMICA P/ CAFÉ 2 LTS** –1ª qualidade. Capacidade de 02 litros.	UND	30	**58,00**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
90	**GARRAFA TERMICA DE 18 A 20 LITROS** – Com sistema torneirinha.	UND	13	**75,10**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
91	**GUARDANAPO DE PAPEL** - material celulose, largura 22, comprimento 22, folha simples de cor branca (100% branca), macio. Pacote com 50 unidades.	PCT	4080	**0,89**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
92	**ISQUEIRO A GÁS** : duração longa chama Pré-ajustada, cartela com 12 unidades.	UND	1	**32,00**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
93	**JARRA PLÁSTICA 01 LTS**: em plástico leitoso, PVC de alta densidade, resistente, com cabo resistente, com tampa, com capacidade para 01 litro.	UND	30	**2,65**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
94	**JARRA PLÁSTICA 2 LTS:** em plástico leitoso, PVC de alta densidade, resistente, com cabo resistente, com tampa, com capacidade para 02 litros.	UND	6	**9,69**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
95	**JARRA PLÁSTICA 03 LTS:** em plástico leitoso, PVC de alta densidade, resistente, com cabo resistente, com tampa, com capacidade para 3 litros	UND	40	**21,95**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
96	**LAMPADA A55 CLARA 127 VOLTS**	UND	100	**12,58**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
97	**LAMPADA FLORESCENTE 220/110W**	UND	150	**25,40**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
98	**LANTERNA 02 ELEMENTOS**	UND	10	**34,74**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
99	**LENÇOL P/ COLCHÃO DE SOLTEIRO:** Tamanho normal, com tecido em algodão, com no mínimo 150 fios.	UND	30	**31,42**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
100	**LENÇOS UMIDECIDOS**: Fórmula com glicerina que ajuda a manter a pele hidratada e com um toque suave. Seu uso constante a cada troca de fraldas, auxilia na prevenção de assaduras. Sem álcool, sem corantes e não irrita a pele do bebê. Dermatologicamente testado. Balde com 500 unidades.	UND	14	**59,65**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
101	**LIMPA ALUMINIO:** de uso doméstico. Caixa com 12 unidades de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	CX	65	**26,10**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
102	**LIMPA PEDRA**: poderoso detergente desincrustante ácido, limpador e clareador. Ideal para limpar e desencardir pedras rústicas com sujidades impregnadas e pesadas. Frasco de 1 litro.	UND	348	**6,90**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
103	**LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO:** Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	20	**4,59**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
104	**LIMPADOR MULTIUSO**: Aromas diversos. Frasco plástico de 500 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	170	**1,69**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
105	**LIXEIRA COLETORA P/ COPO DESCARTÁVEL:** Para copos descartáveis usados de água, medida aproximadas AxLxP: 75cm, 19,5cm, 12cm, Capacidade: 300 copos.	UND	13	**35,75**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
106	**LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA – 20 LITROS**	UND	50	**23,49**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
107	**LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 10 LITROS**: material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cores variadas.	UND	69	**8,29**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
108	**LIXEIRA PLÁSTICA 05 LITROS:** material polietileno, capacidade 05 litros, sem tampa, formato cilíndrico, cor variada.	UND	246	**5,69**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
109	**LIXEIRA PLÁSTICA C/TAMPA 50 LITROS**: material polietileno, capacidade 50 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor variada	UND	12	**60,50**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
110	**LUSTRA MÓVEIS 200 ML**: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	5	**4,13**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
111	**LUVAS P/LIMPEZA TAM. M**: Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	268	**2,27**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
112	**LUVAS P/LIMPEZA TAM. P:** Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	10	**2,29**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
113	**LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX – TAM. G:** cano longo (40 cm), tamanho G.	PAR	200	**2,29**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
114	**LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX – TAM. M:** cano longo (40 cm), tamanho M.	PAR	400	**2,33**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
115	**LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX – TAM. P:** cano longo (40 cm), tamanho P.	PAR	400	**4,13**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
116	**MAMADEIRA DE 240 ML**: Leve, em plástico resistente, fácil de lavar, não deixa gosto, esterializavel. resistente ao calor de até 120°c, com tampa protetora, bico de silicone. Cores variadas. Embalagem com 01 unidade.	UND	50	**9,54**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
117	**MAMADEIRA CLASSICA DE POLIPROPILENO 250 ML:** Com bico de silicone, fase 3, 1ª qualidade.	UND	30	**14,85**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
118	**MAQUINA DE FECHAR MARMITEX EM METAL**	UND	1	**157,49**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**

119	**PÁ COLETORA DE LIXO CABO 15 CM**: com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	UND	3	**3,35**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
120	**PÁ COLETORA DE LIXO:** de plástico medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo de madeira revestido com plástico com 150cm	UND	23	**2,71**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
121	**PALITO DENTAL:** de madeira, roliço, isento de materiais estranhos, caixa com 100 unidades.	CX	1001	**0,69**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
122	**PANELA ALUMINIO BATIDO 15 LTS:** panela em alumínio batido com tampa. capacidade 15 litros.	UND	13	**188,15**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
123	**PANELA ALUMINIO BATIDO 10 LTS**: panela em alumínio batido com tampa. capacidade 10 litros.	UND	17	**147,40**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
124	**PANELA ALUMINIO BATIDO 25 LTS**: panela em alumínio batido com tampa. capacidade 25 litros.	UND	10	**367,85**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
125	**PANELA ALUMINIO BATIDO 30 LTS:** panela em alumínio batido com tampa. capacidade 30 litros.	UND	10	**347,50**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
126	**PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO 20 LTS**: Sistema de segurança avançado, adicional às válvulas de segurança tradicionais. Cabo reforçado, que garante segurança no manuseio da panela. Possui um sistema de segurança que garante o preparo perfeito. Além da presilha metálica do cabo, que mantém a panela fechada e segura durante todo o cozimento. Asa ergonômica facilita o encaixe dos dedos e dá maior segurança ao movimentar a panela	UND	12	**314,80**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
127	**PANELA DE PRESSÃO 4/5 LTS:** Sistema de segurança avançado, adicional às válvulas de segurança tradicionais. Cabo reforçado, que garante segurança no manuseio da panela. Possui um sistema de segurança que garante o preparo perfeito. Além da presilha metálica do cabo, que mantém a panela fechada e segura durante todo o cozimento. Asa ergonômica facilita o encaixe dos dedos e dá maior segurança ao movimentar a panela.	UND	12	**36,15**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
128	**PANELA DE PRESSÃO ANTIADERENTE 18 LTS:** Alumínio; - Base antiaderente; -Alças e tampa de baquelite; -Válvula de segurança; - Capacidade: 18 litros.	UND	3	**286,15**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
129	**PANELA DE PRESSÃO ANTIADERENTE 07 LTS:** Alumínio; - Base antiaderente; -Alças e tampa de baquelite; -Válvula de segurança; - Capacidade: 7 litros	UND	34	**69,97**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
130	**PANELA EM ALUMINIO BATIDO 05 LTS:** panela em alumínio batido com tampa, capacidade 05 litros.	UND	7	**66,85**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
131	**PANO DE CHÃO:** pano de limpeza medindo 71x54cm fabricado em algodão cru na cor branca.	UND	2195	**5,85**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
132	**PANO DE COPA:** para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	UND	339	**4,65**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
133	**PAPEL HIGIÊNICO 12 UNIDADES:** Folha dupla, especial, macia, picotada, relevo em nuvens, neutro, branco. Pacote com 12 rolos medindo 60mx10cm. Pacote com 12 rolos.	PCT	20	**15,10**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
134	**PAPEL HIGIENICO 1ª QUAL. – FARDO C/ 48 UNID.:** 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 48 rolos, medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	FRD	540	**34,90**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
135	**PAPEL HIGIÊNCIO FARDO C/64 ROLOS**: 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	FRD	310	**43,39**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
136	**PAPEL HIGIÊNICO PCT C/ 8 ROLOS**: folha dupla, neutro, picotado, nuvens em relevo, emb. 08 rolos, tam 30m x 10cm	PCT	8925	**9,70**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
137	**PAPEL TOALHA (C/ 02 ROLOS DE 60 TOALHAS CADA):** (c/ 02 rolos de 60 toalhas cada) 22 x 20cm	PCT	1000	**5,25**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
138	**PASSADOR DE CERA:** de uso doméstico, com espuma retangular medindo 4,5x30cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar.	UND	10	**9,40**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
139	**PILHA 9 V. (ALCALINA)**	UND	20	**11,99**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
140	**PILHA COMUM MÉDIA CX. COM 24 UNIDADES**	CX	20	**42,15**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
141	**PILHA GRANDE (ALCALINA)**	UND	150	**7,25**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
142	**PILHA PALITO (ALCALINA) AAA**	UND	200	**2,29**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
143	**PILHA PEQUENA (ALCALINA) AA**	UND	200	**2,01**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
144	**PRATO DE MESA DE VIDRO:** em vidro temperado, sem borda, com capacidade para 250 ml.	UND	450	**5,50**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
145	**PRATO DE PLÁSTICO:** em plástico resistente. medindo 24 cm de diâmetro.	UND	4000	**2,23**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
146	**RALADOR EM AÇO**: inoxidável resistente, com 4 faces diferenciadas, com alça superior resistente.	UND	14	**5,80**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
147	**REGULADOR DE GÁS** com mangueira	UND	1	**24,49**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
148	**RODO DE LIMPEZA 75 CM**: Fabricando em ferro zincado, com régua de borracha,largura de 75 cm. Cabo de madeira.	UND	4	**15,49**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
149	**RODO COM CABO 60 CM:** de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 60 cm, 01 borracha.	UND	919	**13,90**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
150	**RODO COM CABO 40 CM:** MEDIO DE MATERIAL PLASTICO DUPLO.	UND	64	**6,99**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
151	**SABÃO EM BARRA PCT C/ 05 UNID.:** a base de sódio, glicerina, cloreto e sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, com odor suave, em Pedras pesando, no mínimo, 200 gramas, acondicionadas em pacotes contendo 5 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PCT	1375	**3,35**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
152	**SABÃO EM PÓ (500 GR):** com detergente para lavar roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades de 500 gr.	CX	409	**50,94**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
153	**SABONETE EM TABLETE:** uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	2138	**1,19**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
154	**SABONETE LÍQUIDO 440 ML:** Aspecto físico viscoso, com fragrância variadas. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 440 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	51	**10,98**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
155	**SABONETE LÍQUIDO C/ GLICERINA:** galão de 05 litros.	GL	4	**44,80**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
156	**SACO PLÁSTICO LIXO 15 LT:** 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50,	PCT	150	**1,63**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**

	de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 /13056.				
157	**SACO PLÁSTICO P/LIXO INFECTANTE 120 LTS:** 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante.	PCT	2000	**1,99**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
158	**SACO DE LIXO 20 LITROS:** embalagem com 10 unidades	PCT	40	**2,74**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
159	**SACO PLÁSTICO P/LIXO 30 LITROS**: 6 micras, pacote c/10 unidades	PCT	5420	**1,94**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
160	**SACO PLÁSTICO P/LIXO 100 LTS – 10 MICRAS:** 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 05 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055 /13056.	PCT	5400	**2,75**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
161	**SACO PLÁSTICO P/LIXO 100 LTS:** 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 05 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/ 13056.	PCT	310	**2,75**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
162	**SACO PLÁSTICO P/LIXO 50 LTS: 6 MICRAS:** cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/ 13056.	PCT	910	**2,69**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
163	**SACO PLÁSTICO P/LIXO – 50 LITROS:** 10 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	15050	**2,70**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
164	**SACOLA PLÁSTICA MEDIA COM ALÇA:** Tamanho 40 x 50 cm , colorida de boa resistência.	KG	25	**9,99**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
165	**SAPONÁCEO CREMOSO:** Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	30	**2,49**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
166	**SHAMPOO PARA CABELOS – ADULTO:** Sem sal, com microceramidas complex, para todos os tipos de cabelos. Embalagem de 350 ml.	UND	50	**9,90**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
167	**SHAMPOO INFANTIL**: Com fórmula suave e Ph adequado, é indicado para todos os tipos de cabelos infantis. Para uso diário e não irrita os olhos. Contém Pró- Vitamina B5 e Vitamina E que ajudam a fortalecer os fios, tornando os cabelos macios, brilhantes e suavemente perfumados. Dermatologicamente testado. Embalagem 480 ml.	UND	40	**15,99**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
168	**SODA CAUSTICA** – EMBALAGEM COM 500 GR.	PCT	100	**12,80**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
169	**TAPETE RETANGULAR ANTEACARO:** antiderrapante e lavável, superfície composta por poliéster, base composta de poliuretano. dimensões: 50x100x2 cm. Cores variadas.	UND	16	**32,55**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
170	**TOALHA DE BANHO TAM. MÉDIO**: tecido de boa qualidade.	UND	30	**20,45**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
171	**TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA:** cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	PCT	140	**3,24**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
172	**TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 3 DOBRAS**: grofada, medindo 27x23cm, cor branca (100% branca), super resistente, rápida absorção de líquido, de primeira qualidade. Aplicação: higiene pessoal. Pacote com 1.000 folhas.	PCT	6	**14,75**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
173	**TOALHA DE ROSTO**: TAMANHO MÉDIO, TECIDO DE BOA QUALIDADE.	UND	60	**14,50**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
174	**TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/20 UNID.**: sanfonada, confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, para uso hospitalar, odontológico, frigoríficos, indústrias alimentícias, etc. Com elástico em todo o perímetro.	PCT	200	**5,29**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
175	**VASILHAMES RETANGULARES 10 LTS**: EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA. CAPACIDADE 10 LITROS.	UND	6	**14,59**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
176	**VASILHAMES RETANGULARES 02 LTS**: EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA. CAPACIDADE 02 LITROS.	UND	6	**4,50**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
177	**VASILHAMES RETANGULARES 03 LTS**: em plástico resistente com tampa. capacidade 03 litros.	UND	6	**5,65**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
178	**VASILHAMES RETANGULARES 05 LTS**: em plástico resistente com tampa. capacidade 05 litros.	UND	6	**14,90**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**
179	**VASSOURA, C/CEPA E CERDAS**: de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo de madeira, 1,20m comprimento cerdas 60 cm.	UND	396	**9,95**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
180	**VASSOURA DE CERDAS DE NYLON LUXO**: Base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UND	931	**5,10**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
181	**VASSOURA EM PLÁSTICO PLUMADA**: com capa plástica, tamanho 30 cm e cabo de madeira encapado.	UND	110	**7,85**	**SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO -ME**
182	**VENENO PARA INSETOS, AEROSOL:** Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	22	**10,50**	**IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME**

2 - DAS REQUISIÇÕES

2.1 - Os produtos poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente a Gerencia do Sistema de Registro de Preços/PMMDO.

2.2 - As requisições serão encaminhadas a Gerencia do Sistema de Registro de Preços, contendo:

Descrição do produto requisitado e quantidade;

A requisição devera conter as mesmas informações quando da solicitação

Informar o Projeto Atividade e a ficha da dotação solicitada

d) Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2.3 - A GSRP/PMMDO poderá criar formulários de requisição.

3- DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

3.1 - A GSRP/PMMDO em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP/PMMDO responsável;

O servidor da GSRP/PMMDO, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata.

4- DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

4.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas, com anuência do Gerente do SRP responsável pelo controle dos quantitativos.

4.2 - A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

4.3 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

5- DO PREÇO REGISTRADO

5.1 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são inalteráveis durante todo o período de vigência, ressalvados os casos excepcionais que permitam o procedimento de reequilíbrio, conforme os artigo 21 e seus parágrafos do Decreto Municipal 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010, sempre obedecidas as determinações contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93;

5.2 - Compete ao Órgão Gerenciador na ocorrência de fato que justifique a redução ou a majoração do preço dos bens ou serviços registrados, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores Detentores da Ata;

5.3 - Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do **Sistema de Registro de Preços**, mediante comprovação, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Gerência do Sistema de Registro de Preço – GSRP/PMMDO.

6- DA REVISÃO DE PREÇOS – REDUÇÃO

6.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao Órgão Gerenciador convocar o fornecedor para uma negociação, com vistas à redução de preços, podendo ocorrer o seguinte:

I - Aceitação da negociação, quando o fornecedor aceitar reduzir o seu preço aos limites encontrados e compatíveis aos de mercado, devendo o novo preço ser registrado na Ata como alteração posterior;

II - Negociação frustrada, assim entendida aquela em que o fornecedor Detentor da Ata não aceita reduzir seu preço ao valor de mercado, devendo, neste caso, ser liberado do compromisso assumido, para a convocação do fornecedor seguinte, respeitada a ordem classificatória, para negociação;

III - Se no caso do inciso II, a negociação frustrada se estender a todos os demais fornecedores registrados na Ata, não tendo qualquer deles reduzido o preço do bem ou serviço ao patamar compatível com o mercado, caberá ao Órgão Participante providenciar a contratação desejada por meio de outro certame licitatório regular.

7- DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS – MAJORAÇÃO

7.1 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados no SRP, de forma a comprometer o fornecimento pelo Detentor da Ata, nas condições inicialmente acordadas, dever-se-á obedecer ao seguinte procedimento:

7.2 - Cabe ao fornecedor protocolar junto ao Órgão Gerenciador, respeitados o prazo da validade da proposta, um requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro de preços devidamente justificado e instruído com documentos capazes de evidenciar o surgimento de uma onerosidade excessiva em relação às obrigações inicialmente assumidas, produzida pelo aumento no custo do bem ou serviço no mercado atual, valendo-se, por exemplo, de notas fiscais antigas e recentes, listas de preços de fabricantes, comprovantes de transporte de mercadorias, dentre outros pertinentes;

7.3 - Ao Órgão Gerenciador cabe a realização das pesquisas de mercado e demais atos necessários, com vistas à verificação da ocorrência da majoração alegada pelo fornecedor, nos moldes do que dispõe o Decreto Municipal 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010;

7.4 - O requerimento de Reequilíbrio de Preços será apreciado pela gestora do SRP- Secretaria Municipal de Gabinete, ao qual caberá, também, a homologação da decisão final, após a submissão do procedimento à Procuradoria Geral do Município para fins de análise e parecer;

7.5 - É vedado ao Detentor do Registro interromper o fornecimento ou a prestação dos serviços enquanto aguarda o trâmite dos Requerimentos de Reequilíbrio de Preços, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no ato convocatório, na Ata de Registro e na legislação pertinente;

7.6 - Confirmada a veracidade das alegações do fornecedor e deferido, por decisão do Órgão Gerenciador, o reequilíbrio econômico-financeiro requerido, deverá ser providenciada a publicação da alteração da Ata de Registro de Preços, para fins de validade do novo preço registrado;

7.7 - Os preços resultantes de reequilíbrio econômico-financeiro terão a validade vinculada ao prazo regular de validade da Ata de Registro;

7.8 - No caso de indeferimento do Requerimento de reequilíbrio Econômico - Financeiro poderá o Órgão Gerenciador liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, mediante decisão fundamentada;

7.8.1 – No caso de ter assumido o Contrato, deverá o detentor da Ata fornecer o combustível até a vigência do Contrato, independente da decisão do indeferimento do reequilíbrio econômico.

7.9 - Se liberado o primeiro Detentor da Ata, poderá o Órgão Gerenciador providenciar a convocação dos detentores remanescentes, respeitada a ordem classificatória, para fins de renegociação dos preços registrados;

8- DA INALTERABILIDADE DO OBJETO

8.1 - É vedado o recebimento de produtos ou serviços que possuam marca ou características diversas das constantes na Ata de Registro de Preços e na proposta, bem como descaracterize de qualquer forma o objeto licitado, salvo por ocorrência de fato superveniente ou por motivo de força maior, devidamente justificado, e aceito pela Administração.

9- PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 - A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pela Comissão de recebimento.

9.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

9.3 - A DETENTORA do registro de preços se obriga, retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

9.4 - Iniciar o fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, no prazo de até 05 (Cinco) dias, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato;

9.5 - Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado após recebimento dos produtos até o 10º (décimo) dia útil, mediante apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues, devidamente atestada pelo setor competente, através de ordem bancária de pagamento, qual seja, transferência on-line.

10.2 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira;

10.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

10.4 – Para fins de pagamento, a Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitações fiscais/certidões negativas de todas as esferas e condições contratuais.

11 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Gerência do Sistema de Registro de Preços/SEMGAB, pelo telefone (69) 3581-3723;
11.1.2 - Caberá à detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, dos quantitativos registrados em Ata, observadas a Legislação vigente, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;
11.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o sub item 11.1, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, sendo de inteira responsabilidade dos Órgãos Não Participantes o controle de tais quantitativos.

12 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I. descumprir disposições da respectiva Ata de Registro de Preços, do edital ou das leis aplicáveis ao caso;
II. Não assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Restar frustrada a renegociação de preços, seja por majoração ou redução;
IV. Tiver deferida sua solicitação de cancelamento, nos termos do Decreto Municipal;
V. Estiverem presentes razões de interesse público;
13.2 - O cancelamento de registro deverá ser formalizado pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada, ressalvada, em qualquer caso, a aplicação das sanções definidas em lei;
13.3 - O fornecedor poderá solicitar ao Órgão Gerenciador, mediante requerimento devidamente instruído, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, capaz de comprometer a perfeita execução contratual;
13.4 - Conforme recomende a situação, poderá o Órgão Gerenciador realizar as diligências que entender necessárias para a verificação da ocorrência do fato alegado pelo fornecedor como ensejador da solicitação de cancelamento;
13.5 - O cancelamento do registro, se deferido, somente terá validade após a publicação nos meios de comunicação previsto em Decreto Municipal, sendo desta forma, vedada a interrupção no fornecimento de bens ou na prestação de serviços cuja requisição, empenho ou documento similar tenha sido despachado antes dessa ata.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
14.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
14.3- Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 2.031/2010 de 11 de Janeiro de 2010, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas complementares, disposições desta Ata e condições Editalícias que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
14.4-Fica eleito o foro do Município de Machadinho D´Oeste/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

CELISIA EVANGELISTA DOS SANTOS
Gestora do Setor de Registro de Preços

Empresas Detentoras da Ata:

Imeissen Comercio e Serviços EIRELLI - ME
Representante
DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN
CPF nº 693.806.192-00

Sebastiana Carreiro Damaceno –ME
REPRESENTANTE
Givaldo Lopes Neto
CPF nº 438.233.942.15

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:31302700

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 722

Lei nº 722/2015. De 01 de Setembro de 2015

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial com criação de Programação no orçamento geral do município, alterando as Leis: 654, 683e 698 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:
Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Programa 09.244.0064.1.064 – Construção do Centro de Referência de Assistência Social
§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-2013 e posteriores alterações, Lei 683 (LDO) de 04-07-2014 e posteriores alterações, Lei 698 (LOA) de 17-12-2014
§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;
§3º - Às metas prioritárias da Lei 683 (LDO) de 04-07-2014, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;
§4º - A Lei 698(LOA) de 17-12-2014, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo II da presente Lei.
§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 01 de Setembro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

LEI Nº 722/2015

ANEXO II

Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:
§1 º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Programa 09.244.0064.1.064 – Construção do Centro de Referência de Assistência Social, com Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R$ 357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), Sendo recursos de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), provenientes do contrato de repasse nº 79357/2013 , firmado entre o Município de Mirante da Serra e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) referente a contrapartida do município a serem anulados da programação 20.601.0024.2.025 – elemento de despesa 3.3.90.30.

Mirante da Serra – RO, 01 de Setembro de 2015..

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

ANEXO I - PROGRAMA 64 - LEI Nº 722/2015.						
FINALISTICO (X)				**APOIO ADMINISTRATIVO)**		
IDENTIFICAÇÃO						
Denominação: APOIO SOCIAL						
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
Unidade Administrativa Responsável: SEMOSP						
Gerente	**NOME:**	Marcos Roberto Ferreira		**9 - HORIZONTE TEMPORAL**		
				( ) CONTÍNUO		
	RG:	637.266 SSP-RO		(X) TEMPORÁRIO		
	CPF:	649.419.142.87		**INÍCIO:**	Agosto 2015	
				TÉRMINO:	Dezembro 2015	
FUNDAMENTOS:						
Problema: falta de estrutura adequada para o funcionamento das ações assistenciais desenvolvidas no município, em atendimento a pactuação com o Governo Federal						
Causa: Carência de local adequado para os funcionamento das atividades referência aos programas social						
Objetivo do Programa: estruturação da rede de serviços de proteção social básica -						
Justificativa do Programa: Atender demanda da população do município que participam dos serviços de proteção social básica						
Estratégia de Implementação: contratação de empresa para a construção de Centro de Referência de Assistência Social						
Principais Externalidades: Melhoria no atendimento dos programas vinculados ao objeto.						
5 - PÚBLICO ALVO: usuários dos serviços de proteção social básica.						
OPERACIONALIZAÇÃO						
Valor Global	357.500,00	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.244.0064.1.064						
Horizonte Temporal:	(X) Temporário		( ) Contínuo			
	Duração:	AGOSTO /2015	Até DEZEMBRO DE 2015			
INDICADOR						
Índice mais Recente:			**Data da Apuração do índice mais Recente**			
Levantamento da SEMSAU			01/2014			
Unidade de medida:	Km de estrada		**Periodicidade:**	Anual		
Base Geográfica	Município	**Fonte:**	Pesquisa in loco			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:						
2015	100%	**2016-**	**2017**		**2018**	
Fórmula de Cálculo: total população urbana						
CUSTOS						
2014	2015	2016	2017			
	357.500,00					
AUTENTICAÇÃO						
Mirante Serra,01 de Setembro de 2015						
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					

ANEXO I - AÇÃO DO PROGRAMA 64- LEI 722/2015.				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -				
Denominação: Construção do Centro de Referência de Assistência Social				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviço Publico				
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP				
	Nome:	Marcos Roberto Ferreira		
Gerente	**Lotação**	SEMOSP		
	C.P.F.	649.419.142.87		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: estruturação da rede de serviços de proteção social básica -				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	357.500,00	**Tipo**	Finalístico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.244.0064.1.064				
Horizonte Temporal:	(x) Temporário ( ) Contínuo			
	Duração:	Agosto de 2015	Até dezembro de 2017	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Rede de serviços de proteção social básica, estruturada com a construção do CRAS			unid	
METAS:				
FÍSICAS				
2014	**2015**	**2016**	**2017**	
	100%		**%**	

FINANCEIRAS($)				
Elemento	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**
4.4.90.51		357.500,00		
Total		357.500,00-	-	-

IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCERIAS								
FONTE	**2014**		**2015**		**2016**		**2017**	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								-
Tesouro								
Recursos Próprios								
Termo de Compromisso		357.500,00						
Tesouro								
Próprio								
Total	-	357.500,00		-	-	-		

AUTENTICAÇÃO	
Mirante Serra,01 de Setembro de 2015	Assinatura do Responsável

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:DCDC362A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP
C. N. P. J: 84.572.742/0001-81
TEL/FAX: 69 3461-3435 E-MAIL: EDLEISOUZA@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: RUA MARTINHO LUTERO, 1138-BAIRRO ALVORADA, OURO PRETO DO OESRTE-RO
CEP: 78950-000
NOME DO REPRESENTANTE: Edlei Alves de Souza
VENCEDORA DO(S) LOTE(S):

ITEM	COD. R.P	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	10935	Serviço de mecânica especializada em torno e retifica de peças.	Hora	400	139,00	55.600,00
11	10936	Serviço de mecânica especializada em cambagem.	Hora	400	56,00	22.400,00
Total						**78.000,00**

FORNECEDOR: STOK CAR COMERCIO DE PECAS E ESCAPAMETOS LTDA - ME
C. N. P. J: 01.478.027/0001/57
TEL/FAX: 69 3423-5405
ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON N° 2612 BAIRRO DOIS DE ABRIL JI-PARNA RO
CEP: 78960-000
NOME DO REPRESENTANTE: SERGIO GABRIEL LIMA CAVALCANTE
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

2	10937	Serviço de mecânica especializada em Injeção eletrônica em veículos a Gasolina.	Hora	350	68,00	23.800,00
3	10938	Serviço de mecânica especializada em manutenção de ar condicionado.	Hora	300	69,00	20.700,00
Total						**44.500,00**

FORNECEDOR: VICTO & LESZCZYNSKI LTDA - ME.
C. N. P. J: 08.488475/0001-80
TEL/FAX: (69) 3461-1910 E-MAIL: CB-OPO@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI Nº389 BAIRRO ALVORADA OURO PRETO DO OESTE/RO.
CEP: 76.920-000.
NOME DO REPRESENTANTE: GLEBS GERALDO F.SAMPAIO

8	10939	Serviço de mecânica especializada em tapeçaria automotiva,	Hora	250	84,00	21.000,00
9	10940	Serviço de alinhamento e balanceamento em veículos leves.	Hora	600	55,00	33.000,00
Total						**54.000,00**

FORNECEDOR: EDVAN ALVES DE SOUZA & CIA LTDA.
C. N. P. J: 19.653.507/0001-72
TEL/FAX: (69) 3461-5904 E-MAIL:
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 181, INDUSTRIAL, OURO PRETO DO OESTE/RO.
CEP: 76.920-000.
NOME DO REPRESENTANTE: EDVAN ALVES DE SOUZA

4	10941	Serviço de mecânica especializada em bomba injetora.	Hora	300	81,00	24.300,00
10	10942	Serviço de alinhamento e balanceamento em veículos pesados.	Hora	600	75,00	45.000,00
Total						**69.300,00**

FORNECEDOR: CHAVES & PINTO LTDA-ME
C. N. P. J: 10.791.693/0001-31
TEL/FAX: 69-8126-0742
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, Nº 2058, BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO/RO
CEP:76.924-000
NOME DO REPRESENTANTE: ADELSON BISPO PINTO CHAVES

1	10943	Serviço de mecânica especializada em injeção eletrônica em veículos e maquinas a Diesel.	Hora	350	86,00	30.100,00
5	10944	Serviço de mecânica especializada em bomba de combustível de veículos a Gasolina.	Hora	400	70,00	28.000,00
6	10945	Serviço de mecânica especializada em lanternagem.	Hora	400	140,00	56.000,00
Total						**114.100,00**
Total geral da Ata						**359.900,00**

Nova União – RO, 23 de agosto de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:296B2E22

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: SANTIAGO & MEDEIROS LTDA -ME
C.N.P.J.: 06.344.924/0001 -91
TEL/FAX: (69) 3466 1019 CEP: 76924-000
ENDEREÇO: RUA AIRTON SENNA S/N, CENTRO NOVA UNIÃO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: MARCELIA MEDEIROS DE OLIVEIRA ALVES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. RP.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
6	10691	Areia Lavada Grossa.	MTS		73	58,00	4.234,00
7	10692	Areia Para Reboco.	MTS		50	60,00	3.000,00
8	10693	Areia Lavada Fina.	MTS		58	68,00	3.944,00
10	10694	Argamassa 20 Kg AC-1.	Unidade	ARGAFIX	200	8,85	1.770,00
11	10695	Argamassa 20 Kg AC-3.	Unidade	ARGAFIX	50	30,50	1.525,00
14	10696	Bomba Submersa 950.	Unidade	VIAGUA	13	168,00	2.184,00
15	10697	Brita N° 1.	MTS		38	118,00	4.484,00
16	10698	Balaustre de Madeira 1.20 MT.	Dúzia		73	9,00	657,00
18	10699	Chuveiro Plástico Simples, tamanho M.	Unidade	KRONA	39	14,08	549,12
19	10700	Carrinho de Mão Galvanizado.	Unidade	METASOSA	22	128,00	2.816,00
20	10701	Cal Hidratado 20 Kg.	Unidade	SILICATE	100	12,80	1.280,00
21	10702	Cal Virgem 16 Kg.	Unidade	SILICATE	100	17,50	1.750,00
22	10703	Caixa Polietileno Tanque 5000 Lt.	Unidade	FORTLEV	2	2.280,00	4.560,00
23	10704	Caixa Polietileno Tanque 1000 Lt.	Unidade	FORTLEV	7	500,00	3.500,00
27	10705	Cone de Sinalização 75 cm.	Unidade	WORKER	13	36,00	468,00
28	10706	Conjunto Sanitário 3 Peças Com Caixa Acoplada.	Unidade	DECA	16	358,00	5.728,00
29	10707	Cumeeira 3 Peças MT.	Unidade	ROSLINO	100	3,90	390,00
35	10708	Caixa Térmica de Polietileno 100 Lt com Dreno, Isolamento Térmico e Alças nas Laterais.	Unidade	SOPRANO	8	118,00	944,00
36	10709	Caixa Plástica Vazada 31,0x57x77 cm Com 115 Lt.	Unidade	WORKER	10	37,00	370,00
38	10710	Tubo soldável de 25 mm barra de 6 mt	Unidade	PVC BRASIL	80	11,50	920,00
39	10711	Tubo soldável de 50 mm barra de 6 mt	Unidade	PVC BRASIL	20	44,00	880,00
40	10712	Tubo de esgoto 75 mm Barra 6 MT.	Unidade	PVC BRASIL	20	38,00	760,00
41	10713	Tubo de esgoto 100 mm Barra 6 MT.	Unidade	PVC BRASIL	20	43,00	860,00

42	10714	Cimento saco de 50 kg	Unidade	ITAU	300	32,50	9.750,00
48	10715	Engraxadeira Balde de 14 kg, com mangueira de 3 mts	Unidade	WORKER	2	168,00	336,00
49	10716	Esmeril 127/220 wts c/ no mínimo 1cv	Unidade	WORKER	3	168,00	504,00
52	10717	Forro PVC 8 mm.	M²	NOTPLAST	780	14,90	11.622,00
54	10718	Fechadura 803/03 Externa.	Unidade	SOPRANO	120	25,00	3.000,00
57	10719	Fio Paralelo 2x4.0 mm , rolo com 100 MT.	rolo	SIL	10	398,00	3.980,00
58	10720	Fio Solido 4.00 mm , rolo com 100 MT.	rolo	SIL	10	207,00	2.070,00
59	10721	Fio Sólido 6.00 mm, rolo com 100MT.	rolo	SIL	8	325,00	2.600,00
60	10722	Fio Solido 10.00 mm, rolo com 100 MT	rolo	SIL	5	498,00	2.490,00
62	10723	Purificador de Água 1200 Litros/horas.	Unidade	FORTLEV	11	46,00	506,00
73	10724	Lavadora 127 wts com mangueira no mínimo 10 mts e esguicho de água e sabão.	Unidade	JACTO	2	790,00	1.580,00
77	10725	Meia Tabua Madeira Mista.14 cm	mts	TAUARI	436	3,45	1.504,20
78	10726	Pia Inox 1.50x0.53 2 Cubas.	Unidade	TRAMONTINA	21	148,00	3.108,00
81	10727	Porta Madeira Mista Imunizada 60x2,10.	Unidade	TAUARI	32	79,00	2.528,00
82	10728	Porta Madeira Mista Imunizada 80x2,10.	Unidade	TAUARI	40	87,90	3.516,00
83	10729	Prego pacote c/ 1kg 15x15.	Pacote	GERDAL	21	7,90	165,90
84	10730	Prego pacote c/ 1kg 17x21.	Pacote	GERDAL	51	5,98	304,98
85	10731	Prego pacote c/ 1kg 18x24.	Pacote	GERDAL	51	6,40	326,40
86	10732	Prego pacote c/ 1kg 19x36.	Pacote	GERDAL	40	6,40	256,00
87	10733	Prego pacote c/ 1kg 22x48.	Pacote	GERDAL	503	6,00	3.018,00
88	10734	Prego telheiro pacote c/ 60 unidades	Pacote	GERDAL	6	6,90	41,40
89	10735	Piso 43x43 PEI 05.	Mts	FORMIGRES	380	15,80	6.004,00
90	10736	Portal de Madeira Imunizada 60x2,10.	Unidade	FUTURA	25	39,00	975,00
91	10737	Portal de Madeira Imunizada 80x2,10.	Unidade	FUTURA	40	69,00	2.760,00
97	10738	Rastelo 30 cm.	Unidade	FAMASTIL	43	10,00	430,00
101	10739	Telha de Barro.	Unidade	ROSALINO	5120	1,49	7.628,80
102	10740	Telha fibrocimento 2.44x4 mm.	Unidade	ETERNIT	500	18,50	9.250,00
104	10741	Tijolo de Primeira 6 Furos.	Unidade	SÃO JOÃO	26000	0,34	8.840,00
112	10742	Zinco 60 Cm	Metros	JI FERRO	50	18,90	945,00
113	10743	Tanque De Fibra Duas Cubas 1.38x60cm	Unidade	NORT FIBRA	6	175,00	1.050,00
120	10744	Lavatório com coluna	Unidade	DECA	10	54,90	549,00
121	10745	Ventilador de parede 30 cm monofásico	Unidade	LORENCIDE	10	150,00	1.500,00
122	10746	Ventilador de teto 127 Wts	Unidade	LORENCIDE	10	127,00	1.270,00
123	10747	Vidro canelado	M²	MIRANDEX	130	297,00	38.610,00
124	10748	Caibro de 1º qualidade	Metros	PIQUI	700	3,95	2.765,00
125	10749	Tábua 30x3 de 1º qualidade	Metros	PIQUI	800	7,00	5.600,00
126	10750	Viga 12x6 de 1º qualidade	Metros	PIQUI	500	7,00	3.500,00
127	10751	Jogo de chave combinada de aço forjado de 08 a 22	Jogo	WORKER	5	48,50	242,50
128	10752	Jogo de chave L de aço forjado de 08 a 19	Jogo	WORKER	4	148,00	592,00
130	10753	Acento sanitário família	Unidade	FIORI	72	50,00	3.600,00
131	10754	Alicate profissional de corte	Unidade	WORKER	7	21,50	150,50
132	10755	Caixa polietileno tanque 10.000 litros	Unidade	FORTLEV	2	4.998,00	9.996,00
133	10756	Tinta acrílica lata 18 litros	Unidade	DACAR	160	118,00	18.880,00
134	10757	Massa corrida acrílica 18 litros	Unidade	DACAR	25	77,00	1.925,00
135	10758	Tinta acrílica lata 3,600 litros	Unidade	DACAR	60	47,80	2.868,00
136	10759	Motor compressor ar direto, com mangueira e pistola	Unidade	WORKER	2	725,00	1.450,00
137	10760	Pistola ar direto	Unidade	WORKER	3	160,00	480,00
138	10761	Tiner lata de 05 litros	Unidade	GOL	27	50,00	1.350,00
139	10762	Compensado 4mm 2,20x1,60 imunizado	unidade	AMAZONPLAC	50	27,00	1.350,00
140	10763	Prego 12x12	pct	GERDAL	21	8,90	186,90
144	10764	Tela para pinteiro, malha de 3"	mts	GERDAL	130	6,90	897,00
154	10765	Capacete para eletricista	unidade	WORKER	3	15,50	46,50
155	10766	Óculos para eletricista	unidade	ECLIPS	3	34,80	104,40
156	10767	Fio de nylon para roçadeira, rolo de 250 mts	rolo	OREGON	5	125,00	625,00
158	10768	Saibro motor husqwarna 36 dentes	unidade	OREGON	2	199,00	398,00
159	10769	Alabanca 1,80 mts	unidade	SÃO ROQUE	5	75,00	375,00
162	10770	Morça nº 8	unidade	WORKER	2	159,00	318,00
163	10771	Cabo para maquina de solda Riccola 430 E nº 0,50	mts	WORKER	2	14,90	29,80
164	10772	Cal pintura 8 kg	unidade	SILICATE	450	9,90	4.455,00
165	10773	Prego 26x72 pct com 01 kg	unidade	GERDAL	100	8,90	890,00
166	10774	Vergalhão 1/4 barra de 6 metros	unidade	GERDAL	50	11,80	590,00
168	10775	Vergalhão 3/8 barra de 6 metros	unidade	GERDAL	80	20,00	1.600,00
173	10776	Desempenadeira	unidade	CONDOR	15	5,90	88,50
175	10777	Rolo de corrente para motor serra com 820 dentes	rolo	OREGON	1	1.030,00	1.030,00
180	10778	Luva PVC cano longo	unidade	DURIN	210	3,90	819,00
181	10779	Cabo de solda para máquina de solda Piccola 430 E nº 0,75	mts	WORKER	2	14,50	29,00
182	10780	Chave ajustável inglesa	unidade	WORKER	3	57,50	172,50
186	10781	Tubo de esgoto 40 mm Barra 6 MT.	unidade	PVC BRASIL	30	10,90	327,00
195	10782	Tomada dupla	unidade	RADIAL	60	3,45	207,00
210	10783	Disco poli corte	unidade	IRWIN	23	3,05	70,15
212	10784	Caixa para ferramentas	unidade	WORKER	7	79,00	553,00
227	10785	Nivel 3/4	unidade	WORKER	7	13,50	94,50
240	10786	Coluna 3/8 x 6m.	unidade	GERDAL	9	107,00	963,00
241	10787	Coluna 5/6 x 6m.	unidade	GERDAL	20	71,00	1.420,00
244	10788	Lâmpada Econômica 25 wts 127 v.	Unidade	FLC	300	11,50	3.450,00
246	10789	Lâmpada Econômica 46 wts.	Unidade	FLC	120	39,50	4.740,00
247	10790	Lâmpada Econômica 59 wts 127 volts	Unidade	FLC	20	39,00	780,00
			TOTAL				**260.600,05**

FORNECEDOR: C.H. DE OLIVEIRA - ME
C.N.P.J.: 09.011.815/0001-40
TEL/FAX: (69) 3421-4977 CEP: 76900-156
ENDEREÇO: RUA DOS MINEIROS, BAIRRO URUPÁ, JI-PARANÁ - RO

NOME DO REPRESENTANTE: CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

1	10791	Abraçadeira Nylon 4.8x280MM.	Unidade	STAM	90	0,24	21,60
2	10792	Agua-Raz 900 Ml.	Unidade	POLITRIZ	20	8,30	166,00
3	10793	Alicate Profissional.	Unidade	SEDY	10	20,90	209,00
4	10794	Anti-Ferrugem 300 Ml.	Unidade	THREEBOND	33	8,00	264,00
5	10795	Arco de Serra Comando Ajustável.	Unidade	SEDY	8	39,90	319,20
9	10796	Assento Sanitário Branco.	Unidade	CORRPLASTIC	21	21,90	459,90
12	10797	Balde Plástico p/ Pedreiro Simples.	Unidade	CORRPLASTIC	33	12,90	425,70
13	10798	Bandeja p/ Pintura Grande.	Unidade	CORRPLASTIC	32	8,99	287,68
17	10799	Bisnaga liquida 50 Ml.	Unidade	XADREZ	860	2,25	1.935,00
24	10800	Cadeado 25 mm.	Unidade	PADO	52	11,95	621,40
25	10801	Cadeado 45 mm.	Unidade	PADO	32	22,20	710,40
26	10802	Colher de Pedreiro 9”.	Unidade	PACETTA	10	15,90	159,00
30	10803	Cabo Alumínio Triplex 10 mm.	MT	SIL	330	3,50	1.155,00
31	10804	Cabo Alumínio duplex 10 mm.	MT	SIL	320	2,00	640,00
32	10805	Caixa de Isopor 20 Lt.	Unidade	ISOESTE	14	22,90	320,60
33	10806	Caixa de Isopor 50 Lt Com Alça e Dreno.	Unidade	ISOESTE	12	215,00	2.580,00
34	10807	Caixa de Isopor 60 Lt Com Alça e Dreno.	Unidade	ISOESTE	12	259,00	3.108,00
37	10808	Caixa de Descarga Sanitária.	Unidade	CORRPLASTIC	50	23,50	1.175,00
43	10809	Ducha Com Haste 127 v.	Unidade	CORRPLASTIC	20	49,50	990,00
44	10810	Dobradiça Encartelada 3 Peças 3.1/2”.	Unidade	ALIANÇA	67	7,40	495,80
45	10811	Durepoxi 100g.	Unidade	PROXI	15	4,05	60,75
46	10812	Disjuntor Bipolar 40A	Unidade	DIM	40	43,50	1.740,00
47	10813	Disjuntor Monofase 40A	Unidade	DIM	40	43,50	1.740,00
50	10814	Escada Doméstica de Alumínio 7 Degraus.	Unidade	DIM	6	177,00	1.062,00
51	10815	Furadeira Profissional GSB 13 RE.	Unidade	MAKITA	5	199,00	995,00
53	10816	Fita Isolante 10 MT.	Unidade	SIL	60	1,80	108,00
55	10817	Fechadura 823/03 WC.	Unidade	ALIANÇA	70	19,00	1.330,00
56	10818	Faca N° 05.	Unidade	AÇOL	10	69,00	690,00
61	10819	Ferrolho Chato Leve 4”.	Unidade	ALIANÇA	105	5,30	556,50
63	10820	Faca com 03 pontas para Roçadeira Husqvarna.	Unidade	AÇOL	5	61,00	305,00
64	10821	Facão de 40 cm c/cabo de plástico	Unidade	AÇOL	9	15,50	139,50
65	10822	Interruptor 1 Tecla Simples.	Unidade	DIM	100	3,10	310,00
66	10823	Interruptor Externo Redondo.	Unidade	DIM	12	3,10	37,20
67	10824	Joelho esgoto 100 mm.	Unidade	KRONA	40	3,70	148,00
68	10825	Joelho esgoto 75 mm.	Unidade	KRONA	33	3,00	99,00
69	10826	Joelho esgoto 50 mm.	Unidade	KRONA	33	1,70	56,10
70	10827	Joelho soldavel de 25 mm.	Unidade	KRONA	133	0,70	93,10
71	10828	Lima Chata.	Unidade	AÇOL	34	9,50	323,00
72	10829	Limatão	Unidade	AÇOL	20	5,60	112,00
74	10830	Martelo Cabo Fibra 29 mm.	Unidade	AÇOL	17	38,50	654,50
75	10831	Mangueira ¾ Preta.	MTS	CORRPLASTIC	1100	0,79	869,00
76	10832	Mangueira emborrachada ¾	MTS	CORRPLASTIC	900	3,75	3.375,00
79	10833	Pincel para pintura grande	Unidade	CONDOR	60	11,80	708,00
80	10834	Pincel para pintura 2,1/2	Unidade	CONDOR	60	7,00	420,00
92	10835	Rebitador Manual Alicate.	Unidade	IRWIN	1	39,00	39,00
93	10836	Refil para Filtro de Água 1200 Lts.Horas.	Unidade	IRWIN	62	34,00	2.108,00
94	10837	Regulador Para Gás com Mangueira 0.80 m.	Unidade	ALIANÇA	30	20,00	600,00
95	10838	Registro fecho rápido soldável 50 mm.	Unidade	ALIANÇA	19	14,90	283,10
96	10839	Registro fecho rápido soldável 25 mm.	Unidade	ALIANÇA	34	5,70	193,80
98	10840	Rolo para pintura de 23 cm com cabo	Unidade	CORRPLASTIC	200	11,90	2.380,00
99	10841	Rolo para pintura de 18 cm com cabo	Unidade	CORRPLASTIC	150	8,90	1.335,00
100	10842	Rolo para pintura de 30 cm com cabo	Unidade	CORRPLASTIC	115	17,50	2.012,50
103	10843	Tinta P.V.A. Lata com 18 Lt.	Unidade	DACAR	110	120,00	13.200,00
105	10844	Tinta óleo lata com 3.60 lts	Unidade	DACAR	100	50,00	5.000,00
106	10845	Torneira lavatório.	Unidade	CORRPLASTIC	100	15,00	1.500,00
107	10846	Torneira Pia de Cozinha Inox.	Unidade	CORRPLASTIC	40	75,00	3.000,00
108	10847	Torneira Pia de Cozinha Plástica.	Unidade	CORRPLASTIC	53	16,00	848,00
109	10848	Torneira Bebedouro Inox.	Unidade	CORRPLASTIC	30	15,50	465,00
110	10849	Torneira Bebedouro Plástico.	Unidade	CORRPLASTIC	103	5,30	545,90
111	10850	Vitrô Alumínio com Vidro 1.00x1. 20.	Unidade	MGM	30	330,00	9.900,00
114	10851	Válvula Plástica 8cm	Unidade	ALIANÇA	73	2,40	175,20
115	10852	Sifão Universal	Unidade	IRWIN	95	6,20	589,00
116	10853	Sifão Duplo	Unidade	IRWIN	60	12,40	744,00
117	10854	Segueta	Unidade	IRWIN	30	5,30	159,00
118	10855	Serra Circular Para Madeira	Unidade	IRWIN	4	36,00	144,00
119	10856	Disco De Corte Diamantado	Unidade	IRWIN	12	11,90	142,80
129	10857	Pia em fibra 1,5x0,53	Unidade	CORRPLASTIC	18	133,00	2.394,00
141	10858	Veda rosca	unidade	CORRPLASTIC	64	1,15	73,60
142	10859	parafuso para vaso	unidade	CORRPLASTIC	86	1,85	159,10
143	10860	Proteção para vaso	unidade	CORRPLASTIC	82	6,70	549,40
145	10861	Tubo de esgoto 40 mm	unidade	KRONA	44	15,90	699,60
146	10862	Enchada 2,5 libras	unidade	AÇOL	43	38,50	1.655,50
147	10863	Foice	unidade	AÇOL	15	35,00	525,00
148	10864	Cabo de foice	unidade	AÇOL	28	5,30	148,40
149	10865	Cabo de enchada	unidade	AÇOL	60	3,70	222,00
150	10866	Trena de 20 mts de comprimento	unidade	CORRPLASTIC	9	14,90	134,10
151	10867	Alicate para máquina de solda 250 amp.	unidade	AÇOL	1	51,50	51,50
152	10868	Eletroudo 3.5	kg	KRONA	3	14,30	42,90
153	10869	Eletroudo 3.2	kg	KRONA	3	14,50	43,50
157	10870	Marreta 2 kg com cabo	unidade	AÇOL	7	30,00	210,00
160	10871	Cavadeira boca de lobo	unidade	AÇOL	7	108,00	756,00
167	10872	Arame cozido	kg	AÇOL	33	13,50	445,50
169	10873	Escada para eletricista	unidade	AÇOL	1	720,00	720,00
170	10874	Cinto para eletricista com tala balte	unidade	CORRPLASTIC	3	360,00	1.080,00
171	10875	Bota para eletricista	unidade	CORRPLASTIC	3	50,90	152,70
172	10876	Serrote	unidade	AÇOL	5	49,00	245,00

174	10877	Marreta 1 kg com cabo	unidade	AÇOL	5	18,00	90,00
176	10878	Machado	unidade	AÇOL	4	70,00	280,00
177	10879	Enchadão 3 libras	unidade	AÇOL	6	15,50	93,00
178	10880	Faca roçadeira 2 pontas	unidade	AÇOL	40	89,00	3.560,00
179	10881	Picareta	unidade	AÇOL	5	43,00	215,00
183	10882	Pá com cabo	unidade	AÇOL	25	22,00	550,00
184	10883	Caixa para massa	unidade	CORRPLASTIC	10	158,00	1.580,00
185	10884	Tubo soldavel de 20 mm, barra de 06 mts	unidade	KRONA	40	11,30	452,00
187	10885	Rejunte pacote com 01 kg	unidade	CORRPLASTIC	125	2,10	262,50
188	10886	Torques	unidade	CORRPLASTIC	4	18,50	74,00
189	10887	Cabo flexivel 2,5 mm	mts	KRONA	330	1,10	363,00
190	10888	Interruptor 2 TC	unidade	CORRPLASTIC	70	5,50	385,00
191	10889	Interruptor duplo com tomada	unidade	CORRPLASTIC	70	8,90	623,00
192	10890	Interruptor 1 TC com tomada	unidade	CORRPLASTIC	35	8,40	294,00
193	10891	Tomada externa	unidade	CORRPLASTIC	50	2,60	130,00
194	10892	Tomada simples	unidade	CORRPLASTIC	86	4,50	387,00
196	10893	Disjuntor monofase 20A	unidade	CORRPLASTIC	28	8,80	246,40
197	10894	Disjuntor bipolar 70A	unidade	CORRPLASTIC	30	49,00	1.470,00
198	10895	Disjuntor tripolar 70A	unidade	CORRPLASTIC	28	60,00	1.680,00
199	10896	Chave de teste	unidade	SEDY	18	4,90	88,20
200	10897	Chave de fenda	unidade	SEDY	16	7,70	123,20
201	10898	Chave Phillips	unidade	SEDY	16	5,70	91,20
202	10899	Joelho esgoto 40 mm.	unidade	KRONA	42	1,30	54,60
203	10900	Joelho soldavel de 20 mm.	unidade	KRONA	53	0,50	26,50
204	10901	Joelho LR 20 X 1/2	unidade	KRONA	53	0,95	50,35
205	10902	Joelho LR 25 X 1/2	unidade	KRONA	63	2,00	126,00
206	10903	Joelho LR 25 X 3/4	unidade	KRONA	63	1,60	100,80
207	10904	Bucha nº 08	unidade	KRONA	172	0,07	12,04
208	10905	Bucha nº 06	unidade	KRONA	172	0,04	6,88
209	10906	Bucha nº 10	unidade	KRONA	172	0,02	3,44
211	10907	Lixadeira elétrica	unidade	ORBITAL	7	147,00	1.029,00
213	10908	Cola para cano 75 g	unidade	CORRPLASTIC	57	4,00	228,00
214	10909	Fita para pintura	unidade	CORRPLASTIC	172	2,30	395,60
216	10910	Broca para concreto 06 mm	unidade	KRONA	19	2,85	54,15
217	10911	Broca para concreto 08 mm	unidade	KRONA	19	4,00	76,00
218	10912	Broca para concreto 10 mm	unidade	KRONA	18	5,00	90,00
219	10913	Broca para concreto 12 mm	unidade	KRONA	17	6,90	117,30
220	10914	Broca para aço 06 mm	unidade	KRONA	9	4,30	38,70
221	10915	Broca para aço 08 mm	unidade	KRONA	9	7,70	69,30
222	10916	Broca para aço 10 mm	unidade	KRONA	7	14,50	101,50
223	10917	Broca para aço 12 mm	unidade	KRONA	7	20,00	140,00
224	10918	Engate flexivel 40 cm	unidade	SIL	65	2,99	194,35
225	10919	"T" elétrico	unidade	SIL	44	4,70	206,80
226	10920	Óculos de proteção	unidade	CORRPLASTIC	65	5,10	331,50
228	10921	Prumo	unidade	AÇOL	6	17,90	107,40
229	10922	Esquadro	unidade	AÇOL	6	8,20	49,20
231	10923	Trena de 05 mts de cumprimento	unidade	AÇOL	11	10,20	112,20
232	10924	Plafon com bocal porcelana	unidade	AÇOL	75	3,90	292,50
233	10925	Registro fecho rápido soldável 20 mm	unidade	ALIANÇA	34	4,70	159,80
234	10926	Plugue 1/2	unidade	ALIANÇA	18	0,40	7,20
235	10927	Cap 20 mm	unidade	AÇOL	16	0,90	14,40
236	10928	Cap 25 mm	unidade	AÇOL	16	1,00	16,00
237	10929	Fita dupla face	mts	ADELBRAS	60	3,20	192,00
238	10930	Canaleta 2 mts	barra	SIL	36	3,20	115,20
239	10931	Botina para serviço nº 39/40.	unidade	CORRPLASTIC	8	35,00	280,00
242	10932	Disco para cortar madeira pequena.	unidade	KRONA	20	14,40	288,00
243	10933	Capacitor para ventilador.	unidade	CORRPLASTIC	20	14,50	290,00
245	10934	Lâmpada Econômica 36 wts.	Unidade	FLC	200	28,00	5.600,00
							111.661,24
TOTAL GERAL DA ATA							**372.261,29**

Nova União – RO, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:BDFA975D

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2015

AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: A.M. DE ARIGOI RESTAURANTE E PIZZARIA - ME
C.N.P.J.: 21.744.905/0001-46
TEL/FAX: _____ CEP: 76924-000

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO 1171, CENTRO, NOVA UNIÃO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: AFONSO MARIA DE ARIGOI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Contratação de empresa especializada em refeições preparadas destinadas à Secretaria Municipal de Obras - SEMOSPAMA, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas.					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
13	**Café da Manhã**: Café com leite ou chá ou leite com ou sem açúcar, suco natural (preparado com frutas ou polpas de frutas) com ou sem açúcar, pão francês (50g) ou pão de leite (50g), biscoito doce ou biscoito água e sal, fruta da época, margarina com ou sem sal, papa de sabor variado ou mingau (aveia, tapioca, etc.) ou cuscuz, todos devidamente embalados.	Unid	5.472	3,18	17.400,96
14	**Almoço (Sólidos) – Funcionários:** a) Salada de vegetal: 01 (um) tipo, sendo: crua ou cozida, com no mínimo 03 (três) componentes. Esta salada, se for crua, dever ser servida em recipiente descartável à parte, tampado, e transportada em temperatura adequada (fria), conforme preconizado pela legislação vigente; b) Prato Principal: 01 (um) tipo de carne vermelha ou de frango, ou filé de peixe, em preparação, pouco condimentado e com pouca gordura; c) Guarnição: 01 (um) tipo de preparação com hortaliças (verduras e legumes) e/ou tubérculos (batata, macaxeira, etc.), em forma de purê, suflê, couve à mineira, etc; d) Acompanhamento: arroz (do tipo 1) ou macarrão e feijão servido em recipiente à parte; sendo que todos os dias deverá haver o acompanhamento de farofa/farinha. e) Sobremesas: frutas, doces (goiabada com creme de leite) ou sobremesas elaboradas (pudim de leite ou outros, mousses, rocamboles, salada de frutas com creme de leite); f) Bebidas: suco natural (preparado com frutas ou polpas de frutas), com ou sem açúcar, diariamente.	Unid	3.360	6,90	23.184,00
Total					**40.584,96**

FORNECEDOR: ALEXANDRA BATISTA DE OLIVEIRA 40968898220
C.N.P.J.: 18.203.277/0001-87
TEL/FAX: (69) 81169350 CEP: 76924-000
ENDEREÇO: SÍTIO LINHA 81, KM 42, LOTE 02, N°42, ZONA RURAL, NOVA UNIÃO/RO
NOME DO REPRESENTANTE: ALEXANDRA BATISTA DE OLIVEIRA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Contratação de empresa especializada em refeições preparadas destinadas à SEMSAU, SEMOSPAMA e SEMAS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas.					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
15	**Café da Manhã**: Café com leite ou chá ou leite com ou sem açúcar, suco natural (preparado com frutas ou polpas de frutas) com ou sem açúcar, pão francês (50g) ou pão de leite (50g), biscoito doce ou biscoito água e sal, fruta da época, margarina com ou sem sal, papa de sabor variado ou mingau (aveia, tapioca, etc.) ou cuscuz, todos devidamente embalados.	Unid	8.400	3,22	27.048,00
16	**Lanche Vespertino:** Fruta, biscoito, bolacha ou bolo, suco natural (preparado com frutas ou polpas de frutas) ou leite com ou sem açúcar, achocolatado ou bebida láctea ou vitamina ou chocolate ou iogurte, café ou chá com ou sem açúcar, leite, pão francês (50g) ou pão de leite (50g), fruta da época, margarina com ou sem sal, papa de sabor variado ou mingau (aveia, tapioca, etc) ou cuscuz, todos devidamente embalados.	Unid	6.480	3,50	22.680,00
17	**Almoço (Sólidos) :** a) Salada de vegetal: 01 (um) tipo, sendo: crua ou cozida, com no mínimo 03 (três) componentes. Esta salada, se for crua, dever ser servida em recipiente descartável à parte, tampado, e transportada em temperatura adequada (fria), conforme preconizado pela legislação vigente; b) Prato Principal: 01 (um) tipo de carne vermelha ou de frango, ou filé de peixe, em preparação, pouco condimentado e com pouca gordura; c) Guarnição: 01 (um) tipo de preparação com hortaliças (verduras e legumes) e/ou tubérculos (batata, macaxeira, etc.), em forma de purê, suflê, couve à mineira, etc; d) Acompanhamento: arroz (do tipo 1) ou macarrão e feijão servido em recipiente à parte; sendo que todos os dias deverá haver o acompanhamento de farofa/farinha. e) Sobremesas: frutas, doces (goiabada com creme de leite) ou sobremesas elaboradas (pudim de leite ou outros, mousses, rocamboles, salada de frutas com creme de leite); f) Bebidas: suco natural (preparado com frutas ou polpas de frutas), com ou sem açúcar, diariamente.	Unid	8.400	9,50	79.800,00
Total					**129.528,00**

FORNECEDOR: LUDIMILA BRUM QUIRINO 01125072202
C.N.P.J.: 17.615.373/0001-70
TEL/FAX: (69) 8131-0484
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, N° 1165, BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO/RO
NOME DO REPRESENTANTE: LUDIMILA BRUM QUIRINO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Contratação de empresa especializada em refeições preparadas destinadas à SEMSAU, SEMOSPAMA e SEMAS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas.					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	**Café da Manhã**: Café com leite ou chá ou leite com ou sem açúcar, suco natural (preparado com frutas ou polpas de frutas) com ou sem açúcar, pão francês (50g) ou pão de leite (50g), biscoito doce ou biscoito água e sal, fruta da época, margarina com ou sem sal, papa de sabor variado ou mingau (aveia, tapioca, etc.) ou cuscuz, todos devidamente embalados.	Unid	11.880	3,22	38.253,60
02	**Lanche Vespertino:** Fruta, biscoito, bolacha ou bolo, suco natural (preparado com frutas ou polpas de frutas) ou leite com ou sem açúcar, achocolatado ou bebida láctea ou vitamina ou chocolate ou iogurte, café ou chá com ou sem açúcar, leite, pão francês (50g) ou pão de leite (50g), fruta da época, margarina com ou sem sal, papa de sabor variado ou mingau (aveia, tapioca, etc) ou cuscuz, todos devidamente embalados.	Unid	11.880	3,44	40.867,20
Total					**79.120,80**

FORNECEDOR: EVA INACIA DA COSTA 279.775.952.-49
CNPJ: 15.838.181/0001-05
TEL/FAX: (69) 8118-6439
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JORGE TEIXEIRA N° 2288 -A, BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO/RO
NOME DO REPRESENTANTE: EVA INACIA DA COSTA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Contratação de empresa especializada em refeições preparadas destinadas à SEMSAU, SEMOSPAMA e SEMAS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas.					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
03	**Almoço (Sólidos) – Paciente Dieta Branda:** a) Salada de vegetal: 01 (um) tipo, sendo: sempre pouco condimentada, com no mínimo 03 (três) componentes;	Unid	1.800	8,98	16.164,00

	b) Prato Principal: 01 (um) tipo de carne (vermelha ou branca – aves ou peixes), pouco condimentado; c) Guarnição: 01 (um) tipo de preparação cozida com hortaliças (legumes e verduras e/ou tubérculos - batata ou macaxeira, em forma de purê, suflê) etc; d) Acompanhamento: arroz branco (longo, tipo 1 não parbolizado) e feijão sem embutidos; e) Sobremesa: frutas e outras sobremesas elaboradas. f) Bebidas: suco natural (preparado com frutas ou polpas de frutas), com ou sem açúcar, diariamente.				
04	**Almoço (Sólidos) – Paciente Dietas Hipossódicas:** As preparações deverão ser produzidas sem adição de sal,sendo necessário o envio de sal diet na forma de sache contendo 1g, conforme a restrição de sódio de cada grau de Hipertensão (leve, moderada, grave e severa) e, também, em relação a outras patologias onde seja necessária a restrição ao sódio.	Unid	1.800	8,40	15.120,00
05	**Almoço (Sopas), Paciente Dieta Líquida pastosa, Liquidificada, Liquida completa e/ou restrita:** Sopa de legumes, canja ou caldos com consistência normal ou liquidificada, de acordo com a solicitação da contratante, devendo ser acrescida de proteína animal (carne ou frango). Poderá haver a necessidade de serem servidas sem resíduos.	Unid	1.800	7,60	13.680,00
06	**Janta (Sólidos) – Paciente Dieta Branda:** a) Salada de vegetal: 01 (um) tipo, sendo: sempre pouco condimentada, com no mínimo 03 (três) componentes; b) Prato Principal: 01 (um) tipo de carne (vermelha ou branca – aves ou peixes), pouco condimentado; c) Guarnição: 01 (um) tipo de preparação cozida com hortaliças (legumes e verduras e/ou tubérculos - batata ou macaxeira, em forma de purê, suflê) etc; d) Acompanhamento: arroz branco (longo, tipo 1 não parbolizado) e feijão sem embutidos; e) Sobremesa: frutas e outras sobremesas elaboradas. f) Bebidas: suco natural (preparado com frutas ou polpas de frutas), com ou sem açúcar, diariamente.	Unid	1.800	8,98	16.164,00
07	**Janta (Sólidos) – Paciente Dietas Hipossódicas:** As preparações deverão ser produzidas sem adição de sal,sendo necessário o envio de sal diet na forma de sache contendo 1g, conforme a restrição de sódio de cada grau de Hipertensão (leve, moderada, grave e severa) e, também, em relação a outras patologias onde seja necessária a restrição ao sódio.	Unid	1.800	8,40	15.120,00
08	**Janta (Sopas), Paciente Dieta Líquida pastosa, Liquidificada, Liquida completa e/ou restrita:** Sopa de legumes, canja ou caldos com consistência normal ou liquidificada, de acordo com a solicitação da contratante, devendo ser acrescida de proteína animal (carne ou frango). Poderá haver a necessidade de serem servidas sem resíduos.	Unid	1.800	7,60	13,680,00
9	**Almoço – Acompanhantes:** a) Salada de vegetal: 01 (um) tipo, sendo: crua ou cozida, com no mínimo 03 (três) componentes. Esta salada, se for crua, dever ser servida em recipiente descartável à parte, tampado, e transportada em temperatura adequada (fria), conforme preconizado pela legislação vigente; b) Prato Principal: 01 (um) tipo de carne vermelha ou de frango, ou filé de peixe, em preparação, pouco condimentado e com pouca gordura; c) Guarnição: 01 (um) tipo de preparação com hortaliças (verduras e legumes) e/ou tubérculos (batata, macaxeira, etc.), em forma de purê, suflê, couve à mineira, etc; d) Acompanhamento: arroz (do tipo 1) ou macarrão e feijão servido em recipiente à parte; sendo que todos os dias deverá haver o acompanhamento de farofa/farinha. e) Sobremesas: frutas, doces (goiabada com creme de leite) ou sobremesas elaboradas (pudim de leite ou outros, mousses, rocamboles, salada de frutas com creme de leite); f) Bebidas: suco natural (preparado com frutas ou polpas de frutas), com ou sem açúcar, diariamente.	Unid	1.800	8,98	16.164,00
10	**Janta (Sopas) – acompanhantes:** Sopa de legumes, canja ou caldos com consistência normal ou liquidificada, de acordo com a solicitação da contratante, devendo ser acrescida de proteína animal (carne ou frango). Poderá haver a necessidade de serem servidas sem resíduos.	Unid	1.800	7,60	13.680,00
11	**Almoço (Sólidos)– Funcionários:** a) Salada de vegetal: 01 (um) tipo, sendo: crua ou cozida, com no mínimo 03 (três) componentes. Esta salada, se for crua, dever ser servida em recipiente descartável à parte, tampado, e transportada em temperatura adequada (fria), conforme preconizado pela legislação vigente; b) Prato Principal: 01 (um) tipo de carne vermelha ou de frango, ou filé de peixe, em preparação, pouco condimentado e com pouca gordura; c) Guarnição: 01 (um) tipo de preparação com hortaliças (verduras e legumes) e/ou tubérculos (batata, macaxeira, etc.), em forma de purê, suflê, couve à mineira, etc; d) Acompanhamento: arroz (do tipo 1) ou macarrão e feijão servido em recipiente à parte; sendo que todos os dias deverá haver o acompanhamento de farofa/farinha. e) Sobremesas: frutas, doces (goiabada com creme de leite) ou sobremesas elaboradas (pudim de leite ou outros, mousses, rocamboles, salada de frutas com creme de leite); f) Bebidas: suco natural (preparado com frutas ou polpas de frutas), com ou sem açúcar, diariamente.	Unid	5.400	8,98	48.492,00
12	**Jantar (Sólidos)– Funcionários:** a) Salada de vegetal: 01 (um) tipo, sendo: crua ou cozida, com no mínimo 03 (três) componentes. Esta salada, se for crua, dever ser servida em recipiente descartável à parte, tampado, e transportada em temperatura adequada (fria), conforme preconizado pela legislação vigente; b) Prato Principal: 01 (um) tipo de carne vermelha ou de frango, ou filé de peixe, em preparação, pouco condimentado e com pouca gordura; c) Guarnição: 01 (um) tipo de preparação com hortaliças (verduras e legumes) e/ou tubérculos (batata, macaxeira, etc.), em forma de purê, suflê, couve à mineira, etc; d) Acompanhamento: arroz (do tipo 1) ou macarrão e feijão servido em recipiente à parte; sendo que todos os dias deverá haver o acompanhamento de farofa/farinha. e) Sobremesas: frutas, doces (goiabada com creme de leite) ou sobremesas elaboradas (pudim de leite ou outros, mousses, rocamboles, salada de frutas com creme de leite); f) Bebidas: suco natural (preparado com frutas ou polpas de frutas), com ou sem açúcar, diariamente.	Unid	5.400	8,98	48.492,00
Total					**216.756,00**

Nova União – RO, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:18627287

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 03652030/0001-70
TEL/FAX: (54) 3523-2700 CEP: 99740-000
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, 795 BARÃO DE COTEGIPE - RS
NOME DO REPRESENTANTE: EDIVAR SZYMANSKI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Cod. S.R.P.	Descrição Do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
18	12826	Polivitamínico Gotas	Frasco	NATULAB	1000	2,00	2.000,00
13	12827	Levotiroxina Sódica 150mg	Comprimido	LEVOTIROXINA	1000	1,50	1.500,00
TOTAL							3.500,00

FORNECEDOR: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMETO E PRODUDTOS HOSPITALARES LTDA -ME
C.N.P.J.: 12.313.826/0001-90
TEL/FAX: (62) 30866453 CEP: 74.840-090
ENDEREÇO: AV. ANTONIO FIDELIS, Nº 1158, BAIRRO: PARQUE AMAZONAS, GOIANIA -GO
NOME DO REPRESENTANTE: ANTONIO REISNILDO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

3	12829	Agulha hipodermica 1,20cm x 40mm	Caixa	EMBRAMAC	10	5,20	52,00
16	12830	Cabo De Bisturi Nº3	Unidade	ABC	8	5,00	40,00
17	12831	Cabo De Bisturi Nº4	Unidade	ABC	4	5,00	20,00
20	12832	Cateter Para Oxigenio Tipo Oculos	Unidades	MEDSONDA	200	0,85	170,00
22	12833	Cateter tipo oculos	Unidade	MEDSONDA	100	0,89	89,00
26	12834	Cuba Rim Pequena	Unidade	FORTINOX	8	28,43	227,44
51	12835	Gel para ultrasson 01 litro	Unidade	VICK PHARMA	20	8,00	160,00
66	12836	Pinça Anatomica 14,5cm	Unidade	ABC	4	10,80	43,20
70	12837	Pinça Dente De Rato 14,5cm	Unidade	ABC	12	10,5	126,00
78	12838	Pulseira Para Identificação De Recem Nascido **Feminino**	Unidade	ADLIN	50	0,42	21,00
79	12839	Pulseira Para Identificação De Recem Nascido **Masculino**	Unidade	ADLIN	50	0,42	21,00
87	12840	Sonda de alivio	Unidade	MEDSONDA	200	1,85	370,00
1	12841	Acido Graxos Essenciais + Associações (Dersani®)	Frasco	KELLDRIN	50	4,07	203,50
16	12842	Óleo mineral frasco 100 ml	Frascos	NATULAB	50	2,50	125,00
21	12843	Soro fisiologico 250ml 0,9% 250ml	Unidade	HALEX ILSLAR	3.000	2,40	7.200,00
22	12844	Soro fisiologico 500ml 0,9% 500ml	Unidade	HALEX ILSLAR	3.000	2,89	8.670,00
23	12845	Soro glicofisiologico 500ml	Unidade	HALEX ILSLAR	3000	3,46	10.380,00
25	12846	Soro ringer lactato 500ml	Unidade	EQUIPLEX	200	3,00	600,00
26	12847	Sulfato De Morfina 10mg/Ml	Ampola	CRISTÁLIA	100	4,00	400,00
TOTAL							**28.918,14**

FORNECEDOR: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
C.N.P.J.: 02.475.985/0001-37
TEL/FAX: (69) 3521-5181 CEP: 768940-000
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO I, Nº 2678, SETOR 5-F, JARU/RO
NOME DO REPRESENTANTE: GESISBEL FERREIRA DOS SANTOS
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

14	12848	Bolsa Estéril Para Drenagem De Urina	Unidades	LABOR IMPORT.	200	3,20	640,00
23	12849	Coletor esteril para exame laboratorial	Unidade	CRAL	5000	0,28	1.400,00
24	12850	Coletor universal para exame laboratorial	Unidade	CRAL	5.000	0,25	1.250,00
29	12851	Descarte de perfuro cortantes 3,0l	Unidade	DESCARBOX	100	3,44	344,00
59	12852	Mascara descartavel pacote com 50 unidades	Unidade	LABOR IMPORT.	50	5,49	274,50
67	12853	Pinça Crille Curva 14cm	Unidade	STARK	8	12,48	99,84
68	12854	Pinça Crille Reta 14cm	Unidade	STARK	4	12,47	49,88
72	12855	Pinça Halsted(Mosquito Curva) 12cm	Unidade	FAVA	12	21,78	261,36
73	12856	Pinça Kocher Reta 14cm	Unidade	STARK	8	16,64	133,12
77	12857	Porta Agulha Rega R16cm	Unidade	STARK	4	14,99	59,96
80	12858	Quimico Fixador Para Raio X 76l	Unidade	SILPACHEM	10	173,99	1.739,90
81	12859	Quimico Revelador Para Raio X 76l	Unidade	SILPACHEM	10	398,99	3.989,90
89	12860	Tesoura Mayo Curva 14cm	Unidade	STARK	4	15,10	60,40
90	12861	Tesoura Mayo Reta 14cm	Unidade	STARK	4	15,10	60,40
71	12862	Pinça Dente De Rato 25cm	Unidade	STARK	8	29,99	239,92
TOTAL							**10.603,18**

FORNECEDOR: ODONTOESTE LTDA -ME
C.N.P.J.: 12.632.841/0001-09
TEL/FAX: (49) 3328 4546 CEP: 89.801-570
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1180 E, BAIRRO: SANTA MARIA, CHAPECO -SC
NOME DO REPRESENTANTE: GELSON TADEU MOHR
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

7	12863	Aparelho eletronico de glicemia capilar	Unidade	ON CALL PLUS	50	57,99	2.899,50
31	12864	Equipo macrogota	Unidade	LABOR IMPORT.	5.000	0,97	4.850,00
32	12865	Escalpe Iv 21g	Unidade	SOLIDOR	5000	0,15	750,00
33	12866	Escalpe iv 21g	Unidade	SOLIDOR	5000	0,15	750,00
34	12867	Escalpe Iv 23g	Unidade	SOLIDOR	5000	0,15	750,00
35	12868	Escalpe iv 23g	Unidade	SOLIDOR	5000	0,16	800,00
36	12869	Escalpe Iv 25g	Unidade	SOLIDOR	5000	0,15	750,00
37	12870	Escalpe iv 25g	Unidade	SOLIDOR	5000	0,15	750,00
42	12871	Especulo kit m esteril	Unidade	VAGITECK	1000	2,04	2.040,00
43	12872	Especulo kit p esteril	Unidade	VAGITECK	1000	1,94	1.940,00
57	12873	Luva de procedimento p	Caixa	NUGARD	300	14,59	4.377,00
65	12874	Pinça Allis 16cm	Unidade	PROFESSIONAL	4	18,99	75,96
83	12875	Seringa Hipodermica 20ml	Unidade	SR	5.000	0,33	1.650,00

85	12876	Seringa Hipodermica 5ml	Unidade	SR	2.000	0,15	300,00
91	12877	Tiras de teste de glicemia capilar C/50 unid (Deve ser igual ao aparelho)	Unidade	ON CALL PLUS	10.000	0,60	6.000,00
92	12878	Vaselina liquida	Unidade	VIC PHARMA	20	15,89	317,80
93	12879	Vaselina sólida	Unidade	VIC PHARMA	20	16,19	323,80
12	12880	Lancetas para punção digital.	Unidade	ADVANTIVE	5.000	0,10	500,00
TOTAL							**29.824,06**

FORNECEDOR: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 02.176.223/0002-10
TEL/FAX: (69) 34221140 CEP: 76.900-047
ENDEREÇO: AV. VILAGRAN CABRITA, Nº 839 – CENTRO, JIPARANA -RO
NOME DO REPRESENTANTE: JACOB RIBEIRO DA SILVA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

19	12881	Capacete Infantil Para Oxigenio	Unidades	OLIDEF	5	239,56	1.197,80
44	12882	Filme Radiologico 24x30	Unidade	FUJI	50	130,98	6.549,00
45	12883	Filme Radiologico 30x40	Unidade	FUJI	50	198,99	9.949,50
47	12884	Filme Radiologico 35x43	Unidade	FUJI	50	265,67	13.283,50
7	12885	Formol 37% 1l	Frasco	BR LIQUIDOS	2	20,70	41,40
9	12886	Haemaccel 500ml	Ampola	H. INSTAR	20	50,70	1.014,00
TOTAL							**32.035,20**

FORNECEDOR: GOLDENPLUS-COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA.
C.N.P.J.: 17.472.278/0001-64
TEL/FAX: (54) 3523 2202 CEP: 99740-000
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS
NOME DO REPRESENTANTE: GUILHERME BERRIA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

1	12887	Abaixador de lingua pacote c/100	Pacote	THEOTO	10	2,90	29,00
2	12888	Agua Para Injeção 10ml	Ampola	SAMTEC	5.000	0,17	850,00
4	12889	Agulha hipodermica 70x30 bd	Caixa	SOLIDOR	25	5,60	140,00
5	12890	Agulha hipodermica 80x25 bd	Caixa	SOLIDOR	15	5,27	79,05
8	12891	Atadura de crepom 10cm x 1,8m	Unidade	PEROLA	3.000	0,38	1.140,00
9	12892	Atadura De Crepom 20cm X 1,8m	Unidade	PEROLA	2000	0,69	1.380,00
10	12893	Atadura De Crepom 5cm X 1,8m	Unidade	PEROLA	1000	0,27	270,00
11	12894	Atadura gessada 10cm x 4m	Unidade	NEVE	200	1,20	240,00
12	12895	Atadura gessada 20cm x 4m	Uniadade	NEVE	200	3,30	660,00
13	12896	Bicarbonato De Sódio 8,40%/10ml	Ampola	SAMTEC	100	1,04	104,00
15	12897	Bolsa Coletora De Urina	Unidade	MED. SONDA	200	3,32	664,00
18	12898	Campos Fenestrados 10cm Estério 30cm X 30cm	Unidade	MEDICAL	300	18,20	5.460,00
21	12899	Cateter periferico iv nº 20g	Unidade	SOLIDOR	50	0,72	36,00
27	12900	Descarpak Caixa Para Descarte De Perfurocortantes, 9l	Unidade	EMBALAIRE	1000	3,66	3.660,00
30	12901	Descarte de perfuro cortantes 7,0l	Unidade	EMBALAIRE	100	2,65	265,00
38	12902	Esparadrapo 10cm X 4,5m	Unidade	DESCARPACK	1000	4,50	4.500,00
39	12903	Esparadrapo 10cm x 4,5m	Unidade	DESCARPACK	1000	4,64	4.640,00
40	12904	Esparadrapo 5cm X 4,5m	Unidade	MISSNER	1000	2,91	2.910,00
41	12905	Esparadrapo 5cm x 4,5m	Unidade	MISSNER	1000	2,90	2.900,00
46	12906	Filme Radiologico 35x35	Unidade	IBF	50	230,00	11.500,00
48	12907	Fralda Geriatrica Eg C/7	Unidade	POP FRAL	100	9,24	924,00
49	12908	Fralda Geriatrica G C/7	Unidade	POP FRAL	100	9,05	905,00
50	12909	Fralda Geriatrica M C/8	Unidade	POP FRAL	100	9,70	970,00
52	12910	Lamina de bisturi nº 15	Caixa	SOLIDOR	6	17,70	106,20
53	12911	Lamina De Bisturi Nº 23	Unidade	MAXICOR	300	0,18	54,00
55	12912	Luva De Procedimento G	Caixa	TALGE	50	14,40	720,00
56	12913	Luva De Procedimento M C/100	Caixa	TALGE	300	14,70	4.410,00
60	12914	Nylon nº 2-0	Caixa	PROCARE	10	25,00	250,00
61	12915	Nylon nº 3-0	Caixa	PROCARE	10	25,20	252,00
62	12916	Nylon nº 4-0	Caixa	PROCARE	6	25,20	151,20
63	12917	Nylon nº 5-0	Caixa	PROCARE	3	25,20	75,60
84	12918	Seringa Hipodermica 3ml	Unidade	DESCARPACK	3.000	0,11	330,00
3	12919	Cetoconazol xampu 2%	Frascos	PRATI	200	4,49	898,00
24	12920	Soro glicose 5% 500ml	Unidade	EUROFARMA	1200	3,85	4.620,00
TOTAL							**56.093,05**

FORNECEDOR: NOVASUL COM.DE PROD. HOSP. LTDA
C.N.P.J.: 14.595.725/0001-84
TEL/FAX: (54)3523-2005 CEP: 718767740-53
ENDEREÇO: RUA GOTARDOP MAZAROLLO. 330 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS
NOME DO REPRESENTANTE: VENCEDORA DO(S) ITEM(S): PERSON DILOMAR NIEC

25	12935	Compressa cirurgica campo operatorio	Pacote	ORTOFEN	50	33,00	1.650,00
82	12936	Seringa Hipodermica 10ml	Unidade	PROCARE	2000	0,25	500,00
86	12937	Seringa Hipodermica 1ml	Unidade	PROCARE	10.000	0,13	1.300,00
20	12938	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina	Unidade	TKL	10.000	0,17	1.700,00
TOTAL							**5.150,00**

FORNECEDOR: EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP
C.N.P.J.: 04.167.190/0001-97
TEL/FAX: 3422-1521 CEP: 76940-000

ENDEREÇO: AV. FORTALEZA, 5523, CENTRO, ROLIM DE MOURA - RO
NOME DO REPRESENTANTE: MARCELO PEREIRA CALHEIROS
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

6	12921	Agulha Raqui 23g	Unidades	PROCARE	100	7,00	700,00
28	12922	Descarte de perfuro cortantes 1,5l	Unidade	DESCARBOX	100	3,23	323,00
54	12923	Lençol descartavel 70cm x 50m	Rolo	PLUMAX	100	6,3	630,00
69	12924	Pinça Curva Kels 24cm	Unidade	ABC	8	29,25	234,00
74	12925	Pinça Longa Kels 24cm	Unidade	ABC	8	56,86	454,88
75	12926	Pinça Plan 14 Cm	Unidade	ABC	4	40,36	161,44
76	12927	Pinça Reta Kels 24cm	Unidade	ABC	8	56,86	454,88
88	12928	Sonda de foleynº 14	Unidade	STARMED	200	2,36	472,00
4	12929	Clorexidina, gliconato de 2% a 4% solução degermante	Frasco	VIC FARMA	10	11,99	119,90
5	12930	Complexo B	Ampola	HYPOFARMA	5000	0,74	3.700,00
8	12931	Glicerol supositório infantil	Supositorio	N/C	30	11,63	348,90
10	12932	Imunoglobulina Humana Específica Anti-D 250u.I	Ampola	CSL	20	177,00	3.540,00
15	12933	Nitrofurantoína suspensão oral 5 mg/ml	Frascos	CRISTALIA	50	100,00	5.000,00
17	12934	Permanganato de potássio pó ou comprimido 100 mg	Comprimidos	NATULAB	600	0,10	60,00
TOTAL							**16.199,00**

FORNECEDOR: MBR FERNANDES -ME
C.N.P.J.:16.845.253/0001-04
TEL/FAX: (69) 3443-5059 CEP: 76.963-854
ENDEREÇO: AV. DOIS DE JUNHO 2720 CENTRO, CACOAL -RO
NOME DO REPRESENTANTE: MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

58	12939	Maleta De Primeiros Socorros	Unidade	MARIMAR	12	89,00	1.068,00
64	12940	Papel toalha 22cm x 19cm	Pacote	WHITE	500	10,95	5.475,00
TOTAL							**6.543,00**
TOTAL GERAL DA ATA							**188.865,63**

Nova União – RO, 28 de agosto de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0AD2074F

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: ILDIREY N. GOMES-ME
C.N.P.J.: 11.010.214/0001-65 TEL: 69 3461-1058
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS 125 UNIÃO OURO PRETO DO OESTE-RO
NOME DO REPRESENTANTE: ILDIREY N GOMES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Cod. R. P	Descrição	Unid	Quantidad	Preço unitário	Preço total
1	8470	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no prédio da Prefeitura Municipal, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 26 sensor de movimento; 5 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
2	8471	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no prédio onde funciona o prédio da Secretaria Municipal de Educação, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 13 sensor de movimento; 1 sensor magnético; 8 cabo DNI CCI 2 pares; 50 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
3	8472	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na Escola Municipal Marcos Adriano Issler, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 6 sensor de movimento; 1 sensor interno duplo IVP 3000 PET; 1 sensor magnético; 4 cabo DNI CCI 2 pares; 50 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
4	8473	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na Escola Municipal Manoel Francisco de Oliveira, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 1 sensor magnético; 8 cabo DNI CCI 2 pares; 150 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 1 canaleta 20x20; 1 filtro ADSL; 20 fio de energia com bitola de 1,5 e 16 sensor de movimento.	mês	12	890,00	10.680,00

5	8474	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no prédio onde funciona o TELECENTRO, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 4 sensor de movimento; 1 sensor magnético; 3 cabo DNI CCI 2 pares; 30 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
6	8475	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na creche Pingo de Gente, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 19 sensor de movimento; 3 sensor interno duplo IVP 3000 PET; ; 1 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP 305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
Total						64.080,00

Nova União – RO, 26 de agosto de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:BB1A0ACE

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA -ME
C.N.P.J.: 07.805.458/0001-67 **CEP:** 76.900-027
TEL/FAX: (69) 3421-7345 **E-MAIL:** COTACOESPREFEITURAS@GMAIL.COM
ENDEREÇO: AVENIDA JI-PARANA, Nº 948, BAIRRO URUPÁ, JI- PARANÁ - RO
NOME DO REPRESENTANTE: CLAUDIA MARIA DA COSTA OZAME
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Maca	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
1	Camisetas formato em malha fria, mangas curtas, tamanho infantil nº. 06, 100% algodão, cores a definir, impressão em fotolitos.	UNI	BEL	250	7,07	1.767,50
3	Camisetas formato em malha fria, mangas curtas, tamanho infantil nº. 10, 100% algodão, cores a definir, impressão em fotolitos.	UNI	BEL	250	7,02	1.755,00
4	Camisetas formato em malha fria, mangas curtas, tamanho infantil nº. 12, 100% algodão, cores a definir, impressão em fotolitos.	UNI	BEL	250	7,09	1.772,50
TOTAL						**5.295,00**

FORNECEDOR: SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA -EPP
C.N.P.J.: 18.565.097/0001-45 **CEP:** 86.812-000
TEL/FAX: (43) 3420-3117 **E-MAIL:** SAGASSI@VS.IND.BR
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA PINTO Nº 3480, JD SHANGRI-LA ARAPUCANA/PR
NOME DO REPRESENTANTE: JAQUELINE RABASSI SAGAWA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Maca	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
2	Camisetas formato em malha fria, mangas curtas, tamanho infantil nº. 08, 100% algodão, cores a definir, impressão em fotolitos.	UNI	BEL	250	8,50	2.125,00
TOTAL						**2.125,00**
TOTAL DA ATA						**7.420,00**

Nova União – RO, 01 de setembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:75312793

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº32/2015 VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor Jean Henrique G. Mendonça, daqui por diante designada simplesmente

PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.8/2015**, publicada no Jornal de Grande Circulação, e a respectiva homologação conforme fls. 320, do processo **7399/2015**, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº. 2.494/2006, de 18 de Dezembro de 2006 e da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO,** de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. **7399/2015**.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. 1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, a partir de sua publicação no Jornal de Grande Circulação, e/ou enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2.494/2006 e demais legislação pertinente.

3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº. 8/2015, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

3.3 Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2015, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à CENTRAL DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS, através do responsável pelo S.R.P, no seu aspecto operacional, e Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legal, em ordem de classificação das propostas por Item, constarão no anexo a esta Ata.
5.2 Relações das empresas vencedoras com respectiva classificação:

Fornecedor: ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 81.716.284/0001-19
RUA: PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES – 161 – CENTRO
ITAMBÉ – PR
CEP: 87.175-000
FONE/FAX: 044-3231-1498
Valor Total do Fornecedor: R$ 96.795,00 (Noventa e seis mil setecentos e noventa e cinco reais)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	3	CADEIRA EXECUTIVA	VIANFLEX	UNIDAD	108,00	275,00	29.700,00
1	7	CADEIRA UNIVERSITÁRIA	VIANFLEX	UND	139,00	289,00	40.171,00
1	12	Arquivo em aço, com duas (2) gavetas para fichas 5x8 e três (3) gavetas para pasta suspensa	VEGEL	und	11,00	460,00	5.060,00
1	13	CADEIRA EXECUTIVA PARA DIGITADOR ESPUMA INJETADA,REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PVC, APOIO DE BBRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA, BASE A GÁS, COM MULTI-REGULAGEM. ENCOSTO 40X35 E ASSENTO 48X45 - CORVE	VIANFLEX	Unidad	15,00	340,00	5.100,00
1	15	Cadeira longarina de 4 lugar, assento e encosto injetado em polipropileno com medidas mínima de assento 40 x 47 cm, e encosto 45 x 25 cm, com estrutura em tubo de aço de no mínimo 50 x 30 pintado da	VIANFLEX	Unidad	20,00	339,00	6.780,00
1	17	Cadeira simples com assento com encosto almofadado.	VIANFLEX	unid	128,00	78,00	9.984,00

Fornecedor: FENIX MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.047.038/0001-24
RUA: XARUPI – 2377 – SÃO PEDRO
JI – PARANA – RO
CEP: 76.913-623
FONE/FAX: 069-3424-0577/ 069-8471-3181/ 069-9291-1370
Valor Total do Fornecedor: R$ 689,70 (Seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	16	Cadeira longarina de 1 lugar, assento e encosto injetado em polipropileno com medidas mínima de assento 40 x 47 cm, e encosto 45 x 25 cm, com estrutura em tubo de aço de no mínimo 50 x 30 pintado da	CERANTULA	Unidad	6,00	114,95	689,70

Fornecedor: FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.058.708/0001-78
RUA: FRANCOLINO JOSE LEITE - 50 - FORQUILINHAS
SÃO JOSE – SC
CEP: 88.106-690
FONE/FAX: 048-3357-1865
Valor Total do Fornecedor: R$ 4.114,41 (Quatro mil cento e quatorze reais e quarenta e um centavos)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	8	TELA RETRÁTIL COM TRIPE	NARDELLI	UND	3,00	449,99	1.349,97
1	9	TELA RETRÁTIL COM TRIPÉ.	NARDELLI	UND	3,00	469,99	1.409,97
1	10	TELA RETRÁTIL COM TRIPE	NARDELLI	UND	3,00	451,49	1.354,47

Fornecedor: M. C. RODRIGUES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
CNPJ: 04.790.881/0001-42
RUA: RUI BARBOSA – 1275 – CENTRO
CACOAL – RO
CEP: 78.976-230
FONE/FAX: 069-3441-9635
Valor Total do Fornecedor: R$ 21.252,00 (Vinte e um mil duzentos e cinquenta e dois reais)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	5	PRATELEIRA AÇO C/ 6 DIV.C/ REFORÇO	PANDIN OU W3	Unidad	154,00	138,00	21.252,00

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:
6.1 Prazos de entrega: O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata deverá efetuar a entrega, em até 10 dias após o recebimento da Nota de Empenho, dentro de horário normal de expediente (das 7h30 às 13h30).

CLÁUSULA SETIMA – DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:
7.1 Locais de entrega: O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Prefeitura de Pimenta Bueno, localizado à Avenida Marechal Rondon, 523, Centro, Pimenta Bueno RO, no horário de expediente, das 07h30 às 13h 30

7.2 A empresa contratada assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo aos padrões de qualidades regulamentados pelos órgãos competentes;

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE ENTREGA:
8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

8.2 As contratações do fornecimento dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre PREFEITURA e a empresa vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

8.3 A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município,no prazo de05(cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

8.4 Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

8.5 Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo I, é facultado à PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

8.6 A contratada com preços registrados em segundo lugar, só poderá prestar serviço à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade do primeiro colocado e assim sucessivamente.

8.7 A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante documento de pedido de execução dos serviços expedido pelo servidor responsável, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

8.8 Os serviços executados deverão ser entregues acompanhados de relatório de serviços executados devidamente assinados e da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

8.9 **Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a prestar serviços em quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.**
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
9.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

9.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

9.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir documento de pedido de fornecimento do servidor responsável pela UA,devidamente assinado.

9.1.3 Entregar os materiais nas qualidades, quantidade e nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pelas unidades administrativas.

9.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

9.1.5 prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

9.1.6 dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante a entrega dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

9.1.7 prover todos os meios necessários à garantia da plena realização do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

9.1.8 a falta de funcionário capacitado para entrega dos materiais, cuja execução incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, ou não entrega do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

9.1.9 comunicar imediatamente à PREFEITURA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

9.1.10 respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

9.1.11 fiscalizar o perfeito fornecimento dos materiais a que se obrigou, cabendo-lhe,integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela PREFEITURA;

9.1.12 indenizar terceiros e/ou a PREFEITURA mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

9.1.13 garantir a entrega dos materiais sempre que necessário e solicitado pela UA;

9.1.14 manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da PREFEITURA, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a materiais dos materiais objeto do contrato;

9.1.15 todos os materiais deverão ser comprovadamente de primeira qualidade.

9.1.16 arcar com as despesas com impostos, seguro e outros encargos inerentes a entrega dos materiais;

9.1.17 aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) materiais(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da PREFEITURA;

9.1.18 manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

CLÁUSULA DÈCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

10.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações da UA, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas e condições requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos materiais a serem entregues, de acordo com as necessidades UA.

10.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

10.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

10.4 – Fornecer os materiais objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes, com prévio consentimento da Prefeitura.

10.5 – Fornecer os materiais por intermédio de empregados especializados.

10.6 - Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção contra incêndios, e recomendações das leis vigentes.

10.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito,da Prefeitura.

10.8 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Prefeitura ou a terceiros por seus empregados ou preposto, decorrentes materiais fornecidos, por culpa ou dolo, indenizando os danos motivados;

10.9 E ainda:

I - todo e qualquer dano que causar à PREFEITURA ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela PREFEITURA;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a PREFEITURA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à PREFEITURA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à PREFEITURA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;

10.10 a CONTRATADA autoriza a PREFEITURA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

10.11 a ausência ou omissão da fiscalização da PREFEITURA não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

11.1 Solicitar a entrega dos materiais, mediante documento de pedido de entrega/requisição expedido e assinada pelo servidor responsável da UA.

11.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos materiais, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

11.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos materiais registrando em relatório as deficiências porventura existentes na prestação dos materiais, notificando à Empresa, sobre as falhas ou defeitos, determinando prazo para a regularização das falhas, faltas e defeitos observados.

11.4 - Controlar os pedidos de entrega dos materiais, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos materiais ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial, sem ônus adicionais para Prefeitura.

11.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

11.6 notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada execução dos materiais.

11.7 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado conforme a Nota de Empenho, no prazo máximo 30 dias, após a entrega das mercadorias, com a apresentação da documentação fiscal da Empresa (CND do INSS, CRF do FGTS e CND Negativa de débitos Municipal e CND Trabalhista), Nota Fiscal/Fatura discriminativa, atestada pelo responsável pelo recebimento.

12.2 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nos pedidos de execução de serviço.

12.3 Será procedida consulta “ON LINE” junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.5 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

13.1 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

13.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, e conforme os reajustes autorizados por órgão regulamentador, observando sempre o preço do mercado local.

13.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte da contratada, a mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte comercial, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

13.4 Sendo Julgada procedente a revisão,será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

13.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

13.6 A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8 Antes de receber o pedido de entrega dos materiais, e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de materiais de materiais necessários à entrega dos materiais e outros, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

13.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

13.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO para determinado Item.

13.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 11.17 do edital, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.pimentabueno.ro.gov.br e diário oficial dos municípios-DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

14.1.1 Automaticamente:
a) por decurso do praza de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno quando caracterizado o interesse público.

14.1.2 **a pedido, quando:**
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
14.1.3 **por iniciativa da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, quando:**
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público,devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

14.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

14.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

14.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 - A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, nos casos rescisão administrativa prevista no Art. 77 da lei nº 8.666/93.

15.2 - Constituem motivos para rescisão do contrato, as situações elencadas no Art. 78 da Lei que rege este procedimento.

15.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, artigo 78 da Lei 8.666/93.

b) Amigável por acordo entre as partes, reduzida a termo, no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

c) Judicialmente nos termos da Legislação.

15.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito ainda aos pagamentos pelo fornecimento e serviços já executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

16.1 Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DAS PENALIDADES

17.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis**:**
I) advertência;
II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, por período não superior a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.

17.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à PREFEITURA.

17.3 A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento)até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

17.4 No caso de atraso na entrega do material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a PREFEITURA, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com a PREFEITURA por um prazo de 02 (dois) anos.

17.5 A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

17.6 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à PREFEITURA;
b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

17.8 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração MUNICIAPAL e demais órgãos/entidades.

17.9 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.10 **A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS ILÍCITOS PENAIS

18.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 Os Serviços de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 8/2015 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1 Para dirimir as questões oriundas desta ata serão competente a COMARCA DE PIMENTA BUENO – RO.

21.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pimenta Bueno/RO, 05 (CINCO) de agosto de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

HEDERSON MOTA
Diretor Substituto da Central de Compras

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Depto. de Registro de Preços

Fornecedor:

FENIX MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Representante :

FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Representante :

M. C. RODRIGUES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
Representante :

ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Representante :

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:00639CCA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 032/2015

PREGÃO ELETRONICO N° 022/2015
PROCESSO N° 534/GLOBAL/2015
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática.
A Equipe que realiza Pregões na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, os preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 032/2015, conforme pregão eletrônico n° 022/2015, originário do processo n° 534/GLOBAL/2015, com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo:

EMPRESA VENCEDORA				CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO	
Imagem Informática Ltda- ME				CNPJ n° 08.593.528/0001-23	1ª	
ITEM	UND	QTD	MARCA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS	
					UNIT. (R$)	TOTAL (R$)
08	UND	01	SANSUNG	Monitor lcd wide, com pelo menos 27 polegadas de diagonal visual, painél ips (in-plane switching), antirreflexo com revestimento rígido, resolução de 1920 x1080@60hz, contraste dinâmico de pelo menos 80.000:1 e 1.000:1 típico, gama d e cores de 110% (cie 1976), processamento interno de 12 bits, tempo de respost a de no máximo 6ms, brilho de no mínimo 400 cd/m , suporte a pelo menos 1,07 b ilhões de cores, ângulos de visão de 178¿ vertical e 178¿ horizontal. Suporte e compatibilidade com espaço de cores do setor adobergb (cobertura de 96%), sr gb com emulação de 72% das cores ntsc (cobertura de 100%), compatibilidad e com xvycc. Com conexões vga (video graphics array), interface visual digital - di gital (dvi-d) com hdcp, displayport (dp), video componente, video composto, in terface multimídia de alta definição (hdmi), leitor de cartão de mídia e hub u sb 2.0 de alta velocidade (com 1 porta usb para upstream e 4 portas usb para d ownstream). Com cabos e manuais inclusos.	R$ 1.048,99	R$ 1,048,99
09	UND	41	ENERGILUX	Nobreak bivolt automático, potência 700va/350w entrada 115/127v~ , 220v~e saída 115v~, estabilizador interno, filtro de linha, bateria interna selada de 7ah, tensão da bateria 12v, recarga automática de bateria, gerenciador e bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída, chave liga/desliga, fusível externo, estabilidade na frequência de saída, proteção contra surtos de energia, mínimo 5 tomada de saída padrão nbr 14136.	R$ 226,99	R$ 9.306,59
10	UND	1	KVA	Nobreak bivolt automático, potência 1400va/350w entrada 115/127v~ , 220v~e saída 115v~, estabilizador interno, filtro de linha, 2 (duas) bateria interna selada de 7ah, tensão da bateria 12v, recarga automática de bateria, gerenciador e bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída, chave liga/desliga, fusível externo, estabilidade na frequência de saída, proteção contra surtos de energia, mínimo 8 tomada de saída padrão nbr 14136.	R$ 499,80	R$ 499,80
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$ 10.855,38 (Dez Mil Oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)						
Representante legal: Marcelo Rodrigo Warpechowski						
Endereço: Rua Marechal Deodoro, sala 44 n° 238 – Bento Gonçalves - RS						
Telefone: (54) 2102-2102 - e-mail: diretoria@imagem.inf.br/licitacao@imagem.inf.br						

Primavera de Rondônia, 01 de Setembro de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente da CPLP

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:C3A2E8E0